

Demonstrações Financeiras Completas

Individuais e Consolidadas

1º SEMESTRE DE 2024



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2024

Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do SISTEMA FINANCEIRO BANESTES (SFB), relativos ao período encerrado em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

1. COMENTÁRIO ECONÔMICO

Os resultados aqui apresentados foram conquistados em um ambiente relativamente propício a expansão do crédito, tanto a nível nacional quanto capixaba. Observamos que a renda, o emprego e o crédito têm sistematicamente subido, propiciando atmosfera favorável para o desenvolvimento de nossas atividades.

O cenário econômico melhorou nos últimos meses, principalmente, com a redução das tensões internacionais, apesar de nenhum dos dois principais conflitos terem sido extintos até o momento. De maneira geral, a economia mundial apresenta sinais de crescimento robusto da renda, mesmo com as políticas monetárias restritivas impostas pelos bancos centrais dos Estados Unidos e da União Europeia, a ponto do Banco Mundial elevar a projeção de crescimento do PIB mundial em 0,2 p.p¹, atingindo 2,6% em 2024.

Também possuem o mesmo comportamento o mercado de trabalho e a inflação, que permanecem em patamares indesejados nos países centrais apesar das elevadas taxas de juros. Em função desta resiliência observada², o início do afrouxamento monetário ficou para o final do segundo semestre, se ainda ocorrer em 2024, ação que afeta direta e negativamente o crédito doméstico.

Já há sinais de desaceleração do crescimento dos preços. O Banco Mundial espera uma inflação global de 3,5% em 2024, queda de 0,2 p.p. em relação ao projetado em janeiro. Porém, devido aos conflitos no leste europeu e no Oriente Médio, determinadas *commodities*, como o cobre e o gás natural, impedem que a elevação dos juros reduza a inflação a patamares mais aceitáveis. O receio dos *policy makers* é serem obrigados a mantê-las nas taxas atuais a ponto de comprometer a trajetória de crescimento sustentável (*steady state*) das respectivas economias.

No Brasil, o problema é outro. As adversidades da conjuntura brasileira não são originárias da nossa própria economia, mas sim da natureza. A inflação mantém trajetória de desaceleração desde meados de 2021, convergindo para dentro das bandas da meta recentemente. O produto nacional exibe um crescimento acima das expectativas dos agentes, com o consumo das famílias sendo o carro propulsor dessa variação, e a Formação Bruta de Capital, indicador que aflorou a preocupação com a sustentabilidade do nosso crescimento, reverteu sua queda e apresentou variação positiva de 4,1%³ no primeiro trimestre de 2024 quando comparado com o último trimestre de 2023, já desconsiderando os efeitos sazonais.

Dentro do sistema financeiro, a inadimplência permanece estável ao longo de 2024 e o crédito segue trajetória de expansão, principalmente, o crédito livre para pessoas físicas e o financiamento de grandes empresas⁴, a ponto do Banco Central rever a expectativa de crescimento do crédito em 1,4 p.p., para atingir a variação de 10,8%⁵ neste ano. Este movimento se deve muito em função das consecutivas reduções da taxa de juros e do desempenho da economia recente.

Em contrapartida, os efeitos da natureza nos trouxeram desafios preocupantes. Primeiramente, a seca da bacia amazônica comprimiu uma demanda por produtos que fora liberada após o período de chuvas, devido a boa parte do

¹ Banco Mundial. *Global Economic Prospects*, junho de 2024.

² Todas as bibliografias usadas no texto (Relatório de Inflação do Banco Central; Carta de Conjuntura Internacional do Ipea, boletim mensal de produção do S&P Global e o prospecto do Banco Mundial citado acima) são convergentes sobre os indicadores macroeconômicos da economia global, principalmente, dos países do hemisfério norte: uma inflação resiliente à adoção da política monetária e um PIB crescente, mas que já apresenta sinais de enfraquecimento por causa das elevadas taxas de juros.

³ Fonte: IBGE – Sistema de Contas Nacionais Trimestrais.

⁴ Fonte: Banco Central - Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito.

⁵ Relatório de Inflação do Banco Central.

transporte usado ser fluvial sentido na própria balança comercial, sendo apontada pela Carta de Conjuntura do IPEA como um dos principais componentes do crescimento das importações em 2024.

O segundo revés foram as enchentes no Rio Grande do Sul, capaz de impactar negativamente dois pontos da economia simultaneamente. O primeiro é o próprio produto nacional. O Rio Grande do Sul é um dos estados mais ricos e participa de inúmeros segmentos dentro da cadeia produtiva industrial, logo serão perceptíveis queda do produto na indústria de transformação, principalmente, a cadeia automotiva, e na agropecuária, nas culturas de arroz, milho, soja e trigo. O segundo ponto está relacionado ao déficit das contas do governo, pois já foram gastos mais de R\$ 20,0 bilhões com auxílio ao estado, comprometendo o já frágil resultado fiscal, ponto de incerteza na nossa economia; afinal, já é o segundo ano consecutivo que o governo não conseguirá atingir a meta aprovada em lei, dificultando ainda mais a União em honrar seus compromissos financeiros.

Já no Espírito Santo, o ambiente se mantém propício para os negócios. Houve crescimento do PIB capixaba de 3,6% no primeiro trimestre de 2024, fazendo a FINDES rever as expectativas de geração de renda em 0,3 p.p., passando de 3,1% para 3,4% a variação do PIB do Estado⁶. Nos resultados mensais, houve expansão da indústria em 3,6% de janeiro a maio desse ano, de 0,8% no comércio varejista, com destaque para a venda de veículos, motos e seus acessórios (+13,7%), e os serviços cresceram 4,2% em 2024, com os serviços de transporte e carga variando +7,1% no período.

Por fim, o mercado de crédito capixaba também iniciou o ano com crescimento robusto, apresentando variação de 14,4% de janeiro a maio de 2024 quando confrontado com os mesmos meses de 2023, enquanto que a inadimplência caiu 6,2% no mesmo período, com destaque para os movimentos distintos entre pessoa física (-10,7%) e jurídica (+5,7%)⁸.

2. DESTAQUES DO PERÍODO

O BANESTES vem se consolidando como uma instituição cada vez mais forte e certa de seu papel junto a sociedade capixaba. O compromisso com a sustentabilidade empresarial segue sendo a principal diretriz do Banco, forjada em bases indispensáveis ao mercado bancário, como: Negócio, Tecnologia da Informação, Comunicação e Gente. Buscando cumprir sua função econômica e social, o BANESTES levanta sua bandeira “Crescemos juntos” apoiando os clientes e a sociedade como um todo, com a oferta de soluções financeiras personalizadas, crédito a baixo custo, serviços, atendimento e parcerias.

✓ O Lucro Líquido alcançou neste trimestre R\$ 100 milhões (-12,6% em 12 meses e +46,7% em 3 meses), acumulando no semestre R\$ 168 milhões (-9,1% em 12 meses), que corresponde a R\$ 0,53 por ação, rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido médio (ROE)⁹ de 16,3% e retorno anualizado sobre o Ativo Total médio (ROA)¹⁰ de 0,9%. Comparado com o primeiro semestre de 2023, o Lucro Líquido Recorrente reduziu 4,7% diante ao fato não recorrente¹¹ ocorrido no primeiro trimestre de 2023;

✓ O Faturamento¹² no trimestre totalizou R\$ 1,4 bilhão (-5,4% em 12 meses e -2,8% em 3 meses), acumulando no semestre R\$ 2,7 bilhões, recuo de 3,1% em doze meses. A Margem Financeira Líquida¹³ alcançou R\$ 571 milhões no semestre, elevando-se 4,2% contra o mesmo período de 2023. Na mesma comparação, o Resultado Operacional atingiu R\$ 249 milhões, retração de 8,8%; no conceito recorrente, a queda foi menor (-3,3%). O Índice de Eficiência Operacional¹⁴ no semestre foi de 53,3% e a Eficiência Operacional Ajustada ao Risco¹⁵ atingiu 62,5%;

⁶ Fonte: <https://findes.com.br/iae-findes-economia-do-es-deve-crescer-mais-do-que-a-do-brasil-em-2024/> e <https://findes.com.br/iae-findes-economia-do-es-cresce-36-no-primeiro-trimestre-impulsionada-pela-industria/>.

⁷ Fonte: PMS; PIM Produção Física e PMC do IBGE.

⁸ Fonte SGS – Bacen.

⁹ Relação entre o lucro líquido dos últimos doze meses e a média dos patrimônios líquidos de junho de 2024 e de junho de 2023.

¹⁰ Relação entre o lucro líquido dos últimos doze meses e a média dos ativos totais de junho de 2024 e de junho de 2023.

¹¹ Em março de 2023 - reversão de provisão para contingência de processos fiscais de R\$ 16 milhões, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020.

¹² Total das receitas com a intermediação financeira, com a prestação de serviços e tarifas e com prêmios retidos de seguros.

¹³ Refere-se ao Resultado Bruto da Intermediação Financeira.

¹⁴ Relação entre o total de despesas administrativas (pessoal e outras) e o somatório das receitas com serviços e tarifas e o resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa).

- ✓ Foi destinado aos acionistas, no segundo trimestre de 2024, o valor de R\$ 51 milhões a título de juros sobre capital próprio, acumulando no semestre R\$ 72 milhões que representa a distribuição de 42,9% do lucro líquido do período;
- ✓ O Patrimônio Líquido atingiu R\$ 2,3 bilhões, elevando-se 7,5% contra o segundo trimestre de 2023 e +1,6% em relação à posição de dezembro de 2023. A relação Patrimônio Líquido e Ativo Total foi de 5,8%. O Índice de Basileia alcançou 14,7%, composto integralmente de capital nível I;
- ✓ O saldo dos Recursos de Terceiros Captados e Administrados¹⁶ somou R\$ 41,3 bilhões, crescente 1,0% contra a posição do primeiro semestre de 2023 e recuando (-5,9%) contra a posição de dezembro de 2023. Contribuíram para as variações citadas, a elevação dos depósitos em geral (+5,9% em 12 meses e +6,5% em 6 meses) e, principalmente, a retração dos recursos captados no mercado aberto (-16,7% em 12 meses e -32,4% em 6 meses). Já os Recursos Aplicados (Ativo Total) registraram R\$ 38,5 bilhões, retrações de 0,8% em doze meses e -7,4% contra a posição de dezembro de 2023, influenciados, principalmente, pela liquidação de recursos/ativos financeiros em tesouraria. No entanto, vale citar o pujante crescimento das operações de crédito no período (+20,3% em 12 meses e +11,4% em 6 meses);
- ✓ A Carteira de Crédito Ampliada¹⁷ atingiu o montante de R\$ 13,4 bilhões em junho de 2024, superando em 9,8% o mesmo período de 2023 e em 5,1% a posição de dezembro de 2023. A Carteira de Crédito Comercial alcançou R\$ 10,6 bilhões, crescendo 19,6% em doze meses e 10,9% contra a posição de dezembro de 2023. A estratégia da Instituição prioriza carteiras com menor risco, utilizando adequada política de crédito;
- ✓ A Inadimplência (> 90 dias) da Carteira de Crédito Ampliada encerrou junho de 2024 em 1,8%. A Inadimplência da Carteira de Crédito Comercial no período foi de 2,2%. As provisões para crédito¹⁸ geradas nos últimos doze meses representaram 1,6% do total da Carteira de Crédito Ampliada;
- ✓ A nota de rating do BANESTES é AA+(bra) com perspectiva estável concedida pela Fitch Rating - agência de classificação de risco. Em sua análise, relata uma visão positiva quanto a estrutura de governança corporativa e o sólido perfil financeiro do banco, que via de regra é sustentado pela estabilidade e força dos indicadores de rentabilidade, capitalização, captação e liquidez;
- ✓ As Receitas com Serviços, no segundo trimestre de 2024, atingiram R\$ 91 milhões (+4,1% em 12 meses e +9,6% em 3 meses). O BANESTES manteve relacionamento com 1.383.287 clientes (+2,3% em 12 meses), onde sua base de clientes com pessoa jurídica expandiu 4,5%, enquanto com pessoa física avançou 2,1%. O número de contas correntes cresceu 5,1% atingindo 1.010.148 contas, enquanto o número de contas de poupança somou 649.812, elevação de 1,3% nos últimos 12 meses.

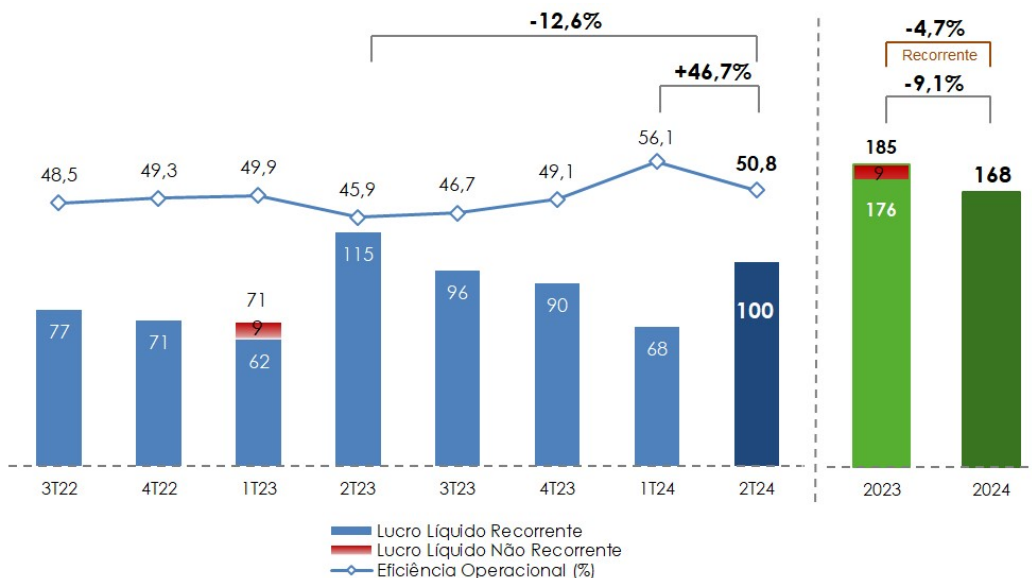
¹⁵ Relação entre o total de despesas administrativas (pessoal e outras) e o somatório das receitas com serviços e tarifas e o resultado bruto da intermediação financeira.

¹⁶ Trata-se do total dos saldos dos depósitos, da captação no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos, obrigações por repasses do país e fundos administrados.

¹⁷ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito BACEN), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs – certificado de depósitos bancários, letras financeiras, CRIs – certificado de recebíveis imobiliários, letras de crédito do agronegócio, letras de crédito imobiliário e FIDCs – fundos de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (avais e fianças).

¹⁸ Total das despesas e das reversões das provisões para crédito de liquidação duvidosa conforme conceito da Resolução CMN nº 2.682/99 e perdas para TVM.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO



O Lucro Líquido do segundo trimestre de 2024 foi de R\$ 100 milhões (-12,6% em 12 meses e +46,7% em 3 meses), impactado positivamente pela elevação das receitas com operações de crédito (+13,7% em 12 meses e +6,3% em 3 meses) e pela queda dos custos com clientes¹⁹ (-9,9% em 12 meses e -8,7% em 3 meses), a contraponto da redução do resultado das operações com títulos e valores mobiliários (-15,3% em 12 meses e -9,0% em 3 meses) que sofreu impacto direto da queda da taxa de juros Selic. Alguns fatores foram preponderantes para este resultado: (i) expansão da carteira de crédito comercial (+19,6% em 12 meses e +5,3% em 3 meses), (ii) posicionamento estratégico dos ativos financeiros em tesouraria e (iii) o avanço do resultado com operações de seguros (+9,6% em 12 meses e +21,1% em 3 meses).

O Lucro Líquido acumulado no semestre atingiu R\$ 168 milhões retraindo 9,1% contra o mesmo período de 2023, já no conceito recorrente houve uma queda branda de 4,7%. Sob a ótica operacional sustentável e orgânica da Instituição, o resultado apresentado é função de fatores endógenos: como a estratégia de alocação e posicionamento dos ativos financeiros em tesouraria, o esforço e a intensidade na expansão da carteira de crédito comercial, o estreitamento relacional com nossa base de clientes e seu atendimento, a gestão da qualidade do crédito, o monitoramento e controle dos impactos do risco de crédito via estruturação de ativos, a gestão dos custos operacionais/administrativos e o posicionamento estratégico da operação de seguros.

Dessa forma, a Margem Financeira Líquida recorrente do BANESTES expandiu 4,2% e o Resultado Operacional recorrente retraiu de forma benigna (-3,3%) contra o mesmo período de 2023. Portanto, o BANESTES mantém-se resiliente e com boa capacidade de retenção de lucratividade na sua atividade comercial.

O Faturamento no segundo trimestre atingiu R\$ 1,4 bilhão (-5,4% em 12 meses e -2,8% em 3 meses) e no acumulado do ano somou R\$ 2,7 bilhões (-3,1% em 12 meses), diante a queda do resultado das operações em tesouraria no semestre (-10,6% em 12 meses) função direta da retração da taxa/juros Selic; embora tenha ocorrido avanço das receitas de operações de crédito em +13,2% nos últimos 12 meses. Assim, as receitas com operações de crédito no primeiro semestre somaram R\$ 805 milhões, enquanto, o resultado das operações com títulos e valores mobiliários atingiu R\$ 1,6 bilhão. As receitas com serviços e tarifas bancárias enceraram o semestre com R\$ 174 milhões (-1,0% em 12 meses).

O Resultado com Operação de Seguros, no segundo trimestre, foi de R\$ 40 milhões expandindo 9,6% contra o mesmo período de 2023 e superior (+21,1%) comparado ao primeiro trimestre de 2024. No acumulado do ano, esse

¹⁹ Refere-se as despesas da intermediação financeira.

resultado atingiu 73 milhões (+5,0% em 12 meses), decorrente da elevação das receitas com prêmios retidos (+2,9% em 12 meses), queda dos sinistros retidos (-4,2% em 12 meses) e o recuo das despesas com comercialização de seguros (-11,2% em 12 meses).

No segundo trimestre de 2024, o Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi de R\$ 61 milhões, elevação de 30,0% contra o mesmo período de 2023, contudo, queda de 8,1% contra o primeiro trimestre de 2024. No acumulado do ano, o Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa somou R\$ 128 milhões (+5,2% em 12 meses). Desse valor, foram registrados como reversões de provisões R\$ 56 milhões (-10,0% em 12 meses), enquanto as despesas de provisões somaram R\$ 184 milhões (estável em 12 meses). A provisão de crédito gerada nos últimos doze meses representa 1,6% do total da carteira de crédito ampliada. É importante frisar que o perfil da nossa carteira de crédito exerce influência direta na constituição de provisionamento das concessões, uma vez que o grande montante (R\$ 9,5 bilhões, ou seja, 90,1%) do crédito está direcionado às pessoas físicas e às MPMEs²⁰ e em modalidades de crédito como consignado, microcrédito e financiamentos imobiliários (R\$ 5,7 bilhões), que possuem garantias reais e representam menores riscos. Estamos permanentemente executando ações e medidas de adequação da política e dos processos de concessão de crédito e visamos melhorar substancialmente a qualidade das garantias adquiridas nas novas concessões, bem como praticamos, de forma contundente, o aprimoramento dos processos de reestruturação de ativos e de recuperação de crédito.

As Despesas Administrativas (pessoal e outras) no segundo trimestre somaram R\$ 231 milhões (+12,6% em 12 meses e -1,3% em 3 meses). Os gastos com pessoal atingiram R\$ 123 milhões (+11,7% em 12 meses e +4,7% em 3 meses), enquanto os custos com outras despesas administrativas alcançaram R\$ 108 milhões (+13,7% em 12 meses e -7,3% em 3 meses). No semestre, as Despesas Administrativas atingiram R\$ 465 milhões, elevando-se 15,2% contra o mesmo período de 2023; as despesas de pessoal registraram R\$ 240 milhões (+10,2% em 12 meses) influenciado pela contratação de colaboradores e as outras despesas administrativas contabilizaram R\$ 226 milhões (+21,1% em 12 meses) impactada por custos ligados a sustentação da operação bancária como desenvolvimento e manutenção de sistemas, publicidade e propaganda e assessorias técnicas. Importante frisar que os trabalhos em andamento e as ações aplicadas para a racionalização das despesas tem como diretriz a preservação da qualidade dos serviços prestados, sempre focado na melhor experiência do cliente. O Índice de Cobertura Geral²¹ no semestre foi de 37,4% e a Cobertura Imediata²² atingiu o patamar de 72,6%.

Diante dos fatos supracitados, a eficiência do BANESTES no acumulado de 2024, deteriorou-se 5,5 p.p. comparado ao mesmo período de 2023, contudo resiliente, manteve-se em patamares aceitáveis: o Índice de Eficiência Operacional fixou-se em 53,3% e o Índice de Eficiência Operacional Ajustado ao Risco em 62,5%.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

O Patrimônio Líquido do BANESTES alcançou, em 30/06/2024, o valor de R\$ 2,3 bilhões, aumentos de 7,5% comparados à posição de junho de 2023 e 1,6% sobre a posição de dezembro de 2023. Foram destinados juros sobre capital próprio aos acionistas no valor de R\$ 72 milhões, que representa 42,9% do lucro líquido do período. O Índice de Basileia apurado foi de 14,7%. Os indicadores de rentabilidade, ROE e ROA, foram de 16,3% e 0,9%, respectivamente.

Em junho de 2024, os Recursos de Terceiros Captados e Administrados somaram R\$ 41,3 bilhões, avançando 1,0% em relação à posição de 30/06/2023 e -5,9% na comparação com a posição de 31/12/2023, distribuídos, principalmente em:

- I. R\$ 1,1 bilhão em depósitos à vista, quedas de 3,0% em doze meses e 15,0% no ano;
- II. R\$ 4,5 bilhões em depósitos de poupança, avanços de 8,5% em doze meses e 7,3% no ano;
- III. R\$ 13,6 bilhões em depósitos a prazo, expansões de 2,6% em doze meses e 8,0% no ano;

²⁰ Micro, pequenas e médias empresas conforme Lei Complementar nº 139/11.

²¹ Relação entre o total das receitas de serviços e tarifas e o total de despesas administrativas (pessoal e outras).

²² Relação entre o total das receitas de serviços e tarifas e o total de despesas com pessoal.

- IV. R\$ 4,4 bilhões em depósitos judiciais, acréscimos de 12,0% em doze meses e 4,6% no ano;
- V. R\$ 9,7 bilhões em captação no mercado aberto, retrações de 16,7% em doze meses e 32,4% no ano;
- VI. R\$ 525 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos, recuos de 7,4% em doze meses e 22,9% no ano; e
- VII. R\$ 6,9 bilhões em fundos administrados, crescimentos de 15,9% em doze meses e 10,2% no ano.

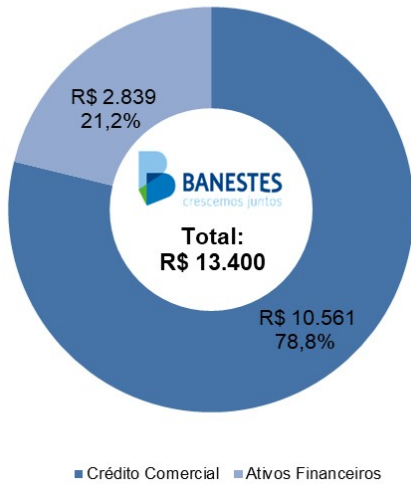
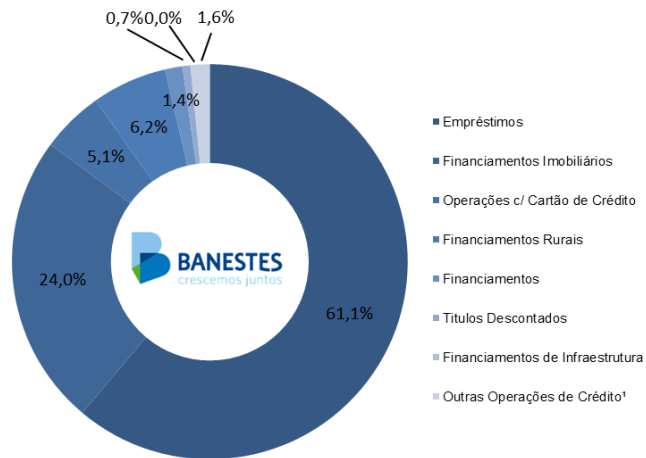
Em junho de 2024, os Recursos Aplicados (Total do Ativo) contabilizaram o saldo de R\$ 38,5 bilhões, retrações de 0,8% contra a posição do mesmo período de 2023 e 7,4% sobre a posição de dezembro de 2023, compostos, principalmente, por:

- I. R\$ 4,0 bilhões em caixa e agregados de caixa²³, aumentos de 3,4% em doze meses e 118,7% no ano. O BANESTES direciona esses recursos à carteira de ativos constituídos com maior rentabilidade;
- II. R\$ 21,0 bilhões em títulos e valores mobiliários, reduções de 9,5% em doze meses e 22,5% no ano. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º da circular nº 3.068/01 do BCB, o BANESTES declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”; e
- III. R\$ 10,0 bilhões em operações de crédito, crescimentos de 20,3% em doze meses e 11,4% no ano.

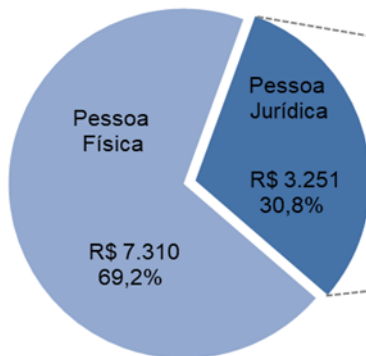
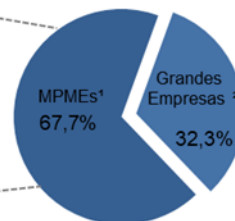
A Carteira de Crédito Ampliada registrou o saldo de R\$ 13,4 bilhões, crescentes 9,8% em relação à posição de junho de 2023 e 5,1% em relação à posição de dezembro de 2023. A Carteira de Crédito Comercial atingiu R\$ 10,6 bilhões, expansões de 19,6% em doze meses e 10,9% no ano. As operações realizadas com pessoas físicas totalizaram R\$ 7,3 bilhões (69,2%) expandindo 22,4% em doze meses e 11,3% no ano; enquanto, as operações realizadas com pessoas jurídicas somaram R\$ 3,2 bilhões (30,8%), acréscimo de 13,7% em doze meses e 10,0% no ano. Da carteira de pessoa jurídica, 67,7% são concessões às empresas de porte micro, pequenas e médias (+8,0% em 12 meses e +6,9% no ano) e 32,3% às grandes empresas (+27,9% em 12 meses e +17,2% no ano). O BANESTES adota critérios rigorosos de segurança e de avaliação dos processos de concessão de crédito, de forma a manter o equilíbrio entre a expansão da carteira e a inadimplência. Abaixo, a posição do Crédito Comercial em 30/06/2024, distribuído nas principais modalidades:

- I. R\$ 6,5 bilhões em empréstimos, expansões de 10,2% em doze meses e 6,9% em no ano, destaque para o consignado (+12,6% em 12 meses e +6,8% no ano), crédito pessoal (+12,6% em 12 meses e +9,1% no ano) e capital de giro (+11,3% em 12 meses e +8,2% no ano);
- II. R\$ 69 milhões em títulos descontados, avanços de 12,4% em doze meses e 1,6% no ano;
- III. R\$ 150 milhões em financiamentos, com evoluções de 19,2% em doze meses e 19,4% no ano;
- IV. R\$ 651 milhões em financiamentos rurais, crescimentos de 54,4% em doze meses e 30,4% no ano;
- V. R\$ 2,5 bilhões em financiamentos imobiliários, expansões de 41,7% em doze meses e 17,2% no ano; e
- VI. R\$ 538 milhões em operações com cartão de crédito, acréscimos de 8,9% em doze meses e 2,6% no ano.

²³ Refere-se à posição em disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez – posição bancada.

Carteira de Crédito Ampliada - R\$ Milhões

Crédito Comercial - Modalidades

- Perfil


¹ Adiantamento à Depositante + Financiamento à Exportação + Outros Créditos c/ Característica de Crédito

Crédito Comercial - Perfil - R\$ Milhões

Crédito PJ - Perfil


¹ - Micro, pequenas e médias empresas, conforme Lei Complementar nº 139/11

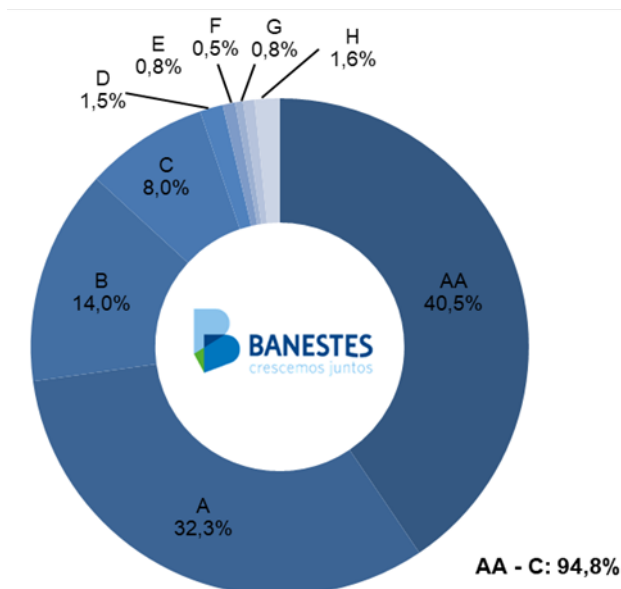
² - Grandes empresas, conforme Lei nº 11.638/07

5. NÍVEIS DE RISCO, INADIMPLÊNCIA E REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA

A Classificação por Níveis de Risco (Resolução nº 2.682/99 do CMN) das operações que compõem a carteira de crédito comercial do BANESTES se posicionou da seguinte forma em junho de 2024: 72,8% encontravam-se classificadas nos níveis de risco AA e A, 22,0% entre os níveis de risco B e C, 3,6% entre D a G e 1,6% encontravam-se no nível de risco H. O Índice de Inadimplência (> 90 dias) da carteira de crédito ampliada ficou em 1,8%. Enquanto, o Índice de Inadimplência (> 90 dias) da carteira de crédito comercial atingiu 2,2%. As operações com atraso superior a 90 dias no segmento de pessoa física atingiram 1,7%, e no segmento corporativo, 3,4%. Em suma, a Inadimplência da carteira de crédito comercial apresentou redução (-0,5 p.p.) quando comparado com o mesmo período de 2023, pautada preponderantemente na queda da inadimplência (-1,1 p.p.) no segmento corporativo. Consoante com sua estratégia e atento ao cenário econômico atual (volátil, em face de conflitos entre nações, incertezas políticas e inflação de impactos globais), o BANESTES aplica toda sua cautela, método e sistemas no controle e gestão da qualidade das garantias junto às novas concessões e às operações em carteira.

A recuperação de créditos transferidos para prejuízo alcançou 18 milhões no segundo trimestre de 2024, acumulando 29 milhões no primeiro semestre (+44,8% sobre o mesmo semestre de 2023). Com foco no avanço do índice de

recuperações, o BANESTES continua com as ações do Feirão Zera Dívidas e atuando constantemente no aperfeiçoamento da política de concessão de crédito, a fim de buscar o equilíbrio entre a ampliação do crédito e o controle da inadimplência, dentro dos parâmetros aceitáveis de tolerância a risco.

Níveis de Risco de Crédito

6. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Os Impostos, as Contribuições e os Encargos Sociais pagos ou provisionados pelo BANESTES no segundo trimestre de 2024 somaram R\$ 87 milhões (+16,8% em 12 meses), acumulando no semestre R\$ 175 milhões. Desse montante, R\$ 128 milhões (+11,8% comparado ao primeiro semestre de 2023) foram recolhidos aos cofres públicos em forma de impostos e contribuições, refletindo a importância das operações desenvolvidas pela Instituição. Os outros R\$ 47 milhões referem-se aos encargos sociais sobre a folha de pagamentos (+10,1% comparado ao mesmo período de 2023).

7. GESTÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

O BANESTES desenvolve em sua cultura organizacional os conceitos de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG, na sigla em inglês), incorporando visões conectadas com os anseios de todos os *stakeholders*. A sustentabilidade está incorporada na nossa estratégia, que tem por premissas a geração de valor, a transparência, a governança corporativa e a responsabilidade social, ambiental e climática. Reconhecendo a urgência e necessidade de promover ações concretas em matéria de ESG, criamos uma gerência específica para a especialização voltadas para a implementação do Plano de Ações ESG e para a criação de iniciativas, visando o reconhecimento da Companhia para o mercado financeiro.

Iniciamos o projeto de Educação Financeira, visando atendimento a Resolução Conjunta nº 8, em 21/12/2023 do BCB e CMN. Esse projeto tem como finalidade levar conhecimento sobre educação financeira tanto internamente, quanto para os mais variados públicos externos do banco. Nosso objetivo é proporcionar educação financeira para alunos escolas públicas e seus familiares, bem como diversas Organizações Não Governamentais e clientes do banco.

O Banco se mantém como signatário do Pacto Global das Nações Unidas, a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com participação de empresas e organizações de 160 países. Nesse último trimestre ampliamos a nossa atuação e fizemos adesão ao Movimento “Mente em Foco”. A iniciativa convida a agir em benefício dos colaboradores (as) e da sociedade como um todo no combate ao estigma e ao preconceito social ao redor da saúde mental.

Em relação à Gestão de Gente, publicamos o edital de abertura do Concurso Público 2024 para os cargos de Analista Econômico Financeiro e Analista em Tecnologia da Informação. Além disso, no último trimestre foram efetuadas 51 novas admissões. Nossa Seleção Interna visa identificar talentos internos para o preenchimento de posições estratégicas com profissionais qualificados, por meio de um processo construído sob a égide dos normativos internos, da LGPD e regido por Edital específico. Nesse trimestre foram designados 32 empregados, reforçando o time da Rede de Agências nas funções de Gerente de Relacionamento, Administrativo e de Expediente.

Pelo terceiro ano consecutivo, o SFB conquistou a certificação *Great Place to Work - GPTW* por meio da pesquisa de clima organizacional, que contou com o engajamento de 55% dos colaboradores da Companhia e foram respondidas questões relacionadas às dimensões da camaradagem, credibilidade, imparcialidade, orgulho e respeito. Obtivemos uma favorabilidade de 74% nos resultados e estamos em processo de análise e elaboração de novas propostas de melhorias, ressaltando que as iniciativas propostas no ano anterior continuam sendo desenvolvidas.

Visando engajar os colaboradores nos objetivos socioambientais da empresa, existe o Voluntariado Corporativo, alinhado ao Pilar Saúde Social do Programa Cuidar 360°. Dentro do projeto, foram realizadas algumas campanhas, dentre elas a Campanha de Limpeza Socioambiental associada à comemoração do dia da família no BANESTES, em parceria com o projeto Amigos da Jubarte que reuniu mais de 60 voluntários. A iniciativa se enquadra, principalmente, no 14º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), vida na água, definido pela ONU e além de atuarem na limpeza da praia os participantes puderam aprender sobre os danos causados pelo micro lixo ao ecossistema e, ao final, participaram de sorteios de brindes.

Assim como no ano anterior, na Campanha do Agasalho 2024 foram arrecadadas doações destinadas ao Albergue para Migrantes, uma iniciativa que busca acolher pessoas que vieram ao Estado em busca de novas oportunidades, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além das campanhas citadas, tivemos a Campanha Solidária que em duas de suas três edições contemplou a população do Sul do Estado afetada pelas chuvas, dentre esses, quatro colaboradores afetados. A campanha garantia que o valor arrecadado seria dobrado pelo Banco e graças à solidariedade dos colaboradores, o valor total arrecadado foi de aproximadamente R\$ 144 mil em doações.

No último trimestre, houve a Campanha Interna de Vacinação contra a Gripe, visando contemplar a imunização de todos e a proteção contra a gripe sazonal e variantes. Foram aplicadas 2.273 doses nos colaboradores, estagiários, aprendizes, terceirizados do SFB, Banescaixa e Fundação BANESTES.

Por meio do Programa Cuidar 360°, no pilar de atendimento individual ao colaborador, contabilizou-se no último semestre, 294 atendimentos, sendo 240 realizados pela Equipe do Serviço Social e 54 conduzidos pela Psiquiatra Organizacional. Foi instituída também, nesse período, a Estação das Emoções/Roda de Conversa com temas previamente definidos e dialogados com a Psiquiatra Organizacional e Serviço Social, propiciando aos participantes a oportunidade de contribuir com suas experiências pessoais. Além disso, foram promovidas palestras com assuntos relacionados a possíveis desafios vividos pelos colaboradores.

Buscando gerir de forma mais prática e assertiva os exames médicos ocupacionais, o BANESTES firmou uma parceria com a EVOLUE, empresa referência em gestão de clínicas e exames médicos ocupacionais. Ademais, a parceria com a *startup Affetic Baby* foi mantida a fim de prestar acompanhamento emocional à colaboradora e ao colaborador que inicia a jornada de maternidade/paternidade.

O BANESTES está sempre acompanhando os pontos relacionados à segurança do trabalho, enviando equipamentos ergonômicos para prevenção de acidentes de trabalho e desenvolvimento de doenças ocupacionais, além de conduzir avaliações dos postos de trabalho.

Com foco no desenvolvimento da organização por meio da capacitação dos profissionais objetivando à alta performance, proporcionamos aos colaboradores da Diretoria de Tecnologia a liberação de licenças de utilização dos cursos da Plataforma Alura, reconhecida no mercado como referência em cursos de tecnologia.

Ao final do semestre, o efetivo das empresas do SFB foi de 2.314 colaboradores, 690 adolescentes e jovens em nossos Programas de Estágio e Menor Aprendiz, por meio dos agentes de integração Super Estágios e Empresa-Escola e CESAM – Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador, proporcionando aprendizagem e inserção ao mercado de trabalho.

No contexto da inovação, o BANESTES destaca o BanesHub, local onde são impulsionadas as iniciativas relativas ao tema no SFB. No segundo trimestre de 2024, destacamos o Programa Inov.AI, iniciativa que visa democratizar o acesso à tecnologia e desenvolver talentos com o objetivo de disseminar a utilização da tecnologia *Low-Code* no SFB, gerando maior agilidade e flexibilidade no desenvolvimento das aplicações menos complexas.

Nesse período, seguimos realizando experimentações de soluções de Inteligência Artificial (IA) generativa, conhecendo os benefícios, uso e aplicabilidade desse tipo de tecnologia. Ressaltamos o “Sab.IA”, solução de assistente inteligente que visa aprimorar e agilizar o atendimento interno dos colaboradores, otimizando a busca por informações estruturadas no formato de *chatbot*. O “Sab.IA” apresenta modelo de IA próprio com tecnologia de origem 100% capixaba desenvolvida por *startup* incubada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Também passamos a utilizar o Google Gemini, uma ferramenta de inteligência artificial que integra recursos de IA generativa aos aplicativos utilizados pelos colaboradores, contribuindo para o aumento da produtividade, eficiência e otimização de processos em diversas áreas.

Nesse trimestre, o Bizi, lançado em janeiro de 2024 com a missão de promover o bem-estar financeiro para os servidores públicos em todo o Brasil, registrou um faturamento de 4 milhões de reais em concessão de créditos consignados, alcançando uma carteira de 7 milhões de reais em créditos consignados originados por meio de canais digitais. O BANESTES está comprometido em ampliar as atividades do Bizi para atender servidores públicos de outras regiões do país.

No âmbito da inovação aberta e das parcerias, destacamos que o BANESTES manteve a parceria com o Base 27, *hub* corporativo de inovação do Espírito Santo cujo objetivo é construir uma comunidade forte e capaz de criar um ambiente e conexão para o surgimento de soluções e práticas inovadoras. O banco também manteve a parceria com a Câmara Americana de Comércio para o Brasil (AMCHAM), que objetiva proporcionar a participação dos empregados do BANESTES em eventos com a rede de associados, incluindo seminários, fóruns, *benchmarks* e acesso ao ambiente de inovação da AmCham Lab. Nesse período, participamos, ainda, do Programa de Empreendedorismo Industrial, iniciativa do FindesLab, *hub* de inovação da indústria capixaba, em que selecionamos uma *startup* que está conduzindo o desafio proposto para viabilização de automação de processo interno a partir de solução que se utiliza da tecnologia *Blockchain*.

As frentes de inovação focadas em inteligência de dados seguem atuando tanto na extração de informações a partir do relacionamento com os clientes, quanto no apoio à análise de dados das operações internas da Instituição. Desse modo, continuamos avançando na personalização do atendimento ao cliente, no refinamento dos processos operacionais internos e no apoio à tomada de decisão.

A partir do mapeamento de dados no escopo de risco de concessão de crédito e perdas esperadas, iniciamos a construção de um repositório de dados dedicado para viabilizar operações de modelagem computacional. Também avançamos no escopo de gestão e governança de dados iniciando a implantação de solução para catálogo de dados.

Essas ações reforçam a conexão do BANESTES com o movimento de inovação, viabilizando o aperfeiçoamento das soluções existentes e o desenvolvimento de novos produtos e serviços, em caminhada contínua rumo à expansão de serviços digitais que melhorem a experiência do cliente, facilitando o seu dia a dia e aumentando as possibilidades de acesso aos serviços bancários sem a presença física junto ao banco, o que, nos dias atuais, otimizam tempo do cliente e da Instituição, além de alcançar redução das despesas operacionais e avançar na otimização do uso responsável e sustentável de recursos físicos e digitais.

Os investimentos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação alcançaram o marco de R\$ 44 milhões de janeiro a junho de 2024, o que proporciona melhorias nos serviços bancários, com a modernização dos sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede autoatendimento, sendo todos esses serviços imprescindíveis e de grande importância para todo o SFB, acelerando sua transformação digital.

Junto desse olhar da transformação digital, as transações totais, que incluem consultas de informações como extrato, no Aplicativo BANESTES somaram mais de 50 milhões de transações no segundo trimestre de 2024, um crescimento de 34,9% quando comparado com o segundo trimestre de 2023. Analisando as transações totais, o Aplicativo BANESTES continua sendo o principal canal de transações para os clientes. Os canais digitais (*Internet Banking* e Aplicativo BANESTES) foram responsáveis por quase 18 milhões de transações financeiras no segundo trimestre de 2024, crescimento de 29,9% quando comparado com o segundo trimestre de 2023.

Apesar da busca pela digitalização, o BANESTES não desvia do atendimento próximo e de forma presencial sempre que o cliente sentir essa necessidade, isso fica claro em nosso *slogan* “Digital quando você quiser, ao seu lado sempre que você precisar”. Nesse semestre, o BANESTES totalizou 782 postos de atendimento, compostos por 152 unidades de atendimento (entre agências e postos), 286 postos de atendimento eletrônico e 344 correspondentes.

Os cartões BANESTES obtiveram faturamento de R\$ 1,3 bilhão no segundo trimestre de 2024, representando um crescimento de 10,0% comparado ao mesmo período do ano anterior. O Programa de Fidelidade teve um crescimento de 11,0% nos cadastros dos clientes com relação ao primeiro trimestre, alavancados especialmente pela Campanha de 2 anos do cartão Banescard Visa, realizada em abril de 2024.

O BANESTES segue investindo em publicidade e propaganda de seu novo cartão Banescard Visa com campanhas na mídia e redes sociais para que o produto continue a crescer e gerar valor para a empresa e evoluindo as funcionalidades do cartão no Aplicativo, visando proporcionar uma melhor experiência para seus clientes.

Em continuidade ao apoio às micro e pequenas empresas do Espírito Santo, foi concedido, nos seis primeiros meses, mais de R\$ 38 milhões em Microcrédito com aproximadamente 2.500 empreendedores atendidos. Desse montante, R\$ 14 milhões (+35,2%) foram destinados especificamente às mulheres empreendedoras capixabas por meio das linhas “Microcrédito JUNTAS” impulsionadas pelas ações promocionais iniciadas no mês de março, em celebração ao mês da Mulher. A carteira ativa de microcrédito fechou o semestre em mais de R\$ 107 milhões.

Por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), o Banco realizou no segundo trimestre de 2024 mais de 600 operações com o montante de aproximadamente R\$ 27 milhões para as micro e pequenas empresas, bem como, para atendimento aos profissionais liberais. Ao todo, nesse primeiro semestre, foram repassados, aproximadamente, R\$ 59 milhões às micro e pequenas empresas. Além disso, efetivamos a segunda contratação do CrescerCidadES. Trata-se de uma operação de R\$ 6 milhões para o município de São Roque do Canaã que serão aplicados em obras de infraestrutura com impacto positivo direto na vida dos capixabas. Ademais, a Mesa de Operações de Câmbio já completou um ano e vem estreitando o relacionamento com os clientes na parceria de câmbio que o BANESTES mantém com o Banco BS2. No segundo trimestre de 2024 foram realizadas 335 operações que movimentaram um volume total de R\$ 24 milhões e gerou uma receita total de R\$ 205 mil, divididos entre os dois bancos. No acumulado do semestre, 651 operações levaram a um volume de movimentação de R\$ 47 milhões.

No primeiro semestre de 2024, o BANESTES manteve o apoio ao carnaval de Vitória e ao Futebol Estadual, seus maiores investimentos em patrocínio anuais, e que atendem a capixabas de todo o Espírito Santo, seja na geração de emprego e renda com o repasse à Liga das Escolas de Samba, ou mesmo gerando entretenimento e diversão aos aficionados pelo esporte, bem como incentivando os atletas profissionais. Também ocorreram a Festa da Penha, o Carnaval de Congo de Roda D’água, o Jesus Vida Verão que são exemplos de patrocínios realizados pelo SFB que contemplam história, tradição, religiosidade e cultura, movimentando a economia local.

A publicidade do BANESTES foi focada no início de 2024 na campanha institucional Somos Azul, que revela aos capixabas os principais projetos sociais e de diversas áreas apoiados pelo Banco. Produtos Visa, e o Feirão Zera Dívida também foram destaque neste semestre.

A comunicação com o público BANESTES também cresceu, com investimento na apresentação da agência de varejo em São José do Rio Preto (SP), bem como na divulgação do BIZI para os servidores municipais daquela cidade e região.

Foram mantidos os investimentos permanentes em impulsionamento nas redes sociais do Banco, bem como projetos de mídia que reforçam a imagem do Banco dos Capixabas em todo o estado. O BANESTES também reforçou a divulgação do Microcrédito, um case de sucesso da marca no Espírito Santo e no Brasil.

No primeiro semestre de 2024, destinamos aproximadamente R\$ 67 milhões ao acionista controlador (Estado do Espírito Santo) sob a forma de juros sobre capital próprio. Esse valor retorna à sociedade capixaba conforme as prioridades de investimentos definidas no orçamento estadual.

8. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E PROTEÇÃO DE DADOS

O BANESTES mantém constantemente o aprimoramento de sua gestão de riscos por meio de controles que buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias, de modo a otimizar o capital dos acionistas com a melhor relação risco/retorno. Possui uma diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente à Presidência e há áreas designadas para gestão e avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, entre outros, além de promover a gestão da continuidade dos negócios, da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa – PLD-FTP.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e à estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, o BANESTES adota uma gestão integrada de riscos, com a indicação do Diretor de Riscos e Controle como o responsável pelo gerenciamento dos riscos do Conglomerado Prudencial (*CRO - Chief Risk Officer*). Além disso, possui o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital para assessoramento e recomendações ao Conselho de Administração acerca dos níveis de apetite por riscos, das políticas e das estratégias para o gerenciamento de riscos individuais e integrados, bem como a prática de três linhas, com papéis e responsabilidades definidos nos processos de controles internos e riscos operacionais, sendo prática institucional a disseminação corporativa da cultura de gerenciamento de riscos e *compliance*, com a realização de treinamentos, trilhas de aprendizagem, palestras e divulgação na intranet para formação e conscientização dos seus colaboradores.

Conta com comitês, procedimentos normatizados e controles internos, de acordo com a legislação brasileira e demais diretrizes de órgãos, que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa – PLD-FTP e o combate à corrupção. Sobre este tema, implantou o Programa de Integridade BANESTES, adotando ações, procedimentos e controles para prevenção à corrupção e combate à prática de atos ilícitos e/ou de improbidade na condução dos processos e negócios no âmbito de atuação do BANESTES, contando inclusive com canal de denúncias no site da Instituição. Além disso, possui um canal interno de comunicação com a área de PLD-FTP: prevencaolavagemdinheiro@banestes.com.br.

A Auditoria Interna, subordinada diretamente ao Conselho de Administração é responsável por avaliar os processos corporativos com o objetivo de aprimorar o gerenciamento de riscos, os controles e a governança corporativa, atuando no âmbito do Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD) na 3º linha e contribuindo para a geração de valor para o SFB.

Na análise gerencial do risco social, ambiental e climático, é realizada uma avaliação mensal dos clientes pessoa jurídica que se enquadram nas atividades econômicas de maior potencial para causar danos. Nessa avaliação, é realizado um monitoramento da concentração de exposições e da inadimplência dos setores de atuação dos clientes. Essa análise tem como objetivo mitigar eventuais perdas de natureza social, ambiental e climática nos empréstimos, financiamentos e investimentos, a partir da identificação de possíveis eventos dessas naturezas que possam ocorrer com o cliente.

O BANESTES apresenta seu “Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3” disponível, em seu site, na seção Relações com Investidores, Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos (www.banestes.com.br/ri). Dessa forma, o Banco assegura transparência ao mercado e ao público em geral.

No que se refere a proteção de dados, o SFB apresenta um Programa de Proteção de Dados com seu conjunto de medidas e boas práticas que buscam conformidade à legislação responsável. Dentre algumas das medidas e boas práticas, destacamos a adequação de sua infraestrutura à LGPD, assim como a Análise de Riscos de Privacidade com a implementação de uma nova plataforma que dentre outras funções atuará no mapeamento e classificação de dados para elaboração do diagnóstico e análise do risco de privacidade. Os contratos elaborados no SFB também seguem em constante análise, conferindo a ele cláusulas protetivas para mitigar a exposição e os potenciais prejuízos gerados com o uso não autorizado dos dados pessoais. Contamos ainda, com um Plano de Comunicação que busca comunicar oportunamente todas as políticas, procedimentos e boas práticas relacionadas à privacidade, assim como também mantém canal oficial para assuntos relacionados à LGPD, no endereço protecaodedados@banestes.com.br.

Em relação à Segurança Cibernética e da Informação, o SFB iniciou a execução de novo contrato de solução de Serviços Gerenciados de Segurança envolvendo prestação de serviços de segurança, consolidação e visibilidade de vulnerabilidades e eventos de segurança, consultoria, administração, operação, monitoramento e respostas a incidentes de segurança cibernética e da informação. A nova contratação engloba atualizações tecnológicas e incorporação de serviços para aprimorar o nível de proteção do ambiente cibernético da instituição.

Na atuação contra golpes e fraudes, o BANESTES firmou parceria com a Nuclea que visa agregar agilidade e padronizar os processos de prevenção e pós fraude, utilizando a plataforma de recuperação e conciliação de valores fraudados, o *Detectaflow*.

9. EMPRESAS CONTROLADAS

A BANESTES Seguros (BANSEG) é uma das 50 maiores seguradoras do Brasil, de acordo com o *ranking* anual Valor 1000, na edição de 2023 do jornal Valor Econômico e pelo anuário Finanças Mais – edição 2023, do jornal “O Estado de São Paulo”, quando se trata de vida e previdência. No mercado capixaba, a Seguradora é líder, sendo reconhecida como uma das marcas mais lembradas na pesquisa Recall de Marcas em 2024, e tem seus produtos comercializados na rede de agências BANESTES e em parceria com mais de 400 corretoras de seguros do Estado.

No primeiro semestre de 2024, a BANSEG atingiu o montante de R\$ 19 milhões de lucro líquido, garantindo um retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) de 19,9%, apurado pela relação entre o Lucro Líquido dos últimos doze meses e o Patrimônio Líquido médio registrado em 30/06/2023 e 30/06/2024, sendo responsável por 11,3% do resultado consolidado do SFB. Esse resultado evidencia a performance saudável da Seguradora e está relacionado à constante busca por inovação na criação de produtos e fechamento de importantes parcerias para o negócio.

Após forte crescimento em prêmios ganhos entre os exercícios de 2022 e 2023, as carteiras de Automóvel e Patrimonial apresentaram uma curva decrescente de 12,8% e 10,0%, respectivamente. Especificamente sobre o Seguro Residencial, o mercado apresentou um crescimento médio de 11,0%, quando comparado com o ano anterior. Apesar do crescimento observado, a Seguradora reduziu a sua produção em 12,0%. Já na carteira de Vida ocorreu crescimento de 12,8%. As fortes chuvas que atingiram o Sul do Estado, no mês de março de 2024, levaram a um reconhecimento em despesas com sinistros ocorridos, impactando o resultado em torno de R\$ 3 milhões, já deduzidos dos efeitos tributários. A gestão das despesas administrativas é acompanhada de perto pela alta administração por meio de indicadores internos que norteiam as decisões de investimentos e representam uma boa prática de governança corporativa.

A empresa busca oferecer o melhor atendimento, a proteção completa e eficiente aos seus segurados, investindo em inovação e gestão de projetos sustentados por iniciativas de infraestrutura e governança em tecnologia da informação. Com este olhar e vislumbrando o crescimento do resultado, o time interno da Companhia iniciou o desenvolvimento de novos produtos no grupo Vida e Habitacional, para lançamento ainda neste exercício, além de iniciar a implantação de novo sistema de gestão de seguros, que trará maior celeridade e eficiência operacional em

seu nicho de mercado, possibilitando uma oferta ainda maior de novos produtos e possibilidades de parcerias operacionais em resseguros e/ou cosseguros, conseguindo assim se posicionar de forma mais competitiva junto aos demais “*players*” do mercado e melhorando a experiência do cliente. Em relação ao capital intelectual, a BANSEG reconhece seus talentos, por meio da realização de Seleção Interna e promoções por meritocracia, além de investir no desenvolvimento de suas lideranças com capacitações internas e externas.

Entendendo que o setor de seguros tem um papel significativo na promoção da sustentabilidade, a BANSEG está atuando fortemente no desenvolvimento de ações conectadas ao ESG (Ambiental, Social e Governança, em português), por meio do Comitê de Sustentabilidade - COSUS e, considerando a transversalidade da temática, com o envolvimento de todas as gerências da Seguradora nos desdobramentos das ações mapeadas para o exercício de 2024. Com apoio de uma consultoria externa, no segundo trimestre de 2024, foi entregue a Matriz de Materialidade da BANSEG após o exercício de ouvir todos os *stakeholders* envolvidos em sua cadeia de valor. Adicionalmente, em um esforço para reduzir o impacto ambiental por meio de seus segurados, agregamos ao Seguro Residencial, a assistência de placas solares, fornecendo aos segurados recursos e informações para ajudá-los a reduzir seu consumo de energia, contribuindo dessa forma com a descarbonização, pauta recorrente nos debates promovidos pela SUSEP. Se apropriando do seu protagonismo no ecossistema capixaba, a Seguradora utiliza a sua voz para apoiar políticas que ajudam a criar um futuro mais sustentável para todos os capixabas, incentivando o uso de fontes de energia renovável, economia circular, eficiência energética, desenvolvimento social e transporte sustentável.

No segundo trimestre de 2024, a BANESTES Corretora demonstrou sua atuação robusta na administração e corretagem de seguros em diversos ramos, além de intermediação de títulos de capitalização, plano odontológico, previdência privada e consórcios. A empresa mantém uma postura proativa na busca por parcerias no competitivo mercado de seguros. Durante este período, os resultados revelaram um volume de produção significativo: R\$ 2 milhões para seguros novos de automóveis, refletindo uma queda de 12,0% em relação ao ano anterior. Os seguros residenciais alcançaram R\$ 2 milhões, enquanto os seguros empresariais registraram R\$ 664 mil, uma redução de 11,0%. Por outro lado, os bilhetes de acidentes pessoais apresentaram um crescimento de 20,0%, atingindo R\$ 4 milhões em receitas. O produto prestamista destinado a pessoas físicas alcançou um resultado de R\$ 548 mil no segundo trimestre, marcando um aumento de 20,0% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Em parceria com a ICATU, a BANESTES Corretora efetivou R\$ 5 milhões em títulos de capitalização, representando um crescimento de 35,0%. Para os planos de previdência, foram registrados R\$ 973 mil em pagamentos mensais e aumento, além de R\$ 84 milhões em aportes e portabilidades, o que representou um crescimento de 40,0% e 107,0%, respectivamente. A carteira de previdência fechou o trimestre com um total de R\$ 768 milhões. Destaca-se também a parceria estratégica com a administradora de consórcios Embrakon, que impulsionou as vendas no trimestre para R\$ 22 milhões, refletindo um crescimento de 43,0% em comparação ao ano anterior.

A BANESTES DTVM atua profissionalmente na gestão de ativos e na administração de recursos de terceiros nos mercados de renda fixa e variável. Conta com uma equipe experiente, técnica e especializada oferecendo produtos e serviços diferenciados aos seus clientes, conforme o seu perfil de investimento. A DTVM propicia investimentos em fundos de renda fixa, fundo incentivado de investimento em infraestrutura, multimercados, de ações e estruturado. Possui, sob o *ticker* “BCRI11”, o BANESTES Recebíveis Imobiliários, que é um fundo de investimento imobiliário negociado em bolsa de valores, que conta com a confiança de mais de 44 mil cotistas. No segundo trimestre de 2024 a BANESTES DTVM intensificou ações visando a captação de recursos para seus fundos de investimento, tanto dentro quanto fora do Estado do Espírito Santo, participando de seminários, encontros e visitas, no intuito de reforçar a presença da Instituição, principalmente, junto a investidores institucionais. No encerramento do trimestre, o volume total de recursos sob gestão era de R\$ 7,4 bilhões. O lucro líquido apurado foi de R\$ 4 milhões, um crescimento de 54,3% em relação ao resultado do mesmo período do ano anterior. Esse resultado representa uma participação no lucro consolidado do BANESTES de 4,0%. Considerando o resultado consolidado da BANESTES DTVM e da sua controlada, a BANESTES Corretora, o lucro líquido foi de R\$ 13 milhões no período.

10. GUIDANCE (PROJEÇÕES)

O *Guidance** BANESTES contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em expectativas e premissas da Administração e em informações disponíveis no mercado até a presente data.

Indicador	2024	
	Guidance Projeção (%)	2º Trimestre Real (%)
Carteira de Crédito Ampliada ¹	7 - 11	9,8
Depósito Total ²	6 - 10	5,9
Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³	1,7 - 2,1	1,6
Eficiência Operacional ⁴	45 - 49	53,3
Despesas Operacionais ⁵	9 - 13	15,2
Serviços e Seguridade ⁶	5 - 9	0,7

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶ Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

* As informações não são objeto de auditoria.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores do BANESTES, responsáveis pelas demonstrações financeiras, declaram que discutiram, reviram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao segundo trimestre de 2024.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES EXTERNOS

O BANESTES informa que a empresa KPMG Auditores Independentes LTDA (KPMG), contratada em 01/04/022, via processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 52/2021, com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública, à qual o BANESTES se submete por ser sociedade de economia mista controlada diretamente pelo Estado do Espírito Santo, prestou serviços exclusivamente relacionados à auditoria externa no segundo trimestre de 2024.

AGRADECIMENTOS

A Administração do BANESTES agradece aos acionistas, clientes, colaboradores e parceiros que empreendem esforço contínuo e acreditam na Instituição, tornando possível a construção de um banco cada vez mais sólido e rentável, alinhado às expectativas da sociedade capixaba.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de reais

ATIVO	Notas	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		14.742.529	10.406.796	14.979.460	10.627.269
Disponibilidades	3.b e 4	186.903	157.657	187.008	157.808
Instrumentos Financeiros		14.624.540	10.360.079	14.793.636	10.520.209
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.c e 5	4.356.378	2.309.098	4.356.378	2.309.098
Títulos e Valores Mobiliários	3.d, 3.e, 6	5.938.928	3.907.590	6.027.601	4.010.839
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	7.a	1.068.629	1.106.287	1.068.629	1.106.287
Relações Interfinanceiras	3.f, 7.b e 9	20.844	9.048	20.844	9.048
Operações de Crédito	3.g, 3.i, 8 e 9	2.687.694	2.467.157	2.687.694	2.467.157
Outros Ativos Financeiros	3.h e 11.a	552.067	560.899	632.490	617.780
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	3.i e 8.g	(315.815)	(293.199)	(315.815)	(293.199)
Outros Ativos	11.b	210.212	144.779	235.637	171.187
Outros Valores e Bens	12	36.689	37.480	78.994	71.264
NÃO CIRCULANTE		23.725.859	31.087.449	23.484.334	30.888.143
Realizável a Longo Prazo		23.036.164	30.458.624	23.175.080	30.596.191
Instrumentos Financeiros		22.498.089	29.900.839	22.620.793	30.025.784
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.c e 5	220.661	290.845	220.661	290.845
Títulos e Valores Mobiliários	3.d, 3.e, 6	14.857.677	22.969.070	14.980.381	23.094.015
Relações Interfinanceiras	3.f, 7.b e 9	92.378	118.705	92.378	118.705
Operações de Crédito	3.g, 3.i, 8 e 9	7.327.107	6.521.897	7.327.107	6.521.897
Outros Ativos Financeiros	3.h e 11.a	266	322	266	322
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	3.i e 8.g	(35.718)	(28.588)	(35.718)	(28.588)
Ativos Fiscais Diferidos de Imp. e Contribuições	22.b	261.553	249.808	265.476	250.655
Outros Ativos	11.b	217.569	224.124	229.831	235.899
Outros Valores e Bens	12	94.671	112.441	94.698	112.441
Investimentos		389.941	344.463	451	451
Investimentos em Participações em Coligadas e Controladas	3.n e 13	389.751	344.273	-	-
Outros Investimentos		190	190	451	451
Imobilizado	3.o e 15	235.310	222.434	243.882	228.202
Intangível	3.p e 16	415.136	378.135	422.753	385.540
Depreciações, Amortizações e Redução ao Valor Recuperável	3.o, 3.p, 3.q, 15 e 16	(350.692)	(316.207)	(357.832)	(322.241)
TOTAL DO ATIVO		38.468.388	41.494.245	38.463.794	41.515.412

PASSIVO	Notas	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		24.038.228	27.793.488	24.098.888	27.872.068
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		23.392.497	27.258.764	23.250.135	27.134.802
Depósitos	3.r, 17.a e 17.b	12.539.754	11.445.321	12.536.944	11.443.098
Captações no Mercado Aberto	3.r e 17.a	9.807.268	14.426.733	9.667.716	14.304.994
Rec. Ac. Camb. Letr. Imob., Hip. e de Créd., Deb. e Similares	3.r, 17.a e 17.b	227.181	679.925	227.181	679.925
Relações Interfinanceiras		548.144	533.083	548.144	533.083
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	3.r, 17.a e 18.a	136.224	79.276	136.224	79.276
Outros Passivos Financeiros	23.a	133.926	94.426	133.926	94.426
Provisões	24	9.074	9.253	9.074	9.253
Outros Passivos	23.b	636.657	525.471	839.679	728.013
NÃO CIRCULANTE		12.179.286	11.484.406	12.114.032	11.426.993
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		11.968.368	11.271.042	11.890.286	11.202.999
Depósitos	3.r, 17.a e 17.b	11.654.391	11.259.579	11.576.309	11.191.536
Rec. Ac. Camb. Letr. Imob., Hip. e de Créd., Deb. e Similares	3.r, 17.a e 17.b	297.340	-	297.340	-
Relações Interfinanceiras		-	321	-	321
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	3.r, 17.a e 18.a	12.632	7.333	12.632	7.333
Outros Passivos Financeiros	23.a	4.005	3.809	4.005	3.809
Provisões	24	163.776	165.095	165.866	166.753
Obrigações Fiscais Diferidas		35.633	35.410	37.674	37.393
Outros Passivos	23.b	11.509	12.859	20.206	19.848
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.d e 25	2.250.874	2.216.351	2.250.874	2.216.351
Capital		1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Reservas de Reavaliação		3.350	3.379	3.350	3.379
Reservas de Lucros		641.487	603.320	641.487	603.320
Outros Resultados Abrangentes		6.037	9.652	6.037	9.652
Ajustes de Avaliação Patrimonial		6.037	9.652	6.037	9.652
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		38.468.388	41.494.245	38.463.794	41.515.412

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
		2024	2023	2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.380.911	2.474.699	2.392.777	2.484.245
Operações de Crédito	3.s e 8.g	804.529	710.854	804.529	710.854
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3.c, 3.d, 3.e, 5.d, 6.f	1.543.205	1.729.260	1.555.071	1.738.806
Resultado de Operações de Câmbio	10	-	62	-	62
Resultado das Aplicações Compulsórias	3.f e 7.c	33.177	34.523	33.177	34.523
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.703.116)	(1.818.668)	(1.693.673)	(1.814.303)
Operações de Captação no Mercado	3.s e 17.c	(1.698.705)	(1.816.566)	(1.689.262)	(1.812.201)
Operações de Empréstimos e Repasses	3.s e 18.b	(4.411)	(2.102)	(4.411)	(2.102)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA ANTES DOS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		677.795	656.031	699.104	669.942
RESULTADO DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	8.g	(128.148)	(121.865)	(128.148)	(121.865)
Operações de Crédito		(127.943)	(120.737)	(127.943)	(120.737)
Outros Créditos		(205)	(1.128)	(205)	(1.128)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		549.647	534.166	570.956	548.077
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(324.023)	(282.938)	(321.889)	(274.997)
Receitas de Prestação de Serviços	29.c	49.739	58.083	77.011	80.211
Rendas de Tarifas Bancárias	29.c	97.068	95.694	97.056	95.680
Prêmios Retidos		-	-	172.399	167.581
Variação das Provisões Técnicas		-	-	67	6.443
Sinistros Retidos		-	-	(87.369)	(91.153)
Despesas de Comercialização de Seguros		-	-	(13.530)	(15.232)
Resultado Líquido de Resseguro	3.j e 29.j	-	-	1.263	1.738
Despesas de Pessoal	29.e	(222.412)	(202.572)	(239.763)	(217.522)
Outras Despesas Administrativas	29.f	(213.759)	(176.452)	(225.589)	(186.353)
Despesas Tributárias	29.g	(46.685)	(46.114)	(56.263)	(54.153)
Resultado de Participações em Controladas	13	43.204	35.805	-	-
Outras Receitas Operacionais	29.d	26.460	30.164	29.381	33.844
Provisão para Contingência	29.h	(18.441)	(34.418)	(18.808)	(34.865)
Outras Despesas Operacionais	29.h	(39.197)	(43.128)	(57.744)	(61.216)
RESULTADO OPERACIONAL		225.624	251.228	249.067	273.080
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	29.i	(4.900)	194	(4.919)	18
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		220.724	251.422	244.148	273.098
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.v e 22.a	(36.864)	(51.232)	(59.450)	(72.082)
Provisão para Imposto de Renda-Vlrs.Correntes		(26.235)	(21.365)	(41.301)	(34.841)
Provisão para Imposto de Renda-Vlrs.Diferidos		(640)	(776)	(677)	(832)
Provisão para Contribuição Social-Vlrs.Correntes		(22.132)	(18.021)	(30.254)	(25.349)
Provisão para Contribuição Social-Vlrs.Diferidos		(512)	(625)	(534)	(658)
Ativo Fiscal Diferido - Imposto de Renda		7.031	(5.803)	7.444	(5.775)
Ativo Fiscal Diferido - Contribuição Social		5.624	(4.642)	5.872	(4.627)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(15.398)	(14.948)	(16.236)	(15.774)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		168.462	185.242	168.462	185.242
Juros sobre o Capital Próprio	25.d.2	72.324	74.228		
Nº de Ações		315.912.860	315.912.860		
Lucro Líquido por lote de mil Ações		0,53	0,59		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	168.462	185.242
Outros Resultados Abrangentes		
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado	(3.615)	4.020
Ganho (Perda) Não Realizado em Ativos Financeiros Disp. p/ Venda Líquido dos Impostos	7.409	5.134
(Ganho) Perda Transferido ao Resultado por Alienação	(11.019)	(9)
Efeito dos Impostos	(5)	(1.105)
Total dos Outros Resultados Abrangentes Líquido de Impostos	(3.615)	4.020
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	164.847	189.262

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO

Eventos	Capital Realizado Atualizado	Reservas de Reavaliação		Reservas de Lucros			Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		De Imóveis de Uso Próprio	De Controladas	Legal	Estatutária	Juros s/ o Capital Próprio e Dividendos Adicionais Propostos	Próprios	De Controladas		
Saldos em 31/12/2022	1.600.000	3.463	-	46.593	329.345	57.000	1.990	(3.099)	-	2.035.292
Ajustes de Avaliação Patrimonial - TVM - Disponível para Venda							1.352	2.668		4.020
Realização de Reserva de Reavaliação Líquida de Impostos		(41)	-						41	-
Transferência para Reserva de Lucros					41				(41)	-
Aprovação/Homologação - AGO 28/04/2023:										
- Dividendos - Adicionais 2º Semestre/2022						(57.000)				(57.000)
Lucro Líquido do Semestre									185.242	185.242
Destinações:										
Reservas Constituídas				9.262	101.752				(111.014)	-
- Juros sobre o Capital Próprio (R\$ 0,13 por lote de mil ações)									(42.000)	(42.000)
- Juros sobre o Capital Próprio Intermediário (R\$ 0,10 por lote de mil ações)									(32.228)	(32.228)
Saldos em 30/06/2023	1.600.000	3.422	-	55.855	431.138	-	3.342	(431)	-	2.093.326
Mutações do Semestre	-	(41)	-	9.262	101.793	(57.000)	1.352	2.668	-	58.034

Eventos	Capital Realizado Atualizado	Reservas de Reavaliação		Reservas de Lucros			Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		De Imóveis de Uso Próprio	De Controladas	Legal	Estatutária	Juros s/ o Capital Próprio e Dividendos Adicionais Propostos	Próprios	De Controladas		
Saldos em 31/12/2023	1.600.000	3.379	-	65.124	480.196	58.000	10.095	(443)	-	2.216.351
Ajustes de Avaliação Patrimonial - TVM - Disponível para Venda							6	(3.621)		(3.615)
Realização de Reserva de Reavaliação Líquida de Impostos		(29)	-						29	-
Transferência para Reserva de Lucros					29				(29)	-
Aprovação/Homologação - AGO 26/04/2024:										
- Dividendos - Intermediários 2º Semestre/2023						(58.000)				(58.000)
Lucro Líquido do Semestre									168.462	168.462
Destinações:										
Reservas Constituídas				8.423	87.715				(96.138)	-
- Juros sobre o Capital Próprio (R\$ 0,14 por lote de mil ações)									(43.200)	(43.200)
- Juros sobre o Capital Próprio Intermediário (R\$ 0,09 por lote de mil ações)									(29.124)	(29.124)
Saldos em 30/06/2024	1.600.000	3.350	-	73.547	567.940	-	10.101	(4.064)	-	2.250.874
Mutações do Semestre	-	(29)	-	8.423	87.744	(58.000)	6	(3.621)	-	34.523

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
 Em milhares de reais

	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro antes da Tributação s/ o Lucro Ajustado	(990.386)	(1.041.443)	(933.934)	(992.580)
Lucro antes da Tributação s/ o Lucro	205.326	236.474	227.912	257.324
Ajustes ao Lucro antes da Tributação s/ o Lucro:	(1.195.712)	(1.277.917)	(1.161.846)	(1.249.904)
Ajuste ao Valor de Mercado/Receita de Juros - TVM - Negociação	-	-	(2.540)	70
Ajuste Receita de Juros de TVM - Disponíveis para Venda	(980.124)	(982.273)	(986.180)	(989.380)
Ajuste Receita de Juros de TVM - Mantidos até o Vencimento	(339.913)	(420.576)	(342.122)	(422.970)
Provisão/(Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	128.148	121.865	128.148	121.865
Provisão/(Reversão) para Perdas de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	41	-	41
Provisão/(Reversão) para Desvalorizações de Títulos Livres	4.546	-	4.546	-
Depreciações e Amortizações - Imobilizado e Intangível	34.913	26.185	36.253	27.416
Ajuste de Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	13.681	15.468	13.950	15.873
Ajuste de Provisão - Outras	(13.621)	(2.826)	(13.639)	(2.956)
Resultado de Participação em Controladas	(43.204)	(35.805)	-	-
(Ganho) Perda na Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos p/ Venda	(14)	(19)	(138)	112
(Ganho) Perda na Alienação de Imobilizado de Uso	(124)	-	(124)	2
Baixa no Imobilizado de Uso	-	23	-	23
Variação de Ativos e Obrigações	(4.123.651)	702.259	(4.170.623)	664.157
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	147.031	(78.875)	147.031	(78.875)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários	6.180	7.097	19.360	5.318
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	37.658	(66.522)	37.658	(66.522)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	29.271	82.340	29.271	82.340
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrend. Mercantil Financeiro	(1.123.943)	(915.264)	(1.123.943)	(915.264)
(Aumento) Redução em Outros Ativos Financeiros	(18.856)	(40.675)	(18.790)	(40.272)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(58.879)	(18.258)	(59.115)	(21.044)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	4.004	(4.514)	(4.420)	(5.009)
Aumento (Redução) em Depósitos	1.489.246	2.352.507	1.478.619	2.348.190
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	(4.619.465)	(674.035)	(4.637.278)	(675.521)
Aumento (Redução) em Recursos por Emissão de Títulos	(155.404)	149.131	(155.404)	149.131
Aumento (Redução) em Obrigações por Repasses	62.247	(19.751)	62.247	(19.751)
Aumento (Redução) em Provisões Técnicas de Seguros	-	-	(1.845)	(2.300)
Aumento (Redução) em Outros Passivos Financeiros	53.317	28.043	53.317	28.043
Aumento (Redução) em Provisões	(15.180)	(25.304)	(15.015)	(25.561)
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais Diferidas	(24)	(33)	(2.305)	5.203
Aumento (Redução) em Outros Passivos	87.513	(34.242)	91.544	(43.759)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(48.367)	(39.386)	(71.555)	(60.190)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(5.114.037)	(339.184)	(5.104.557)	(328.423)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aquisição de TVM - Disponíveis para Venda	-	(1.425.302)	(153.497)	(1.457.702)
Alienação/Vencimento/Amortizações TVM - Disponíveis para Venda	6.368.498	592.224	6.530.205	638.883
Aquisição de TVM - Mantidos até o Vencimento	(244.595)	(176.385)	(244.595)	(176.385)
Vencimento/Amortizações TVM - Mantidos até o Vencimento	1.098.449	614.822	1.098.449	614.822
Dividendos Recebidos de Controladas	17.097	25.508	-	-
Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos p/ Venda	14.571	4.307	14.571	4.307
Baixa Imobilizado de Uso	-	-	1.149	-
Alienação de Imobilizado de Uso	145	16	-	220
Aquisição de Imobilizado de Uso	(13.322)	(17.386)	(17.364)	(18.948)
Baixas no Intangível	41	-	41	39
Aplicações no Intangível	(37.045)	(45.121)	(37.257)	(45.654)

Juros Recebidos	171.571	233.647	174.182	236.156
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	7.375.410	(193.670)	7.365.884	(204.262)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(50.000)	(41.000)	(50.000)	(41.000)
Dividendos Pagos	(58.000)	(57.000)	(58.000)	(57.000)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(108.000)	(98.000)	(108.000)	(98.000)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.153.373	(630.854)	2.153.327	(630.685)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	1.813.989	4.464.917	1.814.140	4.466.252
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	3.967.362	3.834.063	3.967.467	3.835.567

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
 Em milhares de reais

	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
RECEITAS	2.421.130	2.536.969	2.636.878	2.751.549
Intermediação Financeira	2.380.911	2.474.699	2.392.777	2.484.245
Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	146.807	153.777	174.067	175.891
Provisão p/ Perdas Op. Crédito, Ar. Mercantil e Outros Créditos c/ Carac. Conc. Crédito	(128.148)	(121.865)	(128.148)	(121.865)
Operações com Seguros e Resseguros	-	-	173.720	179.416
Outras	21.560	30.358	24.462	33.862
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.703.116)	(1.818.668)	(1.693.673)	(1.814.303)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(220.190)	(212.216)	(350.440)	(349.434)
Materiais, Energia e Outros	(140.793)	(146.777)	(163.257)	(167.409)
Serviços de Terceiros	(79.397)	(65.439)	(86.293)	(71.986)
Operações com Seguros e Resseguros	-	-	(100.890)	(110.039)
VALOR ADICIONADO BRUTO	497.824	506.085	592.765	587.812
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E BAIXA POR IMPAIRMENT	(34.913)	(26.185)	(36.253)	(27.416)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	462.911	479.900	556.512	560.396
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	43.204	35.805	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	43.204	35.805	-	-
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	506.115	515.705	556.512	560.396
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	506.115	515.705	556.512	560.396
PESSOAL	203.348	186.482	219.473	200.385
Remuneração Direta	151.947	139.030	165.122	150.227
Benefícios	41.072	37.752	43.257	39.821
F.G.T.S	10.329	9.700	11.094	10.337
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	118.011	128.384	152.239	159.146
Federais	109.592	119.851	142.070	149.208
Estaduais	268	42	273	46
Municipais	8.151	8.491	9.896	9.892
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	16.294	15.597	16.338	15.623
Aluguéis	16.294	15.597	16.338	15.623
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	168.462	185.242	168.462	185.242
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	72.324	74.228	72.324	74.228
Lucros Retidos do Semestre	96.138	111.014	96.138	111.014

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	ÍNDICE	Página
1.	CONTEXTO OPERACIONAL	26
2.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	26
3.	RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	27
4.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33
5.	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	34
6.	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	35
7.	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	39
8.	CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS	40
9.	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	42
10.	CARTEIRA DE CÂMBIO	43
11.	OUTROS ATIVOS	43
12.	OUTROS VALORES E BENS	45
13.	PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS NO PAÍS	45
14.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	47
15.	IMOBILIZADO DE USO	50
16.	INTANGÍVEL	52
17.	DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, DE LETRAS DE CRÉDITO DE AGRONEGÓCIO E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS	54
18.	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	56
19.	ATIVOS VINCULADOS PARA COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	57
20.	PRÊMIOS GANHOS, SINISTRALIDADE E COMERCIALIZAÇÃO POR GRUPO DE RAMOS	57
21.	COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	58
22.	IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO	58
23.	OUTROS PASSIVOS	61
24.	PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS PASSIVAS E RISCOS FISCAIS	61
25.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63
26.	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	65
27.	LIMITES OPERACIONAIS	69
28.	GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL	70
29.	OUTRAS INFORMAÇÕES	72
30.	EVENTO SUBSEQUENTE	77
31.	AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	77

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Referentes ao Primeiro Semestre de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo (“BANESTES” ou “Instituição”) é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, câmbio, investimento e administração de cartão de crédito.

Por meio de suas controladas, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., atua também nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas, integrantes do conglomerado BANESTES. Os benefícios dos serviços prestados entre essas companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do BANESTES estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: Resolução n.º 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 - R1); Resolução n.º 4.818/2020 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 - R2); Resolução n.º 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1); Resolução n.º 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1); Resolução n.º 4.924/2021 - Políticas Contábeis - Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução n.º 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução n.º 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); Resolução n.º 4.924/2021 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 - R2); Resolução n.º 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); Resolução n.º 4.524/2016 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 - R2); Resolução n.º 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1); Resolução n.º 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução n.º 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46); Resolução n.º 4.818/2020 - Resultado por Ação (CPC 41); e Resolução n.º 4.924/2021 - Receita de Contrato com Cliente (CPC 47).

Na elaboração das Demonstrações Financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para causas judiciais, passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados, provisões técnicas, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas, elaboradas e divulgadas no padrão contábil do Cosif - Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil, conforme permitido pelo artigo 77 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, estão sendo apresentadas “adicionalmente” às Demonstrações Financeiras consolidadas no padrão contábil internacional - IFRS.

2.a. Base para consolidação

Em conjunto com as Demonstrações Financeiras do BANESTES, estão sendo apresentadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas, contemplando ainda as disposições contidas nas normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que requerem a eliminação dos saldos e transações entre as empresas incluídas na consolidação. Na consolidação das Demonstrações Financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e as despesas, conforme relacionado na Nota 14.

As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do BANESTES S.A., de suas empresas controladas diretas e indiretas.

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	Participação	
			31/03/2024	31/12/2023
Entidades Financeiras no País				
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Integral	100,00%	100,00%
Entidades de Seguros, Fundos e Previdência no País				
BANESTES Seguros S.A.	Seguros	Integral	100,00%	100,00%
Entidades Não Financeiras no País				
BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda.	Administradora e Corretora de Seg. Prev. e Capitalização	Integral	99,99%	99,99%

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais a seguir discriminadas foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e têm sido aplicadas de forma consistente pelas empresas do Sistema Financeiro BANESTES.

a. Apuração de Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - São representados por disponibilidades em moeda e aplicações interfinanceiras de liquidez - posição bancada com conversibilidade imediata, risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data efetiva de aplicação.

c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Representam os recursos aplicados ou captados no mercado interfinanceiro. São apresentadas pelo valor de resgate deduzido das receitas ou despesas a apropriar correspondentes a períodos futuros com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

d. Títulos e Valores Mobiliários - Foram classificados e avaliados, de acordo com a capacidade financeira de cada empresa, conforme segue:

- **Títulos para negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos são avaliados pelo valor justo, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelo valor justo, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

e. Valor Justo dos Instrumentos Financeiros - O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor do dinheiro no tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do valor justo.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

Nível I: Instrumentos financeiros a valor justo, determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos, incluem títulos da dívida pública e ações de companhias abertas.

Nível II: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Na maioria dos casos, esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a interpolação de dados de mercado observáveis e técnicas de interpolação. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros.

Nível III: Registra ativos ou passivos financeiros nos quais não são utilizados dados observáveis de mercado para fazer a mensuração. Em 30/06/2024 o Sistema Financeiro BANESTES não possuía instrumentos financeiros classificados nesse nível.

f. Relações Interfinanceiras - Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, são registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS. Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

g. Operações de Crédito - Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos ao setor privado, com operações efetuadas às taxas pré e pós-fixadas. São demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos e atualizações monetárias até a data do balanço, retificados das rendas a apropriar, quando aplicável.

h. Cartões de Crédito - As compras efetuadas pelos clientes nos cartões de crédito são registradas até o vencimento das faturas, inclusive compras à vista e parcelado lojista, no título contábil - Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (Outros Ativos Financeiros) em contrapartida com o título contábil - Obrigações por Transações de Pagamento (Outros Passivos Financeiros), descontadas das comissões pagas pelos estabelecimentos comerciais, contabilizadas no título contábil - Rendimentos por Serviços de Pagamento (Receitas de Prestação de Serviços).

Os saques financiados, faturas em atraso, rotativo e compras parceladas com juros pelo emissor são contabilizados nos títulos contábeis: Cartão de Crédito - Rotativo, Cartão de Crédito - Compras Parceladas e Parcelamentos de Faturas e Cartão de Crédito - Saques, Transferências, Pagamentos de Contas e Outras Transações (Operações de Créditos - Empréstimos).

i. Provisão para Perdas de Operações de Crédito e Outros Créditos com Característica de Concessão de Crédito - Foi constituída sobre créditos concedidos com base no nível de risco de cada cliente e operação, considerando suas garantias, conjuntura econômica e histórico creditício, em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional n.º 2.682/1999 e n.º 2.697/2000. A Instituição utiliza da permissibilidade admitida pelo parágrafo 1º do art. 4º da Resolução n.º 2.682/1999, aplicando às operações de crédito com prazo a decorrer superior a 36 meses a contagem em dobro dos prazos referidos no inciso I do artigo retromencionado, para fins da classificação nos respectivos níveis de risco.

j. Operações de Seguros e Resseguros de Danos e Pessoas - Os prêmios de seguro e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão das apólices e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência de risco, através da constituição das provisões para prêmios não ganhos e do diferimento das despesas de comercialização.

Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente.

Na data de adoção inicial do CPC 11, a Seguradora não identificou contratos classificados como contratos de investimento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11.

A Seguradora encerrou em 31/12/2023 a sua operação de resseguro, junto ao Instituto de Resseguros do Brasil, para os seguros do grupo de pessoas.

Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base (I) nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. por meio dos movimentos operacionais periódicos sujeitos à análise da Seguradora e (II) nas prestações de contas preparadas pela Companhia e que estão sujeitas à análise pela resseguradora. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros.

k. Provisões Técnicas - Seguros - As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP n.º 432/2021, e ainda pelas determinações constantes na Circular SUSEP n.º 648/2021 e alterações posteriores. As provisões são calculadas com base em critérios, parâmetros e fórmulas documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), devidamente produzidas por atuário responsável e revisadas por auditoria atuarial independente, bem como avaliadas por auditoria contábil.

l. Teste de Adequação de Passivos (TAP) - Conforme requerido pelo CPC 11, em cada balanço deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste de adequação dos passivos para fins de elaboração das Demonstrações Financeiras é regulamentado através da Resolução CNSP n.º 432/2021 e pela Circular SUSEP n.º 648/2021 e alterações posteriores, avaliando na data-base, as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguros.

A Seguradora avalia a adequação de suas Provisões Técnicas, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro vigentes na data-base de suas Demonstrações Financeiras através do TAP. Este teste é elaborado considerando os valores contábeis segregados pelos passivos dos sinistros já ocorridos e a ocorrer. Nesta segregação, a segmentação obedece a valores já registrados na contabilidade, bem como valores a registrar, com base em faturas de contratos reconhecidos pela contabilidade através de suas emissões e com vigência após a data-base do cálculo. Os valores de prêmios contabilizados para riscos a vigor, bem como dos prêmios projetados para os riscos não registrados são deduzidos das despesas de comercialização diferidas, dos ativos intangíveis e dos tributos inerentes ao valor retido. Considerando as similaridades dos riscos expostos, a Seguradora optou por segmentar seus contratos nas seguintes classificações: 1) Danos; 2) Pessoas.

O estudo do TAP considera bases atuariais, premissas atuais e a estimativa considerada mais adequada e prudente de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e acessórias para liquidação de sinistros.

O resultado do teste de adequação dos passivos, realizado para as datas-base de 30/06/2024 e 31/12/2023, não apresentou insuficiência na constituição das provisões técnicas da Seguradora, não sendo necessário a constituição da Provisão Complementar de Cobertura - PCC.

m. Despesas antecipadas - São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços contratados ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado do período a que se referem, no decorrer da vigência dos respectivos contratos.

n. Investimentos - Os Investimentos em Sociedades Controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 13). Os demais investimentos são avaliados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

o. Imobilizado de Uso - O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se o prazo de vida útil dos bens. Ativos de arrendamento financeiro são depreciados considerando o prazo mais curto entre o do contrato e o de sua vida útil. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	30/06/2024
Sistema de Comunicação	10 anos
Equipamentos de Informática e Sistema de Processamento de Dados	5 anos
Móveis, Equipamentos e Instalações	10 anos
Sistema de Segurança	10 anos

Os Imóveis de Uso Próprio, Terrenos e Edificações foram reavaliados com data-base de 31/10/2005 e a partir dessa data as Edificações passaram a ser depreciadas com base no prazo remanescente de vida útil dos imóveis indicados no Laudo de Avaliação.

p. Intangível - O Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É registrado ao custo de aquisição ou desenvolvimento, menos amortização acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável. Está composto basicamente por *softwares* e é amortizado pelo método linear, ao longo da sua vida útil ou de acordo com os prazos contratuais.

A vida útil estimada dos *softwares* mantidos pelo Sistema Financeiro BANESTES é de cinco anos.

q. Valor de Recuperação de Ativos - Impairment - A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, ou de uma unidade geradora de caixa (UGC), exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização.

Em relação ao ativo imobilizado, o valor recuperável da unidade geradora de caixa, composta pelo saldo contábil dos ativos registrados nas contas de sistema de processamento de dados e sistemas de comunicação, é obtido por meio do valor justo líquido da despesa de alienação e comparado ao seu valor contábil. No primeiro semestre de 2024, não foram encontrados indícios de perda do valor recuperável destes bens. Os demais itens do ativo imobilizado, ainda que sujeitos ao teste de *impairment*, são inventariados anualmente e caso não sejam localizados, a perda é registrada em outras despesas operacionais.

Os itens do ativo intangível, *softwares* adquiridos de terceiros, desenvolvidos internamente e licenças de direito de uso, por serem adquiridos/desenvolvidos com o objetivo de atender às necessidades do Banco e adequar o ambiente tecnológico ao modelo de negócios da Instituição, não possuem ativos semelhantes no mercado inviabilizando a estimativa do seu valor justo líquido da despesa de venda e a obtenção do seu valor em uso torna-se inviável devido ao custo de implementação de métrica que permita o seu cálculo. Portanto, para esses ativos, é feita somente a verificação do seu uso total ou parcial pela Instituição.

No primeiro semestre de 2024, com base em fontes internas e externas de informação, não foram encontrados indícios de descontinuidade/obsolescência total ou parcial dos *softwares* registrados no patrimônio da Instituição.

r. Depósitos a Prazo, de Poupança, Interfinanceiros e Captações no Mercado Aberto, Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário, de Letras de Crédito de Agronegócio e Obrigações por Repasses - As operações prefixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pelas contas de despesas a apropriar e as operações pós-fixadas pelo valor presente, atualizadas pela taxa de juros e variação monetária, "pró-rata" dia, até a data do Balanço. Os compromissos de recompra ou compra de títulos de renda fixa, a preço fixo, estão integralmente lastreados pela carteira própria e por compromisso de revenda ou venda.

s. Apropriação das Rendas de Operações de Crédito, das Despesas de Depósitos, de Letras de Crédito Imobiliário e de Agronegócio e Obrigações por Repasses - As operações ativas e passivas contratadas com encargos prefixados são contabilizadas pelo montante pactuado (principal e encargos), sendo que a contrapartida do montante dos encargos é registrada nas contas retificadoras de "rendas e despesas a apropriar". Os rendimentos e os encargos escriturados nas contas retificadoras são apropriados mensalmente às respectivas contas de receitas e despesas efetivas, em razão da fluência dos prazos das operações.

As operações ativas e passivas com rendimentos/encargos postecipados são contabilizadas pelo valor inicial nas contas que registram os direitos e obrigações. Mensalmente, são escriturados nessas contas os juros e os ajustes do principal das operações decorrentes da variação da unidade de correção, a crédito e a débito das respectivas contas de receitas e de despesas efetivas.

t. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução n.º 3.823/2009, do Conselho Monetário Nacional.

- **Ativos e Passivos Contingentes** - Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

- **Ativos Contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos Contingentes e Provisões** - Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, empregados, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas causas são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As expectativas de perdas para as causas são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Os Depósitos Judiciais em Garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

- **Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias** - Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

Os Exigíveis e os Depósitos Judiciais correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

u. Benefícios a Empregados - Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do BANESTES relacionados a complemento de aposentadoria são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CVM n.º 110/2022 (Nota 26).

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios do plano previdenciário é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - *Projected Unit Credit*, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - *Projected Benefit Obligation*), líquido dos ativos garantidores do plano.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de inflação, taxas de juros, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. O plano de benefício definido é registrado com base em estudo atuarial, procedido anualmente por atuário independente, no final de cada exercício.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajustes de avaliação atuarial, quando ocorrerem.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

v. Tributos - Calculados às alíquotas a seguir, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente para cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social - Setor Bancário	20,00%
Contribuição Social - Setores Segurador e Distribuidor	15,00%
Contribuição Social - Setor de Corretagens	9,00%
Cofins	4,00%
Cofins - Setor de Corretagens	3,00%
PIS	0,65%
ISS	Até 5,00%

As modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computados na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e alterações posteriores, foram contempladas fiscalmente pelo novo regime de tributação vigente instituído pela Lei n.º 12.973/2014.

A Emenda Constitucional n.º 103/2019, em seu artigo 32, elevou para 20% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para os bancos de qualquer espécie a partir de 1º de março de 2020 até que entre em vigor lei que disponha sobre a alíquota da referida contribuição (Nota 22).

A Lei n.º 14.446/2022 (conversão da MP n.º 1.115/2022) elevou para 21% a alíquota da CSLL para o setor bancário, e para 16% para os setores segurador e distribuidor, no período compreendido entre 1º de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, retornando às alíquotas de 20% e 15% respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2023.

w. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes - A Resolução BCB n.º 2/2020, em seu artigo 34º, estabelece que devem ser evidenciados em notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. De acordo com a norma, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e, II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 29.I.

x. Receitas e Despesas de Prestação de Serviços - As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando o Sistema Financeiro BANESTES fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que a Instituição espera receber em troca desses serviços. Um modelo de cinco etapas é aplicado para reconhecimento das receitas: i) identificação do contrato com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho do contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e v) reconhecimento da receita quando as obrigações de desempenho, pactuadas nos contratos com clientes, são satisfeitas. Os custos incrementais e os custos para cumprir contratos com clientes são reconhecidos como despesa, quando incorridos.

y. Novas Normas Emitidas com Vigência Futura - Resolução n.º 4.966 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BANESTES elaborou o plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na norma, que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Colegiado de Diretoria e Conselho de Administração e é mantido à disposição do Banco Central do Brasil. Entre outros pontos, está sendo feita revisão dos sistemas de contabilidade e controle interno para garantir que estejam adequados às novas regras. A norma estará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução n.º 4.975, de 16 de dezembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A instituição está em processo de implementação da Resolução CMN n.º 4.975. Para isso, está realizando os seguintes trabalhos: Revisão dos processos de contabilidade e controle interno para garantir que estejam adequados às novas regras; Treinamento dos funcionários para que estejam familiarizados com as novas regras; Desenvolvimento de políticas e procedimentos para a implementação das novas regras. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2025.

Instrução Normativa n.º 318, de 04 de novembro de 2022 do Banco Central do Brasil, define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Lei n.º 14.467 de 16 de novembro de 2022, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Instituição está em processo de avaliação dos impactos esperados da Lei n.º 14.467 nas suas Demonstrações Financeiras.

Instruções Normativas: n.º 426 de 01/12/2023, n.º 427 de 01/12/2023, n.º 428 de 01/12/2023, n.º 429 de 01/12/2023, n.º 430 de 01/12/2023, n.º 431 de 01/12/2023, n.º 432 de 01/12/2023 e n.º 433 de 01/12/2023, do Banco Central do Brasil, definem as rubricas contábeis dos grupos do Ativo Realizável, Ativo Permanente, Compensação Ativa, Passivo Exigível, Patrimônio Líquido, Resultado Credor, Resultado Devedor e Compensação Passiva, respectivamente, do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Normas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. O BANESTES está em estudo para implementação do novo plano de contas e fazendo as devidas adequações sistêmicas para atendimento às normas.

Instrução Normativa BCB n.º 464 de 11 de abril de 2024, esclarece os critérios a serem observados na estimativa dos parâmetros para mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito de que tratam a Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, e a Resolução BCB n.º 352, de 23 de novembro de 2023, Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. De acordo com os estudos feitos no Banco, essa normativo requer a revisão se os modelos elaborados estão aderentes aos critérios especificados. Em avaliação prévia, foi sinalizado pela consultoria que são necessárias adequações nos modelos já elaborados, porém para atendimento, já existe plano de ação que contempla a demanda.

Instrução Normativa BCB n.º 469 de 3 de maio de 2024, altera a Instrução Normativa BCB n.º 195, de 9 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos de remessa do Balancete Patrimonial Analítico e do Balanço Patrimonial Analítico pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. O Banco já previu a alteração no novo sistema ERP-SAP, e está tomando providências para implantação.

Os impactos da implementação dos normativos citados, bem como os demais normativos relacionados a essas alterações, estão sendo avaliados pelo Banco.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	186.903	157.657	187.008	157.808
Aplicações Interfinanceira de Liquidez (*)	3.780.459	1.656.332	3.780.459	1.656.332
Re vendas a Liquidar - Posição Bancada	3.780.459	1.656.332	3.780.459	1.656.332
Letras Financeiras do Tesouro	1.715.212	376.250	1.715.212	376.250
Letras do Tesouro Nacional	400.989	679.999	400.989	679.999
Notas do Tesouro Nacional	1.664.258	600.083	1.664.258	600.083
Total	3.967.362	1.813.989	3.967.467	1.814.140

(*) Operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a. Contas Patrimoniais - Composição

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
Aplicações no Mercado Aberto	3.780.459	1.656.332
Re vendas a Liquidar - Posição Bancada	3.780.459	1.656.332
Letras Financeiras do Tesouro	1.715.212	376.250
Letras do Tesouro Nacional	400.989	679.999
Notas do Tesouro Nacional	1.664.258	600.083
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	796.580	943.611
Aplicações em Dep. Interf. - Não Ligadas	469.005	588.358
Aplicações em Dep. Interf. - Não Ligadas com Garantia	84.779	122.991
Aplicações em Dep. Interf. - Não Ligadas - Vinc. Créd. Rural	242.796	232.262
Total	4.577.039	2.599.943

b. Prazo de Vencimento

	Banestes Múltiplo e Consolidado						
	30/06/2024						
	sem vencido	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Aplicações no Mercado Aberto	-	3.780.459	-	-	-	-	3.780.459
Re vendas a Liquidar - Posição Bancada	-	3.780.459	-	-	-	-	3.780.459
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.715.212	-	-	-	-	1.715.212
Letras do Tesouro Nacional	-	400.989	-	-	-	-	400.989
Notas do Tesouro Nacional	-	1.664.258	-	-	-	-	1.664.258
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	491.140	84.779	220.661	-	-	796.580
Aplicações em Dep. Interf. - Não Ligadas	-	248.344	-	220.661	-	-	469.005
Aplicações em Dep. Interf. - Não Ligadas com Garantia	-	-	84.779	-	-	-	84.779
Aplicações em Dep. Interf. - Não Ligadas - Vinc. Créd. Rural	-	242.796	-	-	-	-	242.796
Total em 30/06/2024	-	4.271.599	84.779	220.661	-	-	4.577.039
Total em 31/12/2023	-	1.656.332	652.766	290.845	-	-	2.599.943

c. Valor Justo por Níveis

	Banestes Múltiplo e Consolidado				Banestes Múltiplo e Consolidado			
	30/06/2024				31/12/2023			
	Valor Contábil	Valor Justo			Valor Contábil	Valor Justo		
		Total Valor Justo	Nível 1	Nível 2		Total Valor Justo	Nível 1	Nível 2
Aplicações no Mercado Aberto	3.780.459	3.817.178	3.817.178	-	1.656.332	1.671.665	1.671.665	-
Re vendas a Liquidar - Posição Bancada	3.780.459	3.817.178	3.817.178	-	1.656.332	1.671.665	1.671.665	-
Aplicações em Dep. Interfinanc.	796.580	796.580	-	796.580	943.611	943.615	-	943.615
Total	4.577.039	4.613.758	3.817.178	796.580	2.599.943	2.615.280	1.671.665	943.615

d. Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	168.855	282.160
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	47.273	49.897
Rendas de Aplicações Voluntárias no Banco Central	2.062	1.245
Total	218.190	333.302

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
a. Classificação por Tipo de Papel

Tipo de Papel	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Carteira Própria	10.788.145	12.135.209	10.999.522	12.363.403
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	7.898.211	9.953.158	7.927.247	9.994.990
Notas do Tesouro Nacional - NTN	504.693	616.530	598.361	713.912
Títulos Públicos Federais - CVS - Comp. Var. Salariais	86.448	100.958	86.448	100.958
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	58.063	63.201	58.063	63.201
Debêntures	1.207.007	698.717	1.207.007	698.717
Letras Financeiras - Instituições Financeiras	674.410	341.469	674.410	341.469
Cotas de Fundos de Investimento - FIDC	359.310	361.173	359.310	361.173
Cotas de Fundos de Investimento - Diversos	-	-	88.673	88.980
Outros	3	3	3	3
Vinculados a Compromissos de Recompra	9.868.990	14.630.037	9.868.990	14.630.037
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.249.033	12.869.065	9.249.033	12.869.065
Notas do Tesouro Nacional - NTN	104.416	-	104.416	-
Debêntures	515.541	1.373.969	515.541	1.373.969
Letras Financeiras - Instituições Financeiras	-	387.003	-	387.003
Vinculados a Prestação de Garantias	139.470	111.414	139.470	111.414
Títulos Dados em Garantia - Arranjo de Pagamento - LFT	117.209	111.371	117.209	111.371
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	43	-	43
Títulos Dados em Garantia - Arranjo de Pagamento - Debênture	22.261	-	22.261	-
Total	20.796.605	26.876.660	21.007.982	27.104.854

b. Classificação por Categoria, Tipo de Papel e Vencimento

Categoria/Papel	Banestes Múltiplo								
	30/06/2024								
	sem vencido	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Contábil	Valor Justo	Custo de Aquisição Atualizado
Títulos Disponíveis Para Venda	-	5.571	2.821.369	863.914	7.605.681	3.141.417	14.437.952	14.437.952	14.417.762
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.702.771	-	7.286.714	2.977.876	12.967.361	12.967.361	12.958.228
Debêntures	-	5.571	3.953	853.609	204.869	116.021	1.184.023	1.184.023	1.165.931
Letras Financeiras - Instituições Financeiras	-	-	10.229	10.305	-	-	20.534	20.534	20.338
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F	-	-	104.416	-	-	47.451	151.867	151.867	159.099
Cotas de Fundos de Investimento - FIDC	-	-	-	-	114.098	69	114.167	114.167	114.166
Títulos Mantidos Até o Vencimento	-	2.785.648	326.340	2.499.515	620.619	126.531	6.358.653	6.319.213	6.358.653
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.751.305	-	1.545.787	-	-	4.297.092	4.297.793	4.297.092
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F	-	-	-	196.264	260.978	-	457.242	416.149	457.242
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	-	-	4.862	-	53.201	58.063	64.271	58.063
Debêntures	-	7.294	-	193.440	299.040	61.012	560.786	562.394	560.786
Tít. Públ. Fed.- CVS - Comp. Var. Salariais	-	9.357	27.584	49.507	-	-	86.448	75.292	86.448
Letras Financeiras - Instituições Financeiras	-	16.270	220.323	396.135	21.148	-	653.876	658.167	653.876
Cotas de Fundos de Investimento - FIDC	-	1.422	78.433	113.520	39.451	12.317	245.143	245.144	245.143
Outros	-	-	-	-	2	1	3	3	3
Total em 30/06/2024	-	2.791.219	3.147.709	3.363.429	8.226.300	3.267.948	20.796.605	20.757.165	20.776.415
Total em 31/12/2023	-	775.584	3.132.006	5.455.433	5.297.308	12.216.329	26.876.660	26.700.399	26.886.976

Categoria/Papel	Banestes Consolidado								
	30/06/2024								
	sem vencido	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Contábil	Valor Justo	Custo de Aquisição Atualizado
Títulos Para Negociação (*)	53.914	-	-	-	-	-	53.914	53.914	53.914
Cotas de Fundo de Investimento - Diversos	53.914	-	-	-	-	-	53.914	53.914	53.914
Títulos Disponíveis Para Venda	34.759	5.571	2.821.369	892.950	7.605.681	3.188.713	14.549.043	14.549.043	14.535.627
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.702.771	29.036	7.286.714	2.977.876	12.996.397	12.996.397	12.987.248
Cotas de Fundos de Investimento - Diversos	34.759	-	-	-	-	-	34.759	34.759	34.759
Debêntures	-	5.571	3.953	853.609	204.869	116.021	1.184.023	1.184.023	1.165.931
Letras Financeiras - Instituições Financeiras	-	-	10.229	10.305	-	-	20.534	20.534	20.338
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F	-	-	104.416	-	-	47.451	151.867	151.867	159.099
Cotas de fundos de Investimento - FIDC	-	-	-	-	114.098	69	114.167	114.167	114.166
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	-	-	-	-	-	47.296	47.296	47.296	54.086
Títulos Mantidos Até o Vencimento	-	2.785.648	326.340	2.499.515	620.619	172.903	6.405.025	6.365.585	6.405.025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.751.305	-	1.545.787	-	-	4.297.092	4.297.793	4.297.092
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	-	-	-	-	-	46.372	46.372	46.372	46.372
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F	-	-	-	196.264	260.978	-	457.242	416.149	457.242
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	-	-	4.862	-	53.201	58.063	64.271	58.063
Debêntures	-	7.294	-	193.440	299.040	61.012	560.786	562.394	560.786
Tít. Públ. Fed.- CVS - Comp. Var. Salariais	-	9.357	27.584	49.507	-	-	86.448	75.292	86.448
Letras Financeiras - Instituições Financeiras	-	16.270	220.323	396.135	21.148	-	653.876	658.167	653.876
Cotas de fundos de Investimento - FIDC	-	1.422	78.433	113.520	39.451	12.317	245.143	245.144	245.143
Outros	-	-	-	-	2	1	3	3	3
Total em 30/06/2024	88.673	2.791.219	3.147.709	3.392.465	8.226.300	3.361.616	21.007.982	20.968.542	20.994.566
Total em 31/12/2023	88.980	775.584	3.146.275	5.462.490	5.317.814	12.313.711	27.104.854	26.928.593	27.115.906

(*) No balanço patrimonial, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, conforme determina o parágrafo único do artigo 7º, da Circular n.º 3.068/2001, do Banco Central do Brasil.

O valor justo dos Títulos Públicos Federais (LFT's, LTN's e NTN's) e das Debêntures são obtidos a partir dos preços de mercado secundário, divulgado pela ANBIMA e/ou precificados por metodologia própria, observando os dados de mercado. Para as Cotas de Fundo de Investimento o valor justo é obtido pelo valor da cota divulgado pelo próprio administrador do fundo. Os CRI's tem seu valor justo obtido através de metodologia própria, que precifica o ativo a partir de dados observados no mercado.

c. Valor Justo por Níveis

	Banestes Múltiplo							
	30/06/2024				31/12/2023			
	Valor Contábil	Valor Justo			Valor Contábil	Valor Justo		
		Total Valor Justo	Nível 1	Nível 2		Total Valor Justo	Nível 1	Nível 2
Títulos Disponíveis para Venda	14.437.952	14.437.952	14.255.737	182.215	19.924.984	19.924.984	19.724.721	200.263
Títulos Mantidos até o Vencimento	6.358.653	6.319.213	5.122.506	1.196.707	6.951.676	6.775.415	5.567.388	1.208.027
Total	20.796.605	20.757.165	19.378.243	1.378.922	26.876.660	26.700.399	25.292.109	1.408.290

	Banestes Consolidado							
	30/06/2024				31/12/2023			
	Valor Contábil	Valor Justo			Valor Contábil	Valor Justo		
		Total Valor Justo	Nível 1	Nível 2		Total Valor Justo	Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	53.914	53.914	-	53.914	62.138	62.138	-	62.138
Títulos Disponíveis para Venda	14.549.043	14.549.043	14.366.828	182.215	20.045.691	20.045.691	19.845.428	200.263
Títulos Mantidos até o Vencimento	6.405.025	6.365.585	5.168.878	1.196.707	6.997.025	6.820.764	5.612.737	1.208.027
Total	21.007.982	20.968.542	19.535.706	1.432.836	27.104.854	26.928.593	25.458.165	1.470.428

d. Ganhos e Perdas não Realizados

Os valores relativos a Títulos e Valores Mobiliários classificados na categoria Disponível para Venda - Próprios e de Controladas, contabilizados no Patrimônio Líquido, foram os seguintes:

Ajuste a Valor de Mercado	Saldo Anterior	Ganhos no Período	Perdas no Período	Impostos no Período	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 30/06/2023
		Não Realizado				
Títulos Disponíveis para Venda						
Próprios	10.095	260.932	(260.921)	(5)	10.101	3.342
De Controladas	(443)	630	(4.251)	-	(4.064)	(431)
Total	9.652	261.562	(265.172)	(5)	6.037	2.911

No primeiro semestre de 2024 foi transferido para Resultado por Alienação o montante de R\$ 11.019 (R\$ 9 no primeiro semestre de 2023).

e. Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

No primeiro semestre de 2024 e em 31/12/2023 não ocorreram reclassificações nas categorias de Títulos e Valores Mobiliários.

f. Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.303.638	1.362.372	1.310.304	1.370.117
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	15.033	33.596	19.183	35.911
Lucros com Títulos de Renda Fixa	11.019	-	12.073	-
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(129)	(10)	(129)	(523)
Prejuízos com Títulos de Renda Variável	-	-	(4)	(1)
Desvalorização de Títulos Livres	(4.546)	-	(4.546)	-
Total	1.325.015	1.395.958	1.336.881	1.405.504

7. DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a. Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil

	Banestes Múltiplo e Consolidado		
	Forma de Remuneração	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos no Banco Central do Brasil		1.068.629	1.106.287
Depósitos à Vista e outros Recursos	Sem Remuneração	112.262	121.152
Depósitos de Poupança	Índice Poupança	893.831	835.640
Pagamentos Instantâneos - PIX	Sem Remuneração	45.537	105.495
Aplicações Voluntárias no Banco Central	SELIC	16.999	44.000

b. Relações Interfinanceiras

	Banestes Múltiplo e Consolidado		
	Forma de Remuneração	30/06/2024	31/12/2023
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	Sem Remuneração	10.316	123
Sistema Financeiro da Habitação		95.685	121.907
SFH - FGTS a Ressarcir	Índice Poupança	3.307	3.202
SFH - Fundo de Compens. das Variações Salariais	TR + Juros	104.092	130.419
Provisão para Perdas com FCVS	Sem Remuneração	(11.714)	(11.714)
Correspondentes	Sem Remuneração	7.221	5.723
Total		113.222	127.753

c. Resultado das Aplicações Compulsórias

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central do Brasil	29.117	29.945
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	4.060	4.578
Total	33.177	34.523

8. CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS

a. Classificação das Operações

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos a Depositantes	3.175	3.070
Empréstimos	6.456.994	6.041.335
Direitos Creditórios Descontados	69.002	67.916
Financiamentos a Exportação	152.596	84.075
Financiamentos	149.609	125.347
Financiamentos Rurais	651.029	499.367
Financiamentos Imobiliários	2.530.465	2.159.407
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.931	8.537
Total de Operações de Créditos (1)	10.014.801	8.989.054
Operações com Cartão de Crédito	538.261	524.838
Outros Créditos c/ Características de Concessão de Créditos	8.013	9.497
Total de Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos (2)	546.274	534.335
Total da Carteira de Op. de Créditos e Outros Créditos c/ Características de Concessão de Créditos (1+2)	10.561.075	9.523.389
(Provisão para Perdas de Op. de Créditos e Outros Créditos c/ Característica de Concessão de Créditos) (3)	(351.533)	(321.787)
Total da Carteira de Crédito Líquido de PDD (1+2+3)	10.209.542	9.201.602

b. Vencimento e Direcionamento dos Créditos

Créditos	Banestes Múltiplo e Consolidado									
	30/06/2024					31/12/2023				
	Prestações Vencidas	Prestações a Vencer			Total	Prestações Vencidas	Prestações a Vencer			Total
		a partir de 15 dias	até 3 meses	de 3 meses até 1 ano			Acima de 1 ano	a partir de 15 dias	até 3 meses	
Setor Público	-	48	1.803	8.897	10.748	-	-	-	-	-
Municipal	-	48	1.803	8.897	10.748	-	-	-	-	-
Setor Privado	77.192	1.054.123	2.094.956	7.324.056	10.550.327	76.894	974.689	1.943.399	6.528.407	9.523.389
Comércio	14.565	151.430	345.819	614.463	1.126.277	13.465	179.804	316.414	609.241	1.118.924
Habitação	1.885	27.648	83.842	2.417.090	2.530.465	1.308	23.235	69.773	2.065.091	2.159.407
Indústria	8.709	138.391	265.522	643.345	1.055.967	8.184	121.497	236.868	611.122	977.671
Int. Financeiros	14	536	1.666	8.101	10.317	-	801	1.501	8.464	10.766
Outros										
Serviços	8.846	124.914	222.385	443.443	799.588	9.872	98.016	187.628	344.985	640.501
Pessoas										
Físicas	42.058	520.003	929.230	2.885.393	4.376.684	41.541	513.949	900.499	2.660.764	4.116.753
Rural	1.115	91.201	246.492	312.221	651.029	2.524	37.387	230.716	228.740	499.367
Total	77.192	1.054.171	2.096.759	7.332.953	10.561.075	76.894	974.689	1.943.399	6.528.407	9.523.389

c. Créditos por Nível de Risco

Nível de Risco	Banestes Múltiplo e Consolidado											
	30/06/2024						31/12/2023					
	Saldo da Carteira				Provisão		Saldo da Carteira				Provisão	
	Operações		Saldo Total	%	% Const.	Saldo	Operações		Saldo Total	%	% Const.	Saldo
	Curso Normal	Curso Anormal					Curso Normal	Curso Anormal				
AA	4.280.665	-	4.280.665	40,5	-	-	3.961.109	-	3.961.109	41,6	-	-
A	3.407.170	-	3.407.170	32,3	0,5	17.036	3.038.187	-	3.038.187	31,9	0,5	15.191
B	1.419.654	61.941	1.481.595	14,0	1,0	14.816	1.333.475	47.162	1.380.637	14,5	1,0	13.806
C	776.960	67.236	844.196	8,0	3,0	25.326	564.811	63.214	628.025	6,6	3,0	18.841
Subtotal	9.884.449	129.177	10.013.626	94,8	-	57.178	8.897.582	110.376	9.007.958	94,6	-	47.838
D	107.528	51.146	158.674	1,5	10,0	15.867	107.961	56.712	164.673	1,7	10,0	16.467
E	26.448	58.573	85.021	0,8	30,0	25.506	33.193	56.971	90.164	0,9	30,0	27.049
F	19.546	34.447	53.993	0,5	50,0	26.997	14.378	20.545	34.923	0,4	50,0	17.462
G	30.557	48.698	79.255	0,8	70,0	55.479	18.347	23.986	42.333	0,5	70,0	29.633
H	53.951	116.555	170.506	1,6	100,0	170.506	62.160	121.178	183.338	1,9	100,0	183.338
Subtotal	238.030	309.419	547.449	5,2	-	294.355	236.039	279.392	515.431	5,4	-	273.949
Total	10.122.479	438.596	10.561.075	100,0		351.533	9.133.621	389.768	9.523.389	100,0		321.787
%	95,8	4,2	100,0			3,3	95,9	4,1	100,0			3,4

d. Concentração dos Créditos

	Banestes Múltiplo e Consolidado			
	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	% da Carteira	Valor	% da Carteira
10 Maiores Devedores	674.108	6,4	618.152	6,5
50 Seguintes Maiores Devedores	838.912	7,9	701.099	7,4
100 Seguintes Maiores Devedores	543.319	5,2	467.780	4,9
Demais Devedores	8.504.736	80,5	7.736.358	81,2
Total da Carteira	10.561.075	100,0	9.523.389	100,0

e. Montante de Operações Renegociadas

No primeiro semestre de 2024 foram renegociadas Operações de Crédito no montante de R\$ 65.551 (R\$ 81.714 no primeiro semestre de 2023).

O montante de operações de crédito recuperado está na nota 8.f e os valores de operações de créditos lançadas para prejuízos estão na nota 8.g.

f. Rendas de Operações de Crédito

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	810	684
Rendas de Empréstimos	620.070	578.546
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	7.684	7.020
Rendas de Financiamentos	11.499	11.171
Rendas de Financiamentos a Exportação	7.014	3.923
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. Livres	38	128
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. Obrigatórias	9.888	7.161
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Rec. Direcionado de LCA	12.031	6.913
Rendas de Financiamentos Rurais - Fontes Públicas	4.680	1.615
Rendas de Financiamentos de Empreend. Imobiliários	101.775	72.814
Rendas de Financiamentos Habitacionais	-	1
Rendas de Financiamentos de Infraest. e Desenvolvimento	272	1.017
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	28.768	19.861
Total	804.529	710.854

g. Movimentação da Provisão para Perdas em Operações de Crédito e Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Saldo Inicial da Prov. p/ Perdas da Carteira de Créditos	(321.787)	(303.955)
Constituição/Complemento	(184.556)	(184.528)
Reversão	56.408	62.663
Efeito Líquido no Resultado	(128.148)	(121.865)
Transferência para Prejuízo (Contas de Compensação)	98.402	64.120
Saldo Final da Prov. p/ Perdas da Carteira de Créditos	(351.533)	(361.700)
- Provisão para Perdas de Operação de Créditos	(347.399)	(357.885)
- Provisão para Out. Créd. com Carac. de Conc. de Créditos	(4.134)	(3.815)

9. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Os financiamentos imobiliários no montante de R\$ 2.530.465 (R\$ 2.159.407 em 31/12/2023) são efetuados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI). As operações são garantidas por hipoteca em 1º grau ou por alienação fiduciária dos imóveis financiados e contam com seguros que cobrem riscos de morte e invalidez permanente do devedor e danos físicos do imóvel financiado. As apropriações das receitas são efetuadas de acordo com a periodicidade de capitalização prevista contratualmente.

Esse montante encontra-se segregado da seguinte forma:

- Operações contratadas de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, totalizam um montante de R\$ 1.926.327 (R\$ 1.687.659 em 31/12/2023);
- As operações contratadas no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, totalizam um montante de R\$ 604.138 (R\$ 471.748 em 31/12/2023).

As liquidações antecipadas e os saldos remanescentes ao término do prazo contratual na Carteira de Crédito Imobiliário, cobertas pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), estão apresentados sob o título de Créditos

Vinculados - SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, na rubrica Relações Interfinanceiras, e montam R\$ 104.092 (R\$ 130.419 em 31/12/2023). Em 30/06/2024 encontra-se provisionado o valor de R\$ 11.714 (R\$ 11.714 em 31/12/2023), com objetivo de cobrir perdas decorrentes de contratos que poderiam ser inabilitados pelo administrador do FCVS.

Os créditos junto ao FCVS assumidos pela União (Lei n.º 10.150/2000) serão convertidos em títulos federais com retorno no prazo de 30 (trinta) anos, sempre contados a partir de 01/01/1997, com pagamento mensal de juros (6,17% a.a., para contratos com recursos próprios, e 3,12% a.a., com recursos do FGTS) a partir de 01/01/2005, e pagamento de principal a partir de 01/01/2009, com prestações calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Com base na Circular n.º 3.068/2001, do Banco Central do Brasil, o BANESTES registra os títulos CVS, recebidos pela securitização dos Créditos Vinculados, como "Mantidos até o Vencimento - Não Competitivos", tendo em vista a capacidade financeira da Instituição (Vide Classificação Nota 6).

10. CARTEIRA DE CÂMBIO

Resultado da Carteira de Câmbio

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Rendas/Despesas de Variações e Diferenças de Taxas	-	62
Total	-	62

11. OUTROS ATIVOS

a. Outros Ativos Financeiros

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	552.067	560.899	632.490	617.780
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	537.995	524.516	537.995	524.516
Rendas a Receber	14.072	36.383	3.964	3.329
Prêmios de Seguros a Receber	-	-	62.680	62.911
Créditos de Operações de Resseguros	-	-	27.219	25.556
Ativo de Resseguro Diferido	-	-	632	1.468
Não Circulante	266	322	266	322
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	266	322	266	322

b. Outros Ativos (Não Financeiros)

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	210.212	144.779	235.637	171.187
Adiantamentos e Antecipações Salariais	11.732	4.496	12.188	6.026
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.433	3.309	2.433	3.309
Devedores por Depósitos em Garantia:	9.491	9.203	9.491	9.203
* Para Interposição de Recursos Trabalhistas	7.425	7.270	7.425	7.270
* Outros Depósitos Judiciais	2.066	1.933	2.066	1.933
Impostos e Contribuições a Compensar:	47.003	33.110	48.853	35.518
* Antecipações de IRPJ não Compensados no Próprio Exercício	19.460	-	19.997	1.063
* Antecipações de CSLL não Compensados no Próprio Exercício	14.705	-	15.261	718
* Outros Impostos e Contribuições a Compensar	12.838	33.110	13.595	33.737
Pagamentos a Ressarcir	638	560	23.748	22.644
Participações pagas Antecipadamente	120	17.218	120	17.218
Títulos e Créd. a Receber - sem Carac. Conc. Crédito	-	2.024	-	2.024
Devedores Diversos - País	118.014	53.327	118.014	53.327
Provisão para Outros Créd. s/ Caract. de Concessão de Crédito	(3)	(2.027)	(3)	(2.027)
Valores a Receber de Sociedade Ligadas	-	-	-	383
Outros	20.784	23.559	20.793	23.562
Não Circulante	217.569	224.124	229.831	235.899
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais - Precatórios	-	-	1.600	-
Devedores por Compra de Valores e Bens	5.581	6.188	5.581	6.188
Devedores por Depósitos em Garantia:	179.732	173.893	190.145	183.837
* Para Interposição de Recursos Fiscais: (1)	96.035	93.373	104.449	101.623
INSS - Diversas NFLD	50.945	49.587	58.854	57.348
IRPJ, ILL e CSLL - Lei n.º 8.200/91	42.122	40.915	42.122	40.915
Outros Depósitos para Interposição Fiscal	2.968	2.871	3.473	3.360
* Para Interposição de Recursos Trabalhistas	35.315	34.747	35.403	34.811
* Outros Depósitos Judiciais	48.382	45.773	50.293	47.403
Impostos e Contribuições a Compensar:	17	14	266	1.845
* Créditos Oriundos de Decisões Transitadas em Julgado (2)	-	-	249	1.831
* Outros Impostos e Contribuições a Compensar	17	14	17	14
Pagamentos a Ressarcir	323	323	323	323
Títulos e Créd. a Receber - sem Carac. Conc. Crédito	3.900	4.773	3.900	4.773
Devedores Diversos - País	38.097	44.467	38.097	44.467
Provisão para Outros Créditos s/ Caract. de Concessão de Crédito	(10.081)	(5.534)	(10.081)	(5.534)

(1) Vide descrição de Processos Judiciais na Nota Explicativa n.º 24;

(2) Está registrado em Impostos e Contribuições a Compensar no Ativo Não Circulante, no BANESTES Consolidado, o valor de R\$ 249, relativo ao saldo do crédito ainda não homologado pela Receita Federal, oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nos 2.445/1988 e 2.449/1988, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 1487452/RJ, bem como com base na Resolução n.º 49/1995 do Senado Federal. Afastados os Decretos-Leis n.º 2.445/1988 e 2.449/1988, foi aplicada a Lei Complementar n.º 7/70 (instituidora do PIS), eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/2007. Em 24/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ e o BANESTES Múltiplo já utilizou todo o crédito;

Estão registrados também, em Impostos e Contribuições a Compensar no Ativo Não Circulante, valores gerados em decorrência da majoração das alíquotas do FINSOCIAL (alíquotas superiores a 0,5%) promovidas pelas Leis n.º 7.787/1989 (art.7º), n.º 7.849/1989 (art.1º) e n.º 8.147/1990 (art.1º), no BANESTES Consolidado no valor de R\$ 1.600, cujo processo no mérito transitou em julgado, e atualmente aguarda-se o pagamento do precatório cadastrado em nome da BANESTES DTVM.

12. OUTROS VALORES E BENS

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	36.689	37.480	78.994	71.264
Outros Valores e Bens	13.174	13.270	31.361	26.063
Material em Estoque	1.514	1.596	2.251	2.204
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos	11.660	11.674	29.110	23.859
Veículos	70	48	19.107	13.345
Imoveis Habitacionais	8.290	7.042	8.290	7.042
Outros Imóveis	3.323	4.607	3.323	4.607
(Prov. p/ Desvalorização de Ativos Não Fin. Mant. p/ Venda - Recebidos)	(23)	(23)	(1.610)	(1.135)
Despesas Antecipadas	23.515	24.210	24.084	24.424
Custos de Aquisição Diferidos	-	-	23.549	20.777
Não Circulante	94.671	112.441	94.698	112.441
Outros Valores e Bens	42.171	49.582	42.171	49.582
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos	42.171	49.582	42.171	49.582
Imoveis Habitacionais	6.676	1.978	6.676	1.978
Outros Imóveis	36.287	48.396	36.287	48.396
Outros	14	14	14	14
(Prov. p/ Desvalorização de Ativos Não Fin. Mant. p/ Venda - Recebidos)	(806)	(806)	(806)	(806)
Despesas Antecipadas	52.500	62.859	52.500	62.859
Custos de Aquisição Diferidos	-	-	27	-

13. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS NO PAÍS

	Banestes Múltiplo	
	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início do período	344.273	152.884
Resultado de Participações em Controladas	43.204	35.805
Ajuste T.V.M. no Patrimônio Líquido das Controladas	(3.621)	2.668
Dividendos	5.895	(23.818)
Saldo no fim do período	389.751	167.539

Principais dados relativos às sociedades controladas:

	BANESTES Seguros S.A.	BANESTES Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários S.A.	BANESTES Adm. Cor. de Seg., Prev. e Capitaliz. Ltda.	Total
Capital Realizado Atualizado				
30 de junho de 2024 (*) (**)	186.326	88.000	33.000	307.326
31 de dezembro de 2023	86.326	38.000	17.000	141.326
Patrimônio Líquido Ajustado				
30 de junho de 2024 (*)	238.081	151.670	68.786	458.537
31 de dezembro de 2023	227.182	117.091	58.597	402.870
Quantidade Ações Ordinárias/Cotas possuídas (mil)				
30 de junho de 2024 (**)	1.435	1.832	17.000	20.267
31 de dezembro de 2023	744	1.832	17.000	19.576
Percentual de Participação				
30 de junho de 2024	100,00	100,00	99,99	-
31 de dezembro de 2023	100,00	100,00	99,99	-
Lucro Líquido acumulado em				
30 de junho de 2024	19.044	24.160	16.247	59.451
30 de junho de 2023	18.929	16.876	11.319	47.124
Saldo das Operações em Controladas				
Ativos (Passivos)				
30 de junho de 2024	(103.723)	(27.759)	(78.027)	(209.509)
31 de dezembro de 2023	(94.430)	4.179	(67.903)	(158.154)
Receitas (Despesas) acumuladas em				
30 de junho de 2024	(2.697)	(196)	(2.366)	(5.259)
30 de junho de 2023	2.164	(398)	(2.356)	(590)
Resultado da Equivalência Patrimonial				
30 de junho de 2024	19.044	24.160	-	43.204
30 de junho de 2023	18.929	16.876	-	35.805
Valor Contábil dos Investimentos				
30 de junho de 2024	238.081	151.670	-	389.751
31 de dezembro de 2023	227.182	117.091	-	344.273

(*) BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ocorreu no período aumento de capital com subscrição de ações no valor de R\$ 50.000, por meio de recursos próprios do Banco BANESTES na controlada BANESTES DTVM.

(**) BANESTES Seguros S.A., ocorreu no período aumento de capital com subscrição de ações no valor de R\$ 100.000, por meio de recursos próprios do Banco BANESTES na controlada BANESTES Seguros S.A. e grupamento de ações.

O BANESTES participa indiretamente da BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda por meio de sua controlada BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que detém 99,9990% de suas cotas.

As Demonstrações Financeiras das sociedades controladas são auditadas periodicamente pelos mesmos auditores independentes do BANESTES S.A..

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações do BANESTES Múltiplo com o controlador e com as sociedades controladas:

Além das transações apresentadas no quadro a seguir, no primeiro semestre de 2024 foram distribuídos Juros sobre o Capital Próprio ao Estado do Espírito Santo (Controlador) no montante de R\$ 99.915 (R\$ 90.664 no primeiro semestre de 2023).

Transação	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
	Ativos (Passivos)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos (1):	(23.339)	(33.362)	-	-
Estado do Espírito Santo (controlador) (*)	(33.600)	(66.615)	-	-
BANESTES Seguros S.A	4.523	8.120	-	-
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	5.738	25.133	-	-
Depósitos à Vista (2):	(66.183)	(10.859)	-	-
Estado do Espírito Santo (controlador) (*)	(63.375)	(8.636)	-	-
BANESTES Seguros S.A	(2.722)	(2.210)	-	-
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	(5)	(5)	-	-
BANESTES Adm. Corretora de Seg., Prev. e Capitalização Ltda	(81)	(8)	-	-
Depósitos a Prazo (2):	(5.924.917)	(6.114.497)	(338.852)	(424.282)
Estado do Espírito Santo (controlador) (*)	(5.846.835)	(6.046.454)	(335.685)	(421.052)
BANESTES Adm. Corretora de Seg., Prev. e Capitalização Ltda	(78.082)	(68.043)	(3.167)	(3.230)
Obrigações por Operações Compromissadas (2):	(139.552)	(121.739)	(6.276)	(1.135)
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	(33.629)	(21.072)	(1.020)	(1.135)
BANESTES Seguros S.A.	(105.923)	(100.667)	(5.256)	-
Demais Transações (3):	113.295	114.651	9.968	6.405
Estado do Espírito Santo (controlador) (*)	-	-	(470)	(462)
Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás (**)	-	-	-	2.417
Companhia Espiritosantense de Saneamento - CESAN (***)	112.623	114.053	6.254	675
BANESTES Seguros S.A	399	327	2.559	2.164
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	137	123	824	737
BANESTES Adm. Corretora de Seg., Prev. e Capitalização Ltda	136	148	801	874
Total	(6.040.696)	(6.165.806)	(335.160)	(419.012)

(*) Compreende o Estado do Espírito Santo e órgãos da Administração Direta.

(**) Refere-se a operação de crédito de investimento para expansão das atividades da entidade controlada pelo Estado do Espírito Santo, realizada de acordo com taxas e prazos de mercado. Em 03/07/2023 foi assinado o contrato de Alienação da ES Gás.

(***) Refere-se a operação realizada com a CESAN - Companhia Espiritosantense de Saneamento, em 15/06/2023, entidade controlada pelo Estado do Espírito Santo, para Recomposição de Caixa, operação feita de acordo com taxas e prazos de mercado.

Os valores acima referem-se a operações envolvendo o BANESTES, o Controlador e as sociedades e fundo controlados.

(1) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos referem-se a valores destinados pelas empresas controladas e pelo Banco ao controlador;

(2) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco;

(3) As demais transações referem-se a receitas de cobrança, convênio de cooperação técnica e resultado com imóveis entre o BANESTES e as empresas do conglomerado e o Controlador e são cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagens, capitalização e seguros.

b. Remuneração do Pessoal - Chave da Administração:

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, conforme determina o Estatuto Social.

A seguir informamos a remuneração e os benefícios pagos:

Benefícios	Banestes Múltiplo							
	30/06/2024				30/06/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Remunerações pagas	508	2.034	158	190	445	1.785	157	182
Participação nos resultados	64	145	-	-	57	147	-	-
Benefícios pós-emprego	-	82	-	-	-	88	-	-
Totais:	572	2.261	158	190	502	2.020	157	182

Benefícios	Banestes Consolidado							
	30/06/2024				30/06/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Remunerações Pagas	592	3.664	423	190	688	3.686	508	273
Participação nos resultados	64	208	-	-	87	134	-	-
Benefícios pós-emprego	-	260	-	-	-	249	-	-
Totais:	656	4.132	423	190	775	4.069	508	273

c. Novo modelo de Remuneração Variável:

O programa de remuneração variável do Banco BANESTES foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921, de 25/11/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O novo modelo de “Remuneração Variável” implantado a partir de janeiro de 2023, com pagamento no ano de 2024, deverá obedecer às seguintes diretrizes:

a) a “Remuneração Variável” dos membros do Conselho de Administração da Sociedade será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média;

b) o pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade.

c) o valor máximo para a “Remuneração Variável” dos Diretores será o limite de 4 (quatro) vezes dos honorários mensais e a métrica de pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores será o nível de alcance das Metas, sendo:

- até 80,00% de alcance de metas o Diretor não terá direito à “Remuneração Variável”;
- de 80,01% a 90,00% de alcance = 1,0 Honorário Mensal;
- de 90,01% a 100,00% = 2,0 Honorários Mensais;
- de 100,01% a 110,00% = 3,0 Honorários Mensais;
- de 110,01% a 115,00% = 3,5 Honorários Mensais; e
- igual ou acima de 115,01% = 4,0 Honorários Mensais.

d) Pagamento: o pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor da ação de mercado BEES3 do BANESTES no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso; do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor da ação de mercado BEES3 no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência); os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes; as parcelas

diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor da ação de mercado BEES3 da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento; o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo, da distribuição de dividendos aos acionistas e pagamento da “PLR” e “REV” dos colaboradores, e será sempre efetuado anualmente em uma única data.

d. Participação Acionária:

O Estado e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam as seguintes participações acionárias no BANESTES:

	Ações Ordinárias				Ações Preferenciais			
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Espírito Santo	213.626.129	92,48	213.626.129	92,48	78.167.400	92,06	78.167.400	92,06
Conselho de Administração e Diretoria	155.300	0,06	117.200	0,05	396.100	0,47	408.750	0,48
Total	213.781.429	92,54	213.743.329	92,53	78.563.500	92,53	78.576.150	92,54

15. IMOBILIZADO DE USO

	Banestes Múltiplo						
	30/06/2024						
	Terrenos e Edificações	Instalações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Móveis e Equipamentos	Equipam. de Processamento de Dados	Equipam. de Comunicação, Segurança e Transporte	Outros Imobilizados de Uso	Total
Custo de Aquisição							
Saldo em 31/12/2023	10.114	47.594	31.772	105.834	19.434	7.686	222.434
Aquisições	-	3.503	7.984	1.382	409	44	13.322
Alienações / Baixas	(71)	(30)	(94)	(251)	-	-	(446)
Transferências	-	-	(3.478)	3.304	174	-	-
Saldo Final	10.043	51.067	36.184	110.269	20.017	7.730	235.310
Depreciação							
Saldo em 31/12/2023	(5.102)	(27.276)	(17.494)	(83.481)	(12.082)	(5.787)	(151.222)
Depreciação do Período	(58)	(2.406)	(754)	(4.143)	(1.660)	(300)	(9.321)
Baixas / Alienações	63	23	93	246	-	-	425
Saldo Final	(5.097)	(29.659)	(18.155)	(87.378)	(13.742)	(6.087)	(160.118)
Saldo Líquido Final	4.946	21.408	18.029	22.891	6.275	1.643	75.192
Saldo Líquido em 31/12/2023	5.012	20.318	14.278	22.353	7.352	1.899	71.212

	Banestes Múltiplo						
	30/06/2023						
	Terrenos e Edificações	Instalações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Móveis e Equipamentos	Equipam. de Processamento de Dados	Equipam. de Comunicação, Segurança e Transporte	Outros Imobilizados de Uso	Total
Custo de Aquisição							
Saldo em 31/12/2022	10.114	35.751	28.360	103.176	17.546	7.351	202.298
Aquisições	-	5.414	1.819	8.149	1.848	156	17.386
Alienações / Baixas	-	(297)	(59)	(33)	(16)	(16)	(421)
Transferências	-	-	(1.793)	1.731	62	-	-
Saldo Final	10.114	40.868	28.327	113.023	19.440	7.491	219.263
Depreciação							
Saldo em 31/12/2022	(4.943)	(23.745)	(16.350)	(86.472)	(10.310)	(4.998)	(146.818)
Depreciação do Período	(80)	(1.748)	(713)	(3.384)	(942)	(424)	(7.291)
Baixas / Alienações	-	281	56	32	1	12	382
Saldo Final	(5.023)	(25.212)	(17.007)	(89.824)	(11.251)	(5.410)	(153.727)
Saldo Líquido Final	5.091	15.656	11.320	23.199	8.189	2.081	65.536
Saldo Líquido em 31/12/2022	5.171	12.006	12.010	16.704	7.236	2.353	55.480

	Banestes Consolidado						
	30/06/2024						
	Terrenos e Edificações	Instalações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Móveis e Equipamentos	Equipam. de Processamento de Dados	Equipam. de Comunicação, Segurança e Transporte	Outros Imobilizados de Uso	Total
Custo de Aquisição							
Saldo em 31/12/2023	10.648	48.853	32.445	107.751	19.660	8.845	228.202
Aquisições	-	3.503	7.990	1.574	414	3.883	17.364
Alienações / Baixas	(71)	(30)	(95)	(330)	-	(1.158)	(1.684)
Transferências	-	-	(3.478)	3.304	174	-	-
Saldo Final	10.577	52.326	36.862	112.299	20.248	11.570	243.882
Depreciação							
Saldo em 31/12/2023	(5.360)	(27.687)	(17.948)	(84.252)	(12.161)	(5.949)	(153.357)
Depreciação do Período	(65)	(2.475)	(780)	(4.294)	(1.680)	(705)	(9.999)
Baixas / Alienações	63	23	93	318	-	162	659
Saldo Final	(5.362)	(30.139)	(18.635)	(88.228)	(13.841)	(6.492)	(162.697)
Saldo Líquido Final	5.215	22.187	18.227	24.071	6.407	5.078	81.185
Saldo Líquido em 31/12/2023	5.288	21.166	14.497	23.499	7.499	2.896	74.845

	Banestes Consolidado						
	30/06/2023						
	Terrenos e Edificações	Instalações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Móveis e Equipamentos	Equipam. de Processamento de Dados	Equipam. de Comunicação, Segurança e Transporte	Outros Imobilizados de Uso	Total
Custo de Aquisição							
Saldo em 31/12/2022	11.199	37.175	29.031	104.130	17.732	7.351	206.618
Aquisições	-	5.414	1.820	8.318	2.013	1.383	18.948
Alienações / Baixas	(551)	(297)	(83)	(79)	(205)	(16)	(1.231)
Transferências	-	-	(1.793)	1.731	62	-	-
Saldo Final	10.648	42.292	28.975	114.100	19.602	8.718	224.335
Depreciação							
Saldo em 31/12/2022	(5.602)	(24.163)	(16.777)	(87.111)	(10.472)	(4.999)	(149.124)
Depreciação do Período	(92)	(1.829)	(738)	(3.437)	(955)	(869)	(7.920)
Baixas / Alienações	419	281	80	80	114	12	986
Saldo Final	(5.275)	(25.711)	(17.435)	(90.468)	(11.313)	(5.856)	(156.058)
Saldo Líquido Final	5.373	16.581	11.540	23.632	8.289	2.862	68.277
Saldo Líquido em 31/12/2022	5.597	13.012	12.254	17.019	7.260	2.352	57.494

16. INTANGÍVEL

	Banestes Múltiplo				
	30/06/2024				
	Sistemas de Processamento de Dados	Sistemas de Comunicação e de Segurança	Licenças e Direitos Autorais e de Uso	Outros (*)	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31/12/2023	161.240	12.127	135.896	68.872	378.135
Aquisições	12.174	-	11.228	13.643	37.045
Alienações / Baixas	(4)	-	(40)	-	(44)
Transferências	16.331	-	-	(16.331)	-
Saldo Final	189.741	12.127	147.084	66.184	415.136
Amortização					
Saldo em 31/12/2023	(86.353)	(7.055)	(71.577)	-	(164.985)
Amortização do Período	(13.206)	(439)	(11.947)	-	(25.592)
Baixas / Alienações	3	-	-	-	3
Saldo Final	(99.556)	(7.494)	(83.524)	-	(190.574)
Saldo Líquido Final	90.185	4.633	63.560	66.184	224.562
Saldo Líquido em 31/12/2023	74.887	5.072	64.319	68.872	213.150

	Banestes Múltiplo				
	30/06/2023				
	Sistemas de Processamento de Dados	Sistemas de Comunicação e de Segurança	Licenças e Direitos Autorais e de Uso	Outros (*)	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31/12/2022	136.079	9.634	106.679	51.949	304.341
Aquisições	510	2.518	21.974	20.119	45.121
Alienações / Baixas	(6)	-	-	(1.168)	(1.174)
Transferências	9.357	-	-	(9.357)	-
Saldo Final	145.940	12.152	128.653	61.543	348.288
Amortização					
Saldo em 31/12/2022	(66.288)	(6.314)	(53.740)	-	(126.342)
Amortização do Período	(8.353)	(376)	(10.165)	-	(18.894)
Baixas / Alienações	2	-	-	-	2
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo Final	(74.639)	(6.690)	(63.905)	-	(145.234)
Perdas por Impairment					
Saldo em 31/12/2022	(4)	-	-	(1.168)	(1.172)
Baixas / Alienações	4	-	-	1.168	1.172
Saldo Final	-	-	-	-	-
Saldo Líquido Final	71.301	5.462	64.748	61.543	203.054
Saldo Líquido em 31/12/2022	69.787	3.320	52.939	50.781	176.827

	Banestes Consolidado				
	30/06/2024				
	Sistemas de Processamento de Dados	Sistemas de Comunicação e de Segurança	Licenças e Direitos Autorais e de Uso	Outros (*)	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31/12/2023	165.051	12.127	139.490	68.872	385.540
Aquisições	12.321	-	11.293	13.643	37.257
Alienações / Baixas	(4)	-	(40)	-	(44)
Transferências	16.331	-	-	(16.331)	-
Saldo Final	193.699	12.127	150.743	66.184	422.753
Amortização					
Saldo em 31/12/2023	(89.522)	(7.055)	(72.307)	-	(168.884)
Amortização do Período	(13.490)	(439)	(12.325)	-	(26.254)
Baixas / Alienações	3	-	-	-	3
Saldo Final	(103.009)	(7.494)	(84.632)	-	(195.135)
Saldo Líquido Final	90.690	4.633	66.111	66.184	227.618
Saldo Líquido em 31/12/2023	75.529	5.072	67.183	68.872	216.656

	Banestes Consolidado				
	30/06/2023				
	Sistemas de Processamento de Dados	Sistemas de Comunicação e de Segurança	Licenças e Direitos Autorais e de Uso	Outros (*)	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31/12/2022	139.537	9.634	109.460	51.949	310.580
Aquisições	554	2.518	22.464	20.118	45.654
Alienações / Baixas	(7)	-	(39)	(1.167)	(1.213)
Transferências	9.515	-	(158)	(9.357)	-
Saldo Final	149.599	12.152	131.727	61.543	355.021
Amortização					
Saldo em 31/12/2022	(68.824)	(6.314)	(54.025)	-	(129.163)
Amortização do Período	(8.732)	(376)	(10.388)	-	(19.496)
Baixas / Alienações	2	-	-	-	2
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo Final	(77.554)	(6.690)	(64.413)	-	(148.657)
Perdas por Impairment					
Saldo em 31/12/2022	(4)	-	-	(1.168)	(1.172)
Baixa	4	-	-	1.168	1.172
Saldo Final	-	-	-	-	-
Saldo Líquido Final	72.045	5.462	67.314	61.543	206.364
Saldo Líquido em 31/12/2022	70.709	3.320	55.435	50.781	180.245

(*) São ativos intangíveis em desenvolvimento.

17. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, DE LETRAS DE CRÉDITO DE AGRONEGÓCIO E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS
a. Depósitos e Captações

	Banestes Múltiplo									
	30/06/2024									
	sem vencto	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total em 31/12/2023	Taxas mínimas e máximas 30/06/2024	Taxas mínimas e máximas 31/12/2023
Depósitos	10.108.761	426.614	2.004.379	5.219.320	5.693.276	741.795	24.194.145	22.704.900	-	-
À Vista	1.127.617	-	-	-	-	-	1.127.617	1.325.510	-	-
Poupança	4.527.936	-	-	-	-	-	4.527.936	4.220.465	0,51% e 0,61% a.m	0,52% e 0,63% a.m
Interfinanceiros	-	339.750	63.315	-	-	-	403.065	243.119	9,40% e 10,40% a.a	10,80% e 11,65% a.a
Judiciais (*)	4.445.275	-	-	-	-	-	4.445.275	4.247.823	0,54% e 0,60% a.m	0,57% e 0,61% a.m
A Prazo (**)	-	86.864	1.941.064	5.219.320	5.693.276	741.795	13.682.319	12.660.218	2,00% e 100,00% CDI	2,00% e 100,00% CDI
Obrig. p/ Dep. Especiais e de Fundos e Prog (*)	7.933	-	-	-	-	-	7.933	7.765	-	-
Captações no Mercado Aberto	-	9.701.345	105.923	-	-	-	9.807.268	14.426.733	50,00% e 100,00% CDI	11,65% a.a
Recursos Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	-	185.944	41.237	297.340	-	-	524.521	679.925	80,00% e 94,00% CDI	80,00% e 92,00% CDI
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	-	82.062	41.094	-	-	-	123.156	339.670	80,00% e 92,20% CDI	80,00% e 92,00% CDI
Recursos de Letras de Crédito Agronegócio	-	103.882	143	297.340	-	-	401.365	340.255	80,00% e 94,00% CDI	80,00% e 92,00% CDI
Repasses do País (***)	-	69.557	66.667	12.614	18	-	148.856	86.609	-	-
Total	10.108.761	10.383.460	2.218.206	5.529.274	5.693.294	741.795	34.674.790	37.898.167	-	-

	Banestes Consolidado									
	30/06/2024									
	sem vencto	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total em 31/12/2023	Taxas mínimas e máximas 30/06/2024	Taxas mínimas e máximas 31/12/2023
Depósitos	10.105.951	426.614	2.004.379	5.219.320	5.615.194	741.795	24.113.253	22.634.634	-	-
À Vista	1.124.807	-	-	-	-	-	1.124.807	1.323.287	-	-
Poupança	4.527.936	-	-	-	-	-	4.527.936	4.220.465	0,51% e 0,61% a.m	0,52% e 0,63% a.m
Interfinanceiros	-	339.750	63.315	-	-	-	403.065	243.119	9,40% e 10,40% a.a	10,80% e 11,65% a.a
Judiciais (*)	4.445.275	-	-	-	-	-	4.445.275	4.247.823	0,54% e 0,60% a.m	0,57% e 0,61% a.m
A Prazo (**)	-	86.864	1.941.064	5.219.320	5.615.194	741.795	13.604.237	12.592.175	2,00% e 100,00% CDI	2,00% e 100,00% CDI
Obrig. p/ Dep. Especiais e de Fundos e Prog (*)	7.933	-	-	-	-	-	7.933	7.765	-	-
Captações no Mercado Aberto	-	9.561.793	105.923	-	-	-	9.667.716	14.304.994	50,00% e 100,00% CDI	11,65% a.a
Recursos Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	-	185.944	41.237	297.340	-	-	524.521	679.925	80,00% e 94,00% CDI	80,00% e 92,00% CDI
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	-	82.062	41.094	-	-	-	123.156	339.670	80,00% e 92,20% CDI	80,00% e 92,00% CDI
Recursos de Letras de Crédito Agronegócio	-	103.882	143	297.340	-	-	401.365	340.255	80,00% e 94,00% CDI	80,00% e 92,00% CDI
Repasses do País (***)	-	69.557	66.667	12.614	18	-	148.856	86.609	-	-
Total	10.105.951	10.243.908	2.218.206	5.529.274	5.615.212	741.795	34.454.346	37.706.162	-	-

(*) Os Depósitos Judiciais e as Obrigações p/ Dep. Especiais e de Fundos e Prog. estão incluídos no saldo de Depósitos a Prazo no Balanço Patrimonial;

(**) Consideram os vencimentos estabelecidos nas Captações.

(***) Taxas mínimas e máximas na nota 18.

b. Valor Justo por Níveis

	Banestes Múltiplo				Banestes Múltiplo			
	30/06/2024				31/12/2023			
	Valor Contábil	Valor Justo		Valor Contábil	Valor Justo			
Nível 1		Nível 2	Nível 1		Nível 2			
Depósitos Interfinanceiros	403.065	-	403.061	243.119	-	243.116		
Depósitos a Prazo	13.682.319	-	13.680.334	12.660.218	-	12.657.612		
Recursos Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	524.521	-	524.520	679.925	-	679.926		
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	123.156	-	123.156	339.670	-	339.671		
Recursos de Letras de Crédito Agronegócio	401.365	-	401.364	340.255	-	340.255		

	Banestes Consolidado			Banestes Consolidado		
	30/06/2024			31/12/2023		
	Valor Contábil	Valor Justo		Valor Contábil	Valor Justo	
Nível 1		Nível 2	Nível 1		Nível 2	
Depósitos Interfinanceiros	403.065	-	403.061	243.119	-	243.116
Depósitos a Prazo	13.604.237	-	13.602.202	12.592.175	-	12.589.562
Recursos Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	524.521	-	524.520	679.925	-	679.926
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	123.156	-	123.156	339.670	-	339.671
Recursos de Letras de Crédito Agronegócio	401.365	-	401.364	340.255	-	340.255

c. Despesas de Operações de Captação no Mercado

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Depósitos de Poupança	(140.735)	(159.558)	(140.735)	(159.558)
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	(13.512)	(17.302)	(13.512)	(17.302)
Despesas de Depósitos a Prazo	(570.963)	(659.488)	(567.796)	(656.258)
Despesas de Depósitos Judiciais	(200.419)	(177.628)	(200.419)	(177.628)
Despesas de Depósitos Especiais	(261)	(302)	(261)	(302)
Despesas de Operações Compromissadas	(735.101)	(763.751)	(728.825)	(762.616)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(15.069)	(16.606)	(15.069)	(16.606)
Despesas de Letras de Crédito Imobiliário	(10.958)	(10.967)	(10.958)	(10.967)
Despesas de Contrib. ao Fundo Garantidor de Crédito	(11.687)	(10.964)	(11.687)	(10.964)
Total	(1.698.705)	(1.816.566)	(1.689.262)	(1.812.201)

18. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS

Representam recursos captados junto a instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo.

a. Obrigações por Repasses

Instituição	Linha	Banestes Múltiplo e Consolidado			
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
		Recursos Captados		Taxas mínimas e máximas	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social	Automático/ FINAME	697	1.258	1,01% e 5,00% a.a	1,00% e 8,06% a.a
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social	BNDES	-	6	-	8,3% a.a
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FUNCAFÉ	148.159	85.345	7,00% e 8,00% a.a	3,00% e 8,00% a.a
Total		148.856	86.609	-	-

b. Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Repasses - BNDES	-	(1)
Despesas de Repasses - FINAME	(22)	(53)
Despesas de Repasses - Outras Instituições Oficiais	(4.389)	(2.048)
Total	(4.411)	(2.102)

19. ATIVOS VINCULADOS PARA COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

Para a garantia das Provisões Técnicas, a Controlada BANESTES Seguros S.A. manteve os seguintes ativos:

	Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
Provisões Técnicas	141.233	142.803
Direitos Creditórios	(49.980)	(50.276)
Ativos de Resseguro - Redutores	(632)	(978)
Total a ser Coberto das Provisões Técnicas Líquido dos Ativos Redutores (A)	90.621	91.549
Necessidade de Ativos Líquidos (B)	12.468	12.547
Ativos Garantidores		
Títulos de Renda Fixa - Públicos	228.627	139.214
Total (C)	228.627	139.214
Excedente de Garantia (C-A-B)	125.538	35.118

20. PRÊMIOS GANHOS, SINISTRALIDADE E COMERCIALIZAÇÃO POR GRUPO DE RAMOS

Grupos de Ramos	Banestes Consolidado					
	Prêmios Ganhos		Sinistralidades (%)		Comercialização (%)	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Automóvel	78.276	89.717	72,81	65,38	21,66	19,74
Pessoas (1)	90.575	80.282	33,47	40,22	20,58	17,65
Patrimonial (2)	3.682	4.092	1,68	5,05	42,89	40,79
Total	172.533	174.091	50,64	52,36	21,55	19,27

(1) Pessoas inclui Vida em Grupo, Acidentes Pessoais e Prestamista;

(2) Patrimonial inclui Incêndio, Compreensivo Residencial, Condomínio e Empresarial, Riscos de Engenharia e Riscos Diversos

21. COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Banestes Consolidado			
	30/06/2024			
	Auto	Pessoas	Outros	Total
Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG/RVE)	76.730	6.713	3.406	86.849
Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE)	2.115	131	16	2.262
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	27.166	11.587	106	38.859
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR)	2.185	9.119	8	11.312
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	1.715	233	3	1.951
Total das Provisões em 30/06/2024	109.911	27.783	3.539	141.233
Total das Provisões em 31/12/2023	113.093	26.042	3.668	142.803
Ativos de Resseguro - Redutores	-	632	-	632
Ativos de Resseguro Redutores do PSL	-	176	-	176
Ativos de Resseguro Redutores do IBNR	-	456	-	456
Ativos de Resseguro Redutores em 30/06/2024	-	632	-	632
Ativos de Resseguro Redutores em 31/12/2023	-	1.468	-	1.468
Custos de Aquisição Diferidos em 30/06/2024	18.053	3.846	1.677	23.576
Custos de Aquisição Diferidos em 31/12/2023	16.230	2.966	1.581	20.777

22. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

a. Imposto de Renda e Contribuição Social

Composição das Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	Banestes Múltiplo				Banestes Consolidado			
	30/06/2024		30/06/2023		30/06/2024		30/06/2023	
	IR	CS	IR	CS	IR	CS	IR	CS
Resultado antes da Tributação s/ o Lucro e Participações	220.724	220.724	251.422	251.422	244.148	244.148	273.098	273.098
Encargos de Imp. Renda e Contr. Soc. às Aliq. Vigentes (Nota 3.v)	(55.181)	(44.145)	(62.856)	(50.285)	(61.037)	(48.830)	(68.275)	(54.619)
Ajustes aos Encargos de Imp. Renda e Contr. Social								
Juros sobre o Capital Próprio	18.080	14.465	18.557	14.846	18.080	14.465	18.557	14.846
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.801	8.641	8.952	7.161	14.850	11.077	11.791	8.872
Adições (Exclusões) de Caráter Permanente	5.565	4.521	6.964	5.600	(7.671)	(1.292)	(4.183)	864
Adições (Exclusões) de Caráter Temporário	(7.031)	(5.624)	5.803	4.642	(7.124)	(5.684)	5.831	4.654
Total dos Valores Devidos	(27.766)	(22.142)	(22.580)	(18.036)	(42.902)	(30.264)	(36.279)	(25.383)
Realização da Reserva de Reavaliação	14	10	18	15	14	10	37	34
Incentivos Fiscais	1.517	-	1.197	-	1.587	-	1.401	-
Despesa de Imp. Renda e Contr. Social - Valores Correntes	(26.235)	(22.132)	(21.365)	(18.021)	(41.301)	(30.254)	(34.841)	(25.349)
Despesa de Imp. Renda e Contr. Social - Valores Diferidos	(640)	(512)	(782)	(625)	(677)	(534)	(838)	(658)
Ativo Fiscal Diferido	7.031	5.624	(5.803)	(4.642)	7.444	5.872	(5.775)	(4.627)
Insufic. (Superv.) de Depr. Arr. Mercantil - Valores Diferidos	-	-	6	-	-	-	6	-
Total da Despesa c/ Imp. Renda e Contr. Social	(19.844)	(17.020)	(27.944)	(23.288)	(34.534)	(24.916)	(41.448)	(30.634)

A alíquota efetiva de IR e CS é de 16,70% e 20,37% para os períodos findos em 30/06/2024 e 30/06/2023, respectivamente.

b. Tributos Diferidos

b.1 Saldo de Créditos Tributários e sua movimentação:

	Banestes Múltiplo				
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 30/06/2023
Refletidos no Resultado					
Diferenças Temporárias					
Provisão para Devedores Duvidosos	147.431	83.050	(68.239)	162.242	166.728
Ações Trabalhistas	29.060	5.931	(6.756)	28.235	29.713
Ações Cíveis	29.371	1.610	(2.152)	28.829	29.881
Contingências Fiscais	19.894	758	(94)	20.558	18.414
Outras Contingências	14.869	10.680	(12.133)	13.416	14.311
Total de Adições Temporárias	240.625	102.029	(89.374)	253.280	259.047
Total Créditos Tributários Refletidos no Resultado	240.625	102.029	(89.374)	253.280	259.047
Refletidos no Patrimônio Líquido					
Ajuste ao Valor de Mercado - Tit. Disp. p/ Venda	9.183	11.789	(12.699)	8.273	12.270
Total Créditos Tributários Refletidos no Pat. Líquido	9.183	11.789	(12.699)	8.273	12.270
Total Geral dos Créditos Tributários	249.808	113.818	(102.073)	261.553	271.317
Total Geral dos Créditos Tributários Ativos	249.808	113.818	(102.073)	261.553	271.317

	Banestes Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 30/06/2023
Refletidos no Resultado					
Diferenças Temporárias					
Provisão para Devedores Duvidosos	147.431	83.050	(68.240)	162.241	166.728
Ações Trabalhistas	29.072	5.934	(6.756)	28.250	29.726
Ações Cíveis	29.728	1.643	(2.168)	29.203	30.190
Contingências Fiscais	20.051	772	(96)	20.727	18.567
Outras Contingências	14.897	11.477	(12.298)	14.076	14.337
Total de Adições Temporárias	241.179	102.876	(89.558)	254.497	259.548
Total Créditos Tributários Refletidos no Resultado	241.179	102.876	(89.558)	254.497	259.548
Refletidos no Patrimônio Líquido					
Ajuste ao Valor de Mercado - Tit. Disp. p/ Venda	9.477	20.937	(19.435)	10.979	12.558
Total Créditos Tributários Refletidos no Pat. Líquido	9.477	20.937	(19.435)	10.979	12.558
Total Geral dos Créditos Tributários	250.656	123.813	(108.993)	265.476	272.106
Total Geral dos Créditos Tributários Ativos	250.656	123.813	(108.993)	265.476	272.106

b.2 Saldo da Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos e sua movimentação:

	Banestes Múltiplo				
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 30/06/2023
Refletidos no Resultado					
Diferenças Temporárias	17.419	1.154	(2)	18.571	16.056
Refletidos no Patrimônio Líquido					
Ajuste ao Valor de Mercado - Tit. Disp. p/ Venda	17.442	15.445	(16.350)	16.537	15.005
Reserva de Reavaliação de Imóveis	549	-	(24)	525	582
Total Geral dos Débitos Tributários	35.410	16.599	(16.376)	35.633	31.643

	Banestes Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 30/06/2023
Refletidos no Resultado					
Diferenças Temporárias	19.402	1.134	77	20.613	17.969
Refletidos no Patrimônio Líquido					
Ajuste ao Valor de Mercado - Tit. Disp. p/ Venda	17.442	15.444	(16.350)	16.536	15.005
Reserva de Reavaliação de Imóveis	549	-	(24)	525	582
Total Geral dos Débitos Tributários	37.393	16.578	(16.297)	37.674	33.556

A ativação/manutenção do crédito tributário está fundamentada em estudos técnicos demonstrativos da expectativa de geração de resultados futuros, que possibilitam a sua realização no prazo de até 10 anos.

Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas de IRPJ e de CSLL sobre suas respectivas bases. O BANESTES S.A. utilizou a alíquota de 25% para IRPJ e 20% para CSLL. A BANESTES Seguros aplicou as alíquotas de IRPJ (25%) e de CSLL (15%). Atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 4.842/2020 do Conselho Monetário Nacional.

b.3 Expectativa de Realização do Crédito Tributário e Crédito Tributário a Valor Presente:

Em 30/06/2024	Banestes Múltiplo		
	Crédito Tributário Ativado		
	Adições Temporárias		Total Ativado
	IR	CSLL	
2024	18.275	14.620	32.895
2025	76.850	61.480	138.330
2026	20.946	16.756	37.702
2027	15.449	12.359	27.808
2028	4.901	3.921	8.822
2029 a 2033	8.886	7.110	15.996
Total	145.307	116.246	261.553
Valor Presente (*)	122.737	98.189	220.926

Em 30/06/2023	Banestes Múltiplo		
	Crédito Tributário Ativado		
	Adições Temporárias		Total Ativado
	IR	CSLL	
2023	37.159	29.727	66.886
2024	58.202	46.562	104.764
2025	39.323	31.458	70.781
2026	2.448	1.959	4.407
2027	4.106	3.285	7.391
2028 a 2032	9.493	7.595	17.088
Total	150.731	120.586	271.317
Valor Presente (*)	129.541	103.633	233.174

Em 30/06/2024	Banestes Consolidado		
	Crédito Tributário Ativado		
	Adições Temporárias		Total Ativado
	IR	CSLL	
2024	18.275	14.620	32.895
2025	76.850	61.480	138.330
2026	23.398	18.227	41.625
2027	15.449	12.359	27.808
2028	4.901	3.921	8.822
2029 a 2033	8.886	7.110	15.996
Total	147.759	117.717	265.476
Valor Presente (*)	124.752	99.399	224.151

Em 30/06/2023	Banestes Consolidado		
	Crédito Tributário Ativado		
	Adições Temporárias		Total Ativado
	IR	CSLL	
2023	37.159	29.727	66.886
2024	58.202	46.562	104.764
2025	39.816	31.754	71.570
2026	2.448	1.959	4.407
2027	4.106	3.285	7.391
2028 a 2032	9.493	7.595	17.088
Total	151.224	120.882	272.106
Valor Presente (*)	129.949	103.878	233.827

(*) No cálculo do valor presente, foi adotada a taxa média de captação ao ano, utilizada pelo Banco para estudo de viabilidade técnica, de realização de Crédito Tributário.

23. OUTROS PASSIVOS

a. Outros Passivos Financeiros

	Banestes Múltiplo e Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	133.926	94.426
Obrigações por Transações de Pagamento	33	36
Credores por Recursos a Liberar	133.860	94.386
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (*)	33	4
Não Circulante	4.005	3.809
Credores por Recursos a Liberar	4.000	3.809
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	5	-

(*) Foi constituída provisão para Garantias Financeiras Prestadas, em conformidade com a Resolução n.º 4.512/2016 do Conselho Monetário Nacional. Para constituição dessa provisão, o BANESTES classifica as operações por meio de modelo interno de *rating*. Após a classificação dessas operações, as provisões são calculadas seguindo o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.682/1999.

O saldo destas Garantias Financeiras Prestadas montam R\$ 2.446 (R\$ 1.186 em 31/12/2023). As contra-garantias estão representadas por notas promissórias emitidas pelos respectivos favorecidos e/ou garantia real de bens.

b. Outros Passivos (Não Financeiros)

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	636.657	525.471	839.679	728.013
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	129.744	43.115	129.744	43.115
Sociais e Estatutárias	15.959	68.537	16.962	74.830
Fiscais e Previdenciárias	25.312	28.683	37.732	38.558
Recursos em Trânsito de Terceiros	4.397	17.412	4.397	17.412
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	12.073	19.664	12.487	20.021
Obrigações por Convênios Oficiais	33.285	24.958	33.285	24.958
Salários e Vencimentos - Res. n.º 5.058 - CMN	119.798	128.116	119.798	128.116
Provisão para Pagamentos a Efetuar	77.236	76.719	108.615	103.636
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	12.160	11.450	12.160	11.450
Credores Diversos - País	206.693	106.817	207.199	107.322
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros	-	-	12.330	13.284
Provisões Técnicas	-	-	140.958	142.803
Outros	-	-	4.012	2.508
Não Circulante	11.509	12.859	20.206	19.848
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	10.186	11.586	10.824	12.611
Credores Diversos - País	-	-	4.913	5.137
Provisões Técnicas	-	-	275	-
Outros	1.323	1.273	4.194	2.100

24. PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS PASSIVAS E RISCOS FISCAIS

O BANESTES e suas empresas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujas provisões são apresentadas a seguir:

Natureza	Banestes Múltiplo					Banestes Consolidado				
	30/06/2024									
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total
Saldo em 31/12/2023	64.580	65.270	44.184	314	174.348	64.611	66.184	45.070	314	176.179
Constituições/Atualizações	13.181	3.578	1.682	284	18.725	13.245	3.725	1.838	284	19.092
Pagamentos/Reversões	(15.012)	(4.780)	(210)	(221)	(20.223)	(15.012)	(4.888)	(210)	(221)	(20.331)
Saldo Atual	62.749	64.068	45.656	377	172.850	62.844	65.021	46.698	377	174.940

Natureza	Banestes Múltiplo					Banestes Consolidado				
	30/06/2023									
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total
Saldo em 31/12/2022	63.285	66.028	53.655	270	183.238	63.343	66.709	54.302	270	184.624
Constituições/Atualizações	26.975	3.790	3.653	99	34.517	27.008	4.152	3.705	99	34.964
Pagamentos/Reversões	(24.229)	(3.416)	(16.481)	(228)	(44.354)	(24.287)	(3.656)	(16.481)	(228)	(44.652)
Saldo Atual	66.031	66.402	40.827	141	173.401	66.064	67.205	41.526	141	174.936

A Administração do BANESTES entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais.

Processos Trabalhistas - São ações ajuizadas por empregados e ex-empregados, visando obter indenizações, de natureza trabalhista. A provisão é realizada de acordo com a classificação de perda provável das ações trabalhistas no último dia útil de cada mês do ano corrente. Quanto aos processos com pedido de indenização em decorrência da Resolução 696, foi provisionado o percentual de 72,69% em todos os processos, considerando a média de pagamentos desta matéria. Em 30/06/2024, o BANESTES possuía provisão trabalhista de R\$ 62.749 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 62.844 (BANESTES Consolidado), sendo que encontrava-se registrado, na mesma data, em depósito judicial R\$ 38.940 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 39.028 (BANESTES Consolidado) e em depósito recursal a importância de R\$ 3.800 (BANESTES Múltiplo e Consolidado).

Processos Cíveis - São demandas que tem por objetivo pedidos de indenização por danos morais e materiais. No que se refere a pedidos de indenização por dano moral, na maioria das vezes, são relativos a protestos abusivos, devolução indevida de cheques e registro indevido de dívidas nos órgãos de proteção ao crédito.

As questões discutidas nas ações, normalmente não constituem eventos capazes de causar impacto representativo no resultado econômico e financeiro da Instituição. Estas ações tramitam perante Juizados Especiais Cíveis, nos quais os pedidos são limitados em 40 salários mínimos, e também na Justiça Comum.

A provisão é realizada de acordo com o histórico de condenações pelo tipo de pedido existente nos processos. O valor provisionado é resultado da aplicação do percentual obtido com a média aritmética ponderada, dos percentuais de variação entre o valor do pedido corrigido e o valor de condenação dos processos existentes no banco de sentença.

Processos Fiscais - O Sistema Financeiro BANESTES discute judicialmente e administrativamente a exigência de alguns tributos originários de lançamentos, multas e autuações pelos órgãos fiscalizadores.

Assim, demonstramos a seguir as provisões constituídas para riscos fiscais, segregadas por tipo de tributo e caso aplicável o respectivo depósito judicial:

Natureza - Fiscal	Banestes Múltiplo				Banestes Consolidado			
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial
INSS - Diversas NFLD (1)	13.157	50.945	12.911	49.587	13.582	58.854	13.305	57.348
IRPJ, ILL e CSLL - Lei n.º 8.200/91 (2)	25.344	42.122	24.619	40.915	25.344	42.122	24.619	40.915
Honorários - Diversas Ações	6.766	-	6.065	-	7.383	-	6.384	-
Outros	389	2.968	589	2.871	389	3.473	589	3.360
Total	45.656	96.035	44.184	93.373	46.698	104.449	44.897	101.623

(1) Contribuições Previdenciárias e Terceiros - Ações judiciais que visam afastar as autuações fiscais que versam sobre Contribuições Previdenciárias, Terceiros e descumprimento de obrigação acessória com relação a GFIP.

(2) IRPJ, ILL e CSLL - Lei n.º 8.200/1991 - Ação judicial com pedido de dedução integral da diferença havida entre o IPC e o BTN, nos índices de correção monetária das Demonstrações Financeiras para efeitos fiscais e societários, reconhecida pela Lei n.º 8.200/1991, no percentual de 84,32%, na apuração do lucro real do ano-base de 1992, Exercício 1993, e na base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro líquido e da contribuição social sobre o lucro.

Passivos Contingentes Classificados como Riscos de Perdas Possíveis

O Sistema Financeiro BANESTES mantém sistema de acompanhamento para todos os processos judiciais e administrativos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais nos quais figura como "autor" ou "réu" e, amparado na opinião dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica, classifica as ações de acordo com sua chance de êxito quando estiver no pólo ativo e risco de perda quando figurar no pólo passivo. Nesse contexto, os processos contingentes do pólo passivo avaliados como riscos de perdas possíveis, estão demonstrados a seguir:

Processos Trabalhistas - As contingências trabalhistas com probabilidade de perda possível são ações referentes a equiparações salariais, horas extras, danos morais e materiais, supressão de função, reintegrações, dentre outras verbas. Os valores destas contingências totalizam R\$ 25.382 (BANESTES Múltiplo e Consolidado).

Processos Cíveis - Das ações com estas características, o valor total é de R\$ 266.923 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 307.190 (BANESTES Consolidado), sendo que as mais relevantes representam R\$ 10.589 (BANESTES Múltiplo e Consolidado).

Processos Fiscais - Os valores totais dos processos que representam possibilidade de redução do ativo perfazem um montante de R\$ 13.547 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 21.822 (BANESTES Consolidado), referentes a questionamentos judiciais e administrativos de cunho tributário.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social - Constituído por 231.006.000 ações ordinárias e 84.906.860 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, das quais 92,48% das ações ordinárias e 92,06% das ações preferenciais pertencem ao Estado do Espírito Santo.

b. Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio - Em 31/10/2005 foram reavaliados os imóveis registrados no Ativo Permanente, no desdobramento de subgrupo "Imóveis de Uso", Terrenos e Edificações. A realização dessa Reserva de Reavaliação no primeiro semestre de 2024 por depreciação, foi de R\$ 53 (R\$ 74 em 2023) e IRPJ e CSLL R\$ 24 (R\$ 33 em 2023).

c. Reservas de Lucros - O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei n.º 6.404/1976, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem:

c.1 Reserva Legal - 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes

das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei n.º 6.404/1976 exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do período para a reserva legal.

c.2 Reservas Estatutárias - São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do capital social, conforme estabelecido no estatuto social. Estão compostas por:

- **Reserva para Margem Operacional** - está limitada a 80% do capital social e tem por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976.
- **Reserva de Risco em Operações de Câmbio** - está limitada a 10% do valor do capital social e tem por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

d.1 Dividendos - O Estatuto Social confere direitos a dividendos obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976, como dividendo obrigatório.

Conforme faculta o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, o BANESTES optou pela distribuição de Juros sobre o Capital Próprio que foi imputado ao valor dos Dividendos Obrigatórios, e estão demonstrados no quadro a seguir:

Base de Cálculo:	30/06/2024	30/06/2023
Lucro Líquido do período	168.462	185.242
Reserva Legal	(8.423)	(9.262)
Realização de Reserva de Reavaliação Transferidas para Lucros ou Prejuízos Acumulados	29	41
Base de Cálculo	160.068	176.021
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Obrigatórios do período	72.324	74.228

d.2 Juros sobre o Capital Próprio - Os Juros sobre o Capital Próprio contabilizados no primeiro semestre de 2024 no montante de R\$ 72.324 (R\$ 74.228 em 2023), com retenção de 15% de IRRF no valor de R\$ 529 (R\$ 541 em 2023), exceto para os acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentos, que líquidos do Imposto de Renda na Fonte perfazem o montante de R\$ 71.795 (R\$ 73.687 em 2023), foram calculados com base na remuneração da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, conforme artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, objetivando melhor aproveitamento tributário, previsto no Estatuto Social da Instituição, *ad referendum* da AGO 2025.

Demonstrativo de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos referentes aos trimestres de 2024 e 2023:

	Valor Bruto Provisionado/ Pago	IRRF 15%	Valor Líquido Provisionado/ Pago	Valor Bruto por Ação Ordinária e/ou Preferencial (Em Reais)
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 1º trimestre/2024	21.600	(157)	21.443	0,068373285
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 2º trimestre/2024	21.600	(158)	21.442	0,068373285
Juros sobre o Capital Próprio Intermediário do 1º semestre/2024	29.124	(214)	28.910	0,092189979
Total Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos do Período	72.324	(529)	71.795	0,228936549

	Valor Bruto Provisionado/ Pago	IRRF 15%	Valor Líquido Provisionado/ Pago	Valor Bruto por Ação Ordinária e/ou Preferencial (Em Reais)
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 1º trimestre/2023	21.000	(152)	20.848	0,066474027
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 2º trimestre/2023	21.000	(153)	20.847	0,066474027
Juros sobre o Capital Próprio Intermediário do 1º semestre/2023	32.228	(236)	31.992	0,102014380
Total Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos do Período	74.228	(541)	73.687	0,234962434

d.3 Política de Dividendos do BANESTES S.A

O Conselho de Administração da Instituição aprovou em reunião extraordinária realizada em 26/04/2024 a Política de Dividendos do BANESTES.

Conforme previsto no item 5.1 da Política de Dividendos do BANESTES, o Conselho de Administração aprovou, no dia 19 de dezembro de 2023, o Calendário de Pagamentos de JCP Mensais para o Exercício de 2024. O Fato Relevante com o cronograma de pagamentos está disponível no *site* de Relações com Investidores do BANESTES (ri.banestes.com.br) e nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

No dia 16 de janeiro de 2024, em consonância com o item 5.2 da Política, foi declarado pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da AGO de 2024, o pagamento intermediário de Dividendos referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor bruto de R\$ 58.000 sendo R\$ 0,18359493 por ações ordinária e preferencial (ON e PN).

26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

26.1 Planos de Aposentadoria - Seguridade Social - O BANESTES é um dos patrocinadores da BANESES - Fundação BANESTES de Seguridade Social, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciais a seus empregados. A modalidade deste Plano de Benefícios é de Contribuição Variável - CV, que é uma conjugação das características das modalidades de Contribuição Definida - CD e Benefício Definido - BD. Preponderantemente, possui características de CD na fase de acumulação de recursos e BD na fase de pagamento do benefício.

Em 29/10/2013 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da Portaria n.º 602, publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2013, aprovou as alterações do Regulamento do Plano II de Aposentadoria da BANESES, referentes ao fechamento do Plano II, não permitindo, a partir de 30/10/2013, a adesão de novos participantes. O Regulamento do Plano II e o Estatuto da BANESES estão disponíveis no endereço eletrônico da BANESES <https://www.baneses.com.br/institucional/nossos-planos/plano-ii> e <https://www.baneses.com.br/institucional/quem-somos/estatuto>, respectivamente.

Foi publicado no Diário Oficial da União, Portaria n.º 149 de 15/02/2017, a aprovação do Regulamento do Plano III de Aposentadoria da Fundação BANESTES, de Contribuição Definida - CD, para adesão de novos participantes, empregados do Sistema Financeiro BANESTES e da Fundação BANESTES. A data de início de funcionamento do Plano III, definida pelo Conselho Deliberativo da fundação, foi 02/05/2017.

No primeiro semestre de 2024 as contribuições mensais da patrocinadora, com valor individual equivalente a 100% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo (limitado a 9% do salário de participação), corresponderam ao BANESTES Múltiplo R\$ 6.553 (R\$ 5.965 em 2023) e BANESTES Consolidado R\$ 6.917 (R\$ 6.332 em 2023). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

Os Conselhos Deliberativo da BANESES e de Administração do BANESTES, em reuniões realizadas em 25/07/2013 e 29/07/2013 respectivamente, aprovaram a política de reconhecimento de passivo atuarial (deficit) de forma equalizada entre participantes ativos (benefícios de riscos), assistidos e patrocinadores, onde cada um contribuirá na proporção de 50%.

Tal aprovação teve como base a Lei Complementar n.º 108/2001, que disciplina, nos termos do artigo 1º, “a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar, e suas respectivas entidades fechadas” e a Lei Complementar n.º 109/2001 que determina no artigo 21 que “o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar”.

O primeiro semestre de 2024 e os exercícios encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2022 apresentaram resultados superavitários, tendo como consequência um ativo financeiro, conforme estudos atuariais efetuados por empresa especializada. Entretanto não foi reconhecido o ganho atuarial nas Demonstrações Financeiras do patrocinador, em função da definição dada pelo CPC 33 (R1) com relação a contabilização de um ativo atuarial, que deverá observar o *asset ceiling*, que corresponde ao valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituições provenientes do plano ou de reduções de contribuições futuras para o plano.

Essa definição enseja a análise da situação atuarial presente em cada plano de benefícios e dos dispositivos da legislação que rege as entidades fechadas de previdência complementar EFPC no tocante à revisão de plano e destinação de superavit, de forma a se definir se existe, com um alto grau de certeza, a possibilidade da empresa obter um benefício financeiro decorrente do superavit apresentado nos planos de benefícios.

Com base em parecer de atuário independente, a seguir são apresentadas as informações pertinentes aos planos de aposentadoria do BANESTES, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022 e CPC 33 (R1).

Nome do Plano	Planos I e II Aposentadoria	
	30/06/2024	31/12/2023
Períodos findos em		
A. Reconciliação da obrigação de benefício definido		
1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	1.410.389	1.345.064
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	533	1.217
3. Custo dos juros	133.356	157.837
4. Fluxo de caixa		
a. Benefícios pagos pelo plano líquido contribuições assistidos	(52.080)	(115.791)
5. Outros eventos significativos		
6. Redimensionamento da obrigação		
a. Efeito da alteração de premissas financeiras	(85.448)	13.232
b. Efeito da experiência do plano	(86.128)	8.830
7. Obrigação de benefício definido no final do ano	1.320.622	1.410.389
	30/06/2024	31/12/2023
B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
1. Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	1.536.767	1.503.689
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	145.305	176.451
3. Fluxo de caixa		
a. Contribuição do participante	4.663	15.285
b. Contribuição do patrocinador	2.953	11.219
c. Benefícios pagos pelo plano líquido contribuições assistidos	(52.080)	(115.791)
4. Outros eventos significativos	-	-
5. Redimensionamento do valor justo dos ativos do plano		
a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(58.788)	(54.086)
6. Efeito da mudança de câmbio	-	-
7. Valor justo do ativo do plano no final do ano	1.578.820	1.536.767

	30/06/2024	31/12/2023
C. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
1. Obrigação de benefício definido	1.320.622	1.410.389
2. Valor justo do ativo do plano	(1.578.820)	(1.536.767)
3. Situação Financeira do plano	(258.198)	(126.378)
4. Efeito do limite máximo teto do ativo	258.198	126.378
5. Passivo/(ativo) líquido	-	-

	30/06/2024	31/12/2023
D. Componente do custo/(receita) de benefício definido do exercício		
1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente deduzido das contribuições de participantes ativos	(4.130)	(14.068)
b. Custo total do serviço	(4.130)	(14.068)
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	133.356	157.837
b. Juros/(rendimento) sobre o valor justo dos ativo do plano	(145.305)	(176.451)
c. Juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo/passivo oneroso	11.949	-
d. Custo total dos juros	-	(18.614)
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(4.130)	(32.682)

	30/06/2024	31/12/2023
E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido para o próximo exercício		
1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	899	1.065
Custo do serviço corrente bruto	899	1.065
b. Custo total do serviço	899	1.065
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	139.601	133.356
b. Juros/(rendimento) sobre o valor justo dos ativo do plano	(166.895)	(145.305)
c. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) /passivo oneroso	27.294	11.949
d. Custo total dos juros	-	-
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	899	1.065

	30/06/2024	31/12/2023
F. Movimentação do Passivo Líquido		
1. Passivo/(ativo) líquido no final do exercício anterior	(126.377)	(158.625)
2. Despesa do ano	(4.130)	(32.681)
3. Pagamento de contribuição patrocinadora	(2.954)	(11.219)
4. (Ganhos)/Perdas atuariais do exercício	(112.788)	76.148
5. Variação no teto do ativo	(11.949)	-
6. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes	-	-
7. Passivo/(ativo) líquido no final do exercício	-	-
Total	(258.198)	(126.377)

	30/06/2024	31/12/2023
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	10,57%	9,46%
2. Taxa de desconto atuarial	6,34%	5,35%
3. Taxa nominal de crescimento salarial	5,02%	4,94%
4. Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,98%	3,90%

	30/06/2024	31/12/2023
Média ponderada das premissas para determinar o custo/(receita) de benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	9,46%	11,73%
2. Taxa de desconto atuarial	5,3467%	6,1006%
3. Taxa nominal de crescimento salarial	4,94%	6,36%
4. Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,98%	5,31%
5. Tábua de mortalidade geral	AT- 2000 Suavizada 30% por sexo	AT- 2000 Suavizada 20% por sexo

	30/06/2024	31/12/2023
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	31,87	30,54
2. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 30 anos)	55,58	54,12

	30/06/2024	31/12/2023
Análise de sensibilidade nas Hipóteses		
Taxa nominal de desconto		
1. Taxa nominal de desconto - 1,00%	1.435.485	1.541.317
Premissa da análise	9,53%	8,42%
2. Taxa nominal de desconto + 1,00%	1.221.921	1.298.718
Premissa da análise	11,61%	10,49%

	30/06/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa esperados para os próximos anos		
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	-	-
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
Ano 1	136.051	135.562
Ano 2	133.330	132.851
Ano 3	130.664	130.194
Ano 4	128.051	127.590
Ano 5	125.490	125.038
Próximos 5 anos	590.790	588.664

	30/06/2024	31/12/2023
Estatísticas dos participantes		
1. Data da Base do Cadastro	30/04/2024	01/10/2023
2. Ativos e autopatrocinados		
a. Quantidade	1.046	1.070
b. Folha anual de salários de participação	134.501	137.332
c. Salário de participação médio anual	129	128
d. Idade média	49,1	48,9
e. Tempo de serviço médio	23,2	22,9
3. Aposentados e pensionistas		
a. Quantidade	2.435	2.434
b. Benefício médio anual	112.857	113.222
c. Idade média	68,28	67,95

26.2 Assistência à Saúde - O BANESTES também é um dos patrocinadores da Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro BANESTES - BANESCAIXA, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada para assistência à saúde, na modalidade de autogestão.

No primeiro semestre de 2024, a contribuição mensal da patrocinadora equivaleu a 50% do valor estabelecido na tabela por faixa etária, para cada empregado, o que correspondeu ao BANESTES Múltiplo R\$ 4.384 (R\$ 3.892 em 2023) e

BANESTES Consolidado R\$ 4.524 (R\$ 4.032 em 2023).

26.3 Outros Benefícios Concedidos a Empregados - O BANESTES e suas empresas controladas oferecem também aos seus empregados outros benefícios, tais como seguro de vida, acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, incluindo as contribuições mencionadas acima, totalizaram no primeiro semestre de 2024 para o BANESTES Múltiplo R\$ 15.234 (R\$ 13.559 em 2023) e BANESTES Consolidado R\$ 15.868 (R\$ 14.145 em 2023).

27. LIMITES OPERACIONAIS

a. Índice de Basileia - Representa a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), conforme Resoluções n.º 4.955/2021 e n.º 4.958/2021, ambas do Conselho Monetário Nacional, demonstrando a solvência da empresa. O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Consolidado Prudencial.

A apuração dos limites operacionais é efetuada de forma consolidada na qual o BANESTES é a Instituição Líder.

Na tabela a seguir informamos os principais indicadores do BANESTES Consolidado Prudencial em 30/06/2024 e 31/12/2023. Todos os indicadores foram calculados em conformidade com as normas em vigor.

	Banestes Consolidado	
	Prudencial	
	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio Líquido Ajustado	2.250.874	2.216.351
(-) Redução Ajustes Prudenciais	264.520	240.657
Ativos Intangíveis	225.079	213.737
Investimentos Significativos em Assemelhadas	38.145	26.920
Créditos tributários de diferença temporária	1.296	-
Patrimônio de Referência (PR) (Nível I + Nível II)	1.986.354	1.975.694
Exposições ao Risco:		
Parcela exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad)	11.084.688	11.298.925
Parcela exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad)	2.360.683	2.198.795
Parcela exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWampad)	37.625	37.149
Parcela exigida para cobertura do Risco de Serviços de Pagamento (RWAsp)	667	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	13.483.663	13.534.869
Margem sobre o PR considerando IRRBB ¹ e ACP ²	129.372	76.012
Índice de Basileia [(PR/RWA)*100]	14,73%	14,60%
Montante do PR apurado para Cobertura do Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação (IRRBB)	441.198	478.520

¹ IRRBB é parcela de capital para cobertura do risco das operações sujeitas a variações de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação.

² ACP - Adicional de Capital Principal.

Observação: Segundo a Resolução CMN n.º 4.958/2021 o fator F para requerimento mínimo de PR é igual a 0,0800, a partir da data-base de janeiro de 2019.

BANESTES Consolidado Prudencial - Composto pelas instituições financeiras BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b. Índice de Imobilização - Em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.957/2021, o Índice de Imobilização em relação ao Patrimônio de Referência em 30/06/2024 para o Consolidado Prudencial é de 17,34% (16,73% em 31/12/2023), estando em conformidade com o máximo permitido pelo Banco Central do Brasil que é de 50%.

28. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

O BANESTES possui uma Diretoria de Gestão de Riscos e Controles e unidades específicas para a gestão dos riscos operacional, de crédito, de mercado e IRRBB, de liquidez, social, ambiental e climática, do gerenciamento de capital e Basileia, devidamente segregadas das unidades de negócios. Essa estrutura é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e conta ainda com comitês específicos que analisam e deliberam acerca das matérias ligadas à gestão de risco, submetendo-as ao Colegiado de Diretoria e ao Conselho de Administração.

Para mais informações a respeito do gerenciamento de riscos e de capital do BANESTES, acesse o nosso Relatório de Gerenciamento de Riscos na seção Relações com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos em <https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/gerenciamento-de-riscos>.

Análise de Sensibilidade

Procurando estar em conformidade com as práticas de governança corporativa e gestão de risco, o BANESTES realiza as suas operações dentro dos limites operacionais, no qual cada operação que é realizada pela Instituição, dependendo dos objetivos, pode ser classificada da seguinte forma, de acordo com a Resolução n.º 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, e com a Resolução BCB n.º 111/2021, do Banco Central do Brasil, que se baseia nos conceitos de carteira definidos pelo Acordo de Basileia:

- Carteira de negociação (*Trading*);
- Carteira bancária (*Banking*).

Atrelado a essas classificações, o BANESTES realiza a análise de sensibilidade das suas posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira bancária (*Banking*) sujeitas ao risco de mercado.

A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada continuamente, segregada e/ou conjuntamente, visando a mantê-la em níveis considerados aceitáveis.

Quadro de Análise de Sensibilidade

Para a construção dos cenários que compõem o quadro de análises de sensibilidade foram consideradas as condições existentes em 30/06/2024.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Situação Provável 1% (*)	Situação Possível 25% (*)	Situação Remota 50% (*)
Taxa prefixada de juros	(1.086)	(26.765)	(52.511)
Índices de Preços	(656)	(15.317)	(27.070)
Moedas	(9)	(185)	(368)
Fundos	(2.292)	(57.202)	(114.400)

(*) Percentual de deterioração nas variáveis de risco de mercado.

A carteira considerada na análise de sensibilidade, sujeita ao risco de mercado, incluindo posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira bancária (*Banking*), é composta por títulos públicos, títulos privados, moedas estrangeiras e fundos de investimento.

Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O gerenciamento de capital do BANESTES engloba todas as Instituições que fazem parte do conglomerado prudencial, abrangendo o BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e a BANESTES DTVM - BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura de gerenciamento de capital é composta pelos seguintes itens:

- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Avaliação dos impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de 03 anos;
- Plano de contingência de capital;
- Avaliação da adequação do capital; e
- Relatórios gerenciais tempestivos.

O BANESTES adota o modelo Padronizado para a apuração das parcelas que compõem o total dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (*Risk Weighted Assets*), que prevê metodologia de cálculo para requerimento de capital regulatório para os riscos de Crédito, Mercado, Operacional e serviços de pagamentos, definidas pelo órgão regulador nacional.

O requerimento mínimo de PR para fazer face aos riscos é composto por:

a) o valor da parcela de Ativos Ponderados pelo Risco - RWA, sendo composta pelo somatório das parcelas de risco de crédito (RWACPAD), mercado (RWAMPAD), operacional (RWAOPAD) e de serviços de pagamento (RWAsp), multiplicado pelo fator "F", com o valor de 8%;

b) o valor de PR mantido para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB).

O gerenciamento de riscos e de capital é de responsabilidade de cada um dos colaboradores, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo compatíveis com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pela Instituição. É de responsabilidade do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC propor recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Appetite por Riscos - RAS.

Além disto, cada Instituição do Conglomerado Prudencial é responsável pelo gerenciamento de seu capital, devendo repassar à Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS as informações referentes aos riscos para consolidação e divulgação nos relatórios de acordo com as políticas internas do BANESTES. Tais relatórios contemplam, no mínimo, as seguintes informações:

a) valor apurado de PR;

b) valores apurados das parcelas de RWA e IRRBB;

c) informações analíticas relativas aos riscos de crédito, de mercado e operacional;

d) informações das projeções e acompanhamento do orçamento;

e) informações e análises dos testes de estresse;

f) informações e análises de cálculo de validação (*backtesting*).

A GERIS - Gerência de Análises de Riscos Integrados efetua o monitoramento mensal dos indicadores conforme Plano de Capital, além de produzir relatórios gerenciais tempestivos para envio ao COLED, COGIC e CONSE versando sobre eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital, ações para corrigi-las, e adequação dos níveis do PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos.

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados no processo de Gerenciamento de Capital, e tem por finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos.

O Plano de Contingência de Capital deve ser executado quando o Índice de Basileia - IB não estiver em conformidade com a tolerância ao risco indicada na RAS mediante acionamento do Colegiado da Diretoria - COLED do BANESTES e Conselho de Administração - CONSE, para adoção de medidas visando o aumento do capital mantido pela Instituição e/ou redução dos riscos, no qual essa decisão deve levar em consideração as condições de mercado e outras variáveis que julgarem necessárias.

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Ativos Segurados - Os contratos de seguros vigentes, em 30/06/2024, cobrem riscos de incêndio no valor de R\$ 303.541 (R\$ 303.541 em 31/12/2023) e veículos R\$ 110 (R\$ 110 em 31/12/2023).

b. Acordo de Compensação Financeira - O BANESTES tem celebrado com certas contrapartes acordos de compensação ao amparo da Resolução n.º 3.263/2005, do Conselho Monetário Nacional. Tais acordos estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações bancárias vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos acordos de compensação é feito na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão. O BANESTES possuía em 30/06/2024 o valor de R\$ 118.293 em instrumentos vinculados ao acordo de compensação com o Sicred (113.897 em 31/12/2023) e R\$ 74.189 com o Sicoob (70.998 em 31/12/2023).

c. Receitas de Prestação de Serviços

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receitas de Prestação de Serviços	49.739	58.083	77.011	80.211
Tarifa de Intercâmbio	28.140	24.489	28.140	24.488
Credenciamento	116	1.280	116	1.280
Tarifas de Arranjo	43	351	43	351
Venda ou Aluguel de Equip. e de Conectividade	-	1	-	1
Outros Serviços Relac. a Transações de Pagamento	379	580	379	581
Administração de Fundos de Investimentos	-	-	15.581	13.073
Taxa de Distribuição de Fundos de Investimentos	6.642	16.738	6.642	16.738
Cobrança	7.453	7.911	7.278	7.656
Angariação de Seguros	-	-	13.405	10.313
Rendas p/ Antec. de Obrigações de Transações de Pagamento	-	85	-	85
Rendas de Garantias Prestadas	37	63	37	63
Serviços de Custódia e Transferência de Fundos	374	405	374	405
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas	4.036	3.592	-	45
Outros Serviços	2.519	2.588	5.016	5.132
Rendas de Tarifas Bancárias	97.068	95.694	97.056	95.680
Pacote de Serviços	43.501	43.601	43.501	43.601
Contas de Depósitos	13.295	14.052	13.295	14.052
Arrecadação e Convênio	12.496	13.171	12.496	13.171
Transferências de Recursos	8.185	7.154	8.185	7.154
Operações de Crédito	10.642	10.021	10.642	10.022
Rendas de Cartões	8.487	6.769	8.487	6.769
Cadastro	1	2	1	2
Outras Rendas de Tarifas Bancárias	461	924	449	909
Total de Receita de Prestação de Serviços e de Rendas de Tarifas Bancárias	146.807	153.777	174.067	175.891

O valor líquido das rendas de Cartões frente aos programas de fidelidade é de R\$ 33.514 (R\$ 27.094 em 2023).

d. Outras Receitas Operacionais

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Reversão de Provisão Fiscais	-	15.556	-	15.556
Atualização Monetária de Dep. Judiciais	5.867	7.804	6.068	8.048
Outras Receitas de Operações de Seguros	-	-	1.240	340
Variações Cambiais Ativas	582	76	582	76
Variações Monetárias Ativas	-	3	30	143
Recuperação de Encargos e Despesas	795	232	795	232
Reversão de Provisões Recursos Humanos	1.515	1.512	1.515	1.512
Reversão de Provisão - Outras	12.207	1.247	14.641	2.824
Outras Rendas Oper. - JSCP e Dividendos	-	-	2	-
Receitas Financeiras c/ Operações de Seguros	-	-	95	115
Variações Cambiais Inversas	-	1	-	1
Reversão de Provisão - Cont. Cível	4.760	3.394	4.760	3.394
Créditos de Dec. Trans. em Julgado - Cont. Previdenc. Atualiz	275	33	275	33
Créditos de Dec. Trans. em Julgado - Cont. Previdenc. Principal	391	42	391	42
Direito de Balcão	-	-	225	225
Outras Rendas Operacionais	68	264	(1.238)	1.303
Total	26.460	30.164	29.381	33.844

e. Despesas de Pessoal

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Honorários - Conselheiros (Adm. e Fiscal) e Diretoria	(2.700)	(2.264)	(4.679)	(3.851)
Proventos	(126.884)	(115.563)	(136.477)	(123.866)
Benefícios	(28.795)	(26.880)	(30.346)	(28.363)
Encargos Sociais	(55.728)	(50.595)	(59.061)	(53.612)
Treinamento	(1.340)	(1.015)	(1.470)	(1.094)
Remuneração de Estagiários	(6.965)	(6.255)	(7.730)	(6.736)
Total	(222.412)	(202.572)	(239.763)	(217.522)

f. Outras Despesas Administrativas

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Depreciação e Amortização	(34.913)	(26.185)	(36.253)	(27.416)
Serviços de Terceiros	(21.382)	(21.234)	(26.486)	(26.033)
Serviços Técnicos Especializados	(41.693)	(28.535)	(43.254)	(30.074)
Processamento de Dados	(29.817)	(21.914)	(30.387)	(22.300)
Aluguéis	(16.294)	(15.597)	(16.338)	(15.623)
Manutenção e Conservação de Bens	(12.523)	(11.883)	(12.759)	(12.029)
Serviços de Vigilância e Segurança	(12.140)	(11.619)	(12.302)	(11.764)
Transporte	(5.775)	(7.003)	(6.008)	(7.122)
Comunicações	(6.134)	(7.319)	(6.285)	(7.569)
Serviços do Sistema Financeiro	(4.182)	(4.051)	(4.251)	(4.115)
Propaganda e Publicidade	(10.373)	(4.166)	(10.667)	(4.231)
Promoções e Relações Públicas	(6.444)	(6.706)	(7.025)	(6.795)
Água, Energia e Gás	(3.360)	(3.149)	(3.491)	(3.287)
Contribuições a Entidades Associativas	(1.611)	(1.672)	(1.642)	(1.762)
Material	(1.485)	(814)	(1.517)	(840)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(1.469)	(1.555)	(1.490)	(1.569)
Viagem no País	(1.096)	(690)	(1.180)	(774)
Publicações	(389)	(363)	(409)	(501)
Contribuições Filantrópicas	(459)	(267)	(459)	(267)
Seguros	(200)	(148)	(148)	(92)
Outras	(2.020)	(1.582)	(3.238)	(2.190)
Total	(213.759)	(176.452)	(225.589)	(186.353)

g. Despesas Tributárias

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Contribuição a COFINS	(32.405)	(31.897)	(38.462)	(37.553)
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(7.253)	(7.578)	(8.962)	(8.931)
Contribuição ao PIS/PASEP	(5.266)	(5.183)	(6.311)	(6.157)
IPTU/ITBI	(897)	(913)	(905)	(941)
Outras	(864)	(543)	(1.623)	(571)
Total	(46.685)	(46.114)	(56.263)	(54.153)

h. Provisões para Contingências e Outras Despesas Operacionais

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Provisões para Contingências	(18.441)	(34.418)	(18.808)	(34.865)
Contingências Fiscais	(1.682)	(3.653)	(1.838)	(3.705)
Contingências Trabalhistas	(13.181)	(26.975)	(13.245)	(27.008)
Contingências Cíveis	(3.578)	(3.790)	(3.725)	(4.152)
Outras Despesas Operacionais	(39.197)	(43.128)	(57.744)	(61.216)
Despesas Operacionais com Cartão de Crédito	(19.924)	(20.202)	(19.924)	(20.202)
Despesas com Angariações de Seguros	-	-	(10.379)	(9.993)
Ressarcimento de Custos	(15)	(3.264)	(15)	(3.264)
Banco 24 Horas - Tecnologia Bancária	(2.156)	(2.781)	(2.156)	(2.781)
Despesas c/ Serviços Associados a Trans. Pagamento	(438)	(855)	(438)	(855)
Operações de Crédito - Desc. Conced. em Renegociações	(3.150)	(3.412)	(3.150)	(3.412)
Tarifas Diversas	(5.923)	(4.445)	(5.923)	(4.445)
Demais Despesas com Operações de Seguros	-	-	(4.685)	(5.469)
Desp. Financ. - Operações de Seguros	-	-	(1.559)	(1.090)
Variações Cambiais Passivas	(123)	(265)	(123)	(265)
Variações Monetárias Passivas	(3.795)	(4.575)	(3.795)	(4.575)
Despesas com Inspeção de Riscos	-	-	(512)	(600)
Portabilidade - Ressarc. Custo de Originação	(687)	(360)	(687)	(360)
Despesas com Processos Cíveis	(83)	(182)	(83)	(182)
Despesas de Cobrança - Seguros	-	-	(48)	(4)
Despesas com Processos Recursos Humanos	-	(3)	-	(3)
Variações Cambiais Inversas	-	(1)	-	(1)
Encargos Sociais - INSS - Proc. Trabalhistas	(962)	(1.176)	(962)	(1.176)
Outras Despesas Operacionais	(1.941)	(1.607)	(3.305)	(2.539)
Total de Provisão para Contingências e Outras Despesas Operacionais	(57.638)	(77.546)	(76.552)	(96.081)

i. Resultado Não Operacional

	Banestes Múltiplo		Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receitas não Operacionais	1.093	873	1.077	829
Outras Rendas não Operac. - Dev. p/ Compra de Val. e Bens	437	537	437	537
Lucros na Alienação de Valores e Bens	138	19	138	19
Reversão de Provisões não Operac. - Outras	220	228	220	228
Rendas de Aluguéis	233	50	217	6
Outras Rendas não Operacionais - Outras	65	39	65	39
Despesas não Operacionais	(5.993)	(679)	(5.996)	(811)
Perdas de Capital	(5.392)	(399)	(5.392)	(400)
Despesas de Provisões não Operac. - Outras	(284)	(100)	(284)	(100)
Despesas de Provisões não Operac. - Desvalorização de Ativo não Fin. Mantido p/Venda - Recebidos	-	(41)	-	(41)
Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	-	-	-	(131)
Outras Despesas não Operacionais	(317)	(139)	(320)	(139)
Resultado não Operacional	(4.900)	194	(4.919)	18

j. Resultado com Resseguro

	Banestes Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023
Resultado com Resseguro	1.263	1.738
Receitas com Resseguro	1.254	5.392
Indenizações de Sinistros	1.170	5.429
Variação com IBNR	84	(37)
Despesas com Resseguro	9	(3.654)
Prêmios de Resseguro	499	(3.654)
Variação - PPNG	(490)	-

k. Administração de Fundos de Investimentos - O Sistema Financeiro BANESTES gerencia e administra ativos mantidos em fundos de investimentos de propriedade de terceiros e outras modalidades de investimentos em favor dos investidores. As Demonstrações Financeiras desses fundos não estão incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas.

A BANESTES DTVM S.A. passou a ser a responsável pela administração dos fundos de investimento, que antes eram administrados pelo BANESTES S.A. O patrimônio líquido de cada fundo está apresentado a seguir:

Fundos	30/06/2024	31/12/2023
Fundo de Investimento BANESTES Institucional - Renda Fixa	147.918	174.002
Fundo de Investimento BANESTES Invest Money - Renda Fixa	205.813	183.064
Fundo de Investimento BANESTES Invest Public - Renda Fixa	1.576.369	1.465.080
BANESTES Investidor Automático Fundo de Investimento - Renda Fixa - Curto Prazo	70.704	96.884
Fundo de Investimento BANESTES Previdenciário - Renda Fixa	215.338	261.091
Fundo de Investimento BANESTES Liquidez Renda Fixa Referenciado DI	3.191.210	2.927.068
Fundo de Investimento BANESTES Solidez Automático Renda Fixa Curto Prazo	374.233	278.126
Fundo de Investimento BANESTES Referencial IRF - M1 - Tít. Públicos - Renda Fixa	190.535	175.973
Fundo de Investimento BANESTES Tesouro Automático Renda Fixa Curto Prazo	353.055	199.160
BANESTES Debêntures Incentivadas FIC de Fundos de Investimento Multim. Créd. Priv	57.568	28.615
BANESTES Vitória 500 FIC de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	7.545	7.704
BANESTES Valores FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	210.957	185.632
BANESTES VIP DI FIC de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	308.336	282.381
BANESTES FIC de Fundo de Investimento de Ações - BTG Absoluto Institucional	103.114	148.992
BANESTES Estratégia FIC de Fundo de Investimento Renda Fixa	147.616	145.095
BANESTES Dividendos Fundo de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento de Ações	9.432	13.819
FUNSES FIC FIM	659.046	577.449
BANESTES Invest Facil Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	392	10.939
BANESTES Explorer Institucional Fundo de Investimento em Cotas de FI Renda Fixa Longo Prazo	10.479	10.327
BANESTES Selection Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	19.638	12.327
BANESTES IMA-B 5 Títulos Públicos Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	56.161	15.364
BANESTES Crédito Corporativo I FIC de FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo	15.697	11.099
BANESTES MultiEstratégia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	10.883	10.331
Total	7.942.039	7.220.522

l. Resultados Recorrentes / Não recorrentes

No primeiro semestre de 2024, não foram reconhecidos resultados não recorrentes. No primeiro semestre de 2023, foi procedida a reversão parcial da provisão, no valor bruto de R\$ 15.556 (líquido de R\$ 8.556), em virtude da reavaliação técnica dos valores envolvidos ao Processo de IRPJ, ILL e CSLL - Lei n.º 8.200/1991.

30. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 12 de agosto de 2024, foi recepcionado pela companhia o Ofício 21249/2024, emitido pelo Banco Central do Brasil em 08 de agosto de 2024, no qual deferiu o pleito para a criação da subsidiária Banestes Loteria para exploração de jogos lotéricos no estado do Espírito Santo, no âmbito da Lei Complementar Estadual nº 1.069/2023.

Demais informações sobre o assunto encontram-se divulgadas, no formato de fatos relevantes, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), do BANESTES (<https://ri.banestes.com.br/>) e no Portal MZ (<https://portal.mzgroup.com/fatos-relevantes/>).

31. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do BANESTES autorizou a conclusão destas Demonstrações Financeiras em 12 de agosto de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem afetar estas Demonstrações.

Órgãos da Administração em 12 de agosto de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maelcio Maurício Soares (Presidente)
Carla Barreto
Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho
João Luiz Pereira de Oliveira
José Amarildo Casagrande
José Roberto Macedo Fontes
Marcello Rinaldi
Marinete Andrião Francischetto
Sebastião José Balarini

DIRETORIA

José Amarildo Casagrande (Presidente)
Alcio de Araujo
Carlos Artur Hauschild
Fernando Valli Cardoso
Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi
Marcos Vinícius Nunes Montes
Silvio Henrique Brunoro Grillo
Vicente Lopes Duarte

CONSELHO FISCAL

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Eduardo José Zanoteli
Fernando Campanha (Suplente)
Ivo Murcia
José Elias Feres de Almeida

COMITÊ DE AUDITORIA

Christiano Santos Corrêa
Marinete Andrião Francischetto
Mário Zan Barros

CONTADOR

Magno Willian Viana da Silva
CRC-ES 020.893/O-0



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas do
Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
Vitória – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Banestes"), identificadas como Banestes Múltiplo e Banestes Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo em 30 de junho de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banestes e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Conforme Notas Explicativas nº 3(i) e 8(c) e (g) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="193 454 796 952">o O Banestes registrou em 30 de junho de 2024, R\$351.533 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que compreendem as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito. Para determinar a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como garantias, conjuntura econômica, histórico creditício, e demais fatores e premissas estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, sendo "AA" risco mínimo e "H" o risco máximo.<li data-bbox="193 954 796 1115">o O Banestes aplica os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa.<li data-bbox="193 1117 796 1729">o A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banestes, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco. Devido à relevância das operações de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de risco, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.	<p data-bbox="798 454 1396 526">Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="798 528 1396 801">- avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação e registro das operações de crédito, incluindo a definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco;<li data-bbox="798 804 1396 1070">- avaliação, com base em amostragem, das informações que suportam a definição e revisão dos <i>ratings</i> dos clientes pelo Banestes, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência dessa atribuição de <i>rating</i> em relação às políticas internas do Banestes;<li data-bbox="798 1072 1396 1234">- avaliação, com base em amostragem, se o Banestes atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, relacionados com a apuração da provisão para perdas associadas a risco de crédito;<li data-bbox="798 1236 1396 1308">- recálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e<li data-bbox="798 1310 1396 1429">- avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. <p data-bbox="798 1431 1396 1729">Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os montantes das provisões para perdas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.</p>

Mensuração das provisões e passivos contingentes – Trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme Notas Explicativas nº 3(t) e 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O Banestes é parte passiva em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades com as respectivas provisões registradas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas nos montantes de R\$172.850 mil e R\$ 174.940 mil, respectivamente.</p> <p>Essas provisões foram constituídas considerando a probabilidade de perda atribuída a cada processo, ou seja, a probabilidade que recursos financeiros são exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, com base nas avaliações dos assessores legais/jurídicos do Banestes, que levam em consideração, inclusive, o histórico de condenações em cada processo judicial.</p> <p>Devido a relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos para a mensuração dos passivos contingentes e provisões, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">- entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem o controle dos passivos contingentes e a mensuração dos montantes provisionados;- obtenção e avaliação de informações sobre processos judiciais por meio de confirmações recebidas dos assessores jurídicos externos e internos;- avaliação, com base em amostragem, das premissas utilizadas na mensuração dos processos selecionados, incluindo a inspeção da documentação dos processos judiciais;- avaliação da suficiência de provisão por meio do histórico de desembolso em relação aos respectivos montantes provisionados; e- avaliação das divulgações efetuadas pelo Banestes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas descritas nas notas explicativas, de acordo com normas aplicáveis. <p>Nossos testes revelaram deficiências no desenho dos controles internos relacionados a Provisões e Passivos Contingentes, bem como ajustes que afetariam a mensuração das provisões, os quais não foram registrados e divulgados pela Administração por terem sido considerados imateriais. Em função disso, ampliamos a extensão de nossos procedimentos substantivos, além do originalmente planejado, para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a Provisões e Passivos Contingentes.</p> <p>Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis os montantes das provisões e das divulgações dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banestes, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banestes. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras consolidadas

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo Banestes, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 26 de fevereiro de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banestes é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banestes continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banestes e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banestes e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banestes e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banestes e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banestes e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Primeiro Semestre de 2024

Introdução:

O Comitê de Auditoria, como órgão Estatutário do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo S.A., foi instalado em março de 2010, pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução n.º 4.910/2021, do Conselho Monetário Nacional, sendo que suas atividades se estenderam à Banestes Seguros S.A., em conformidade com a Resolução número 321/2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

As atividades do Comitê de Auditoria – COAUD são reguladas conforme dispõe o Estatuto Social do Banestes S.A. e pelo Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em 30/01/2017 e alterações posteriores, sendo a última em 26/04/2021.

O Comitê de Auditoria é de funcionamento permanente e foi instituído visando à observação das melhores práticas de governança corporativa pelo Banestes S.A.

O Comitê de Auditoria atualmente está composto por 03 (três) membros, Senhores Mario Zan Barros (coordenador), Sebastião José Balarini e Christiano Santos Corrêa. Registra-se que em 24/07/2024 a Senhora Marinete Andrião Francischetto tomou posse como membro do Comitê de Auditoria, em substituição ao Senhor Sebastião José Balarini. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria é de 01 (um) ano a contar da data de sua posse, permitida a recondução nos Termos da Legislação em vigor, sendo um deles, coordenador, preferencialmente especialista em contabilidade e finanças, não exercendo outra função no Banestes S.A.

O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

Compete ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de auditoria interna e controles internos e de administração de riscos; suas avaliações e atuação baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas do Sistema Financeiro Banestes e dos Auditores Externos.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a atual empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e pela emissão dos relatórios especiais sobre as revisões trimestrais.

As áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras são subordinadas à Diretoria da Companhia, supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

Atividades do Comitê de Auditoria - período compreendido entre janeiro e junho de 2024:

O Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor Mário Zan Barros, reuniu-se a cada mês em 6 (seis) sessões ordinárias e 14 (quatorze) extraordinárias para o período citado, das quais participaram membros da diretoria, auditores internos e externos, além de outros membros da Administração, conforme convocados pelo coordenador do Comitê de Auditoria.

DESTAQUE das atividades realizadas no período:

- Conhecimento das perspectivas do Banestes e das estratégias da nova diretoria quanto às políticas gerais e de controles internos da instituição;

- Aprovação e acompanhamento do Plano da Auditoria Interna: sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pelo Conselho da Administração;
- Conhecimento do teor das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria do Banestes, realizadas entre 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024;
- Conhecimento do Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Auditoria Interna, PEA GEAUD 0002/2023;
- Conhecimento da atualização do Relatório de Avaliação Interna de Risco do Banestes S.A, aprovado pela Diretoria em reunião realizada em 24/01/2024, Voto Diric 003/2024;
- Conhecimento dos esclarecimentos da KPMG Auditoria Independente S.A. referente às Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 e das principais informações sobre o trabalho de auditoria independente realizado no período;
- Conhecimento do VOTO PRESI N.º 003/2023, que trata da alteração da Resolução Metodologia de Avaliação de Efetividade de PLD/FTP;
- Conhecimento do Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Auditoria Interna, PAR DGR nº 0010/2023, aplicados na Gerência de ESG – Geesg e na Gerência de Análise de Riscos Integrados – Geris, com objetivo de avaliar a efetividade e eficácia das ações institucionais relacionadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (ESG), bem como do Plano de Ação que será preenchido pelas respectivas gerências;
- Conhecimento dos esclarecimentos prestados referente ao VOTO DIRIC nº 065/2023, que trata de Alteração da Metodologia e Indicadores de Efetividade em PLD/FTP;
- Conhecimento do Relatório de Avaliação de Efetividade no processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), do Banestes S.A., data-base de 31/12/2023, elaborado em atendimento à Circular nº 3.978/2020, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo;
- Conhecimento das Atividades de Auditoria Regular (PAR) executadas pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUD no ano de 2023, conforme descrição na Matriz de Achados e na minuta do Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2023. Em razão de reestruturações ocorridas nas gerências de TI envolvidas nos trabalhos PAR SIS 0002/2023 e PAR SIS 0003/2023;
- Conhecimento do Relatório quantitativo e qualitativo da Ouvidoria da Banestes Seguros, referente ao 2º Semestre de 2023, em conformidade com a Resolução nº 445/2022, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, bem como do Relatório elaborado pela Auditoria Interna – GEAUD, PAR PRO 0002/2024;
- Conhecimento do Relatório elaborado pela GEAUD, PAR PRO 0001/2024, aplicado na Gerência de Distribuição de Produtos de Investimento e Custódia – GEDIC, referente validação do Laudo Descritivo de Suitability enviado anualmente à Anbima, em atendimento à Resolução CVM nº 30/2021 e às regras de Suitability do Código de Distribuição de Produtos de Investimento e diretrizes da ANBIMA;
- Conhecimento do Relatório elaborado pela GEAUD, PAR DGR 0007/2023, aplicado na Gerência Financeira e de Mercado – GEFIN, sobre a descrição, o projeto e a eficácia operacional dos controles relacionados à prestação do serviço de custódia de valores mobiliários regido da Resolução CVM nº 32/2021 - período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- Conhecimento do Relatório elaborado pela GEAUD, PAR DGR 0008/2023, executado na Gerência Financeira e de Mercado – GEFIN, visando avaliar as normas, procedimentos e os controles internos na atividade de intermediação das operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentadas de valores mobiliários;
- Conhecimento do Relatório, PAR SFB 0009/2023, realizado pela GEAUD, na Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários / Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR, com foco na avaliação da eficiência e efetividade dos controles relacionados à obrigatoriedade de implantação de sistema de gravação e de escuta telefônica;
- Conhecimento do Relatório, PAR SFB 0006/2023, realizado pela GEAUD, na Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários / Gerência de Administração de Recursos de Terceiros – GEART, visando verificar os controles internos relativos à administração de carteira de valores mobiliários;
- Conhecimento do Relatório PAR SFB 0007/2023 – Banestes DTVM – Relatório sobre a descrição, o projeto e a eficácia operacional dos controles relacionados à prestação de serviço de escrituração, período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Resolução CVM nº 33);

- Conhecimento do Relatório PAR SFB 0008/2023 – Banestes DTVM – DIART – Relatório para atendimento ao Código de Serviços Qualificados Anbima;
- Conhecimento do Relatório de Avaliação de Efetividade dos procedimentos e dos Controles Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do terrorismo – PLDFT, da Banestes Seguros S.A., referente à data-base 31/12/2023;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos da Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, do Banestes S.A, aprovado pela Diretoria em 22.04.2024, Voto Diric nº 024/2024;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos – Programa de Qualificação Operacional – PQO/Roteiro Básico – B3, período 2023 do Banestes S.A, aprovado pela Diretoria em 22.04.2024, Voto Diric nº 025/2024;
- Conhecimento do Relatório Relativo a Avaliação Interna de Risco, em atendimento a Resolução CVM nº 50/2021, que dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários, do Banestes S.A, aprovado pela Diretoria em 22.04.2024, Voto Diric nº 026/2024;
- Conhecimento do Relatório de Avaliação de Efetividade – Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP, ano base de 2023, da Banestes-DTVM, aprovado pela Diretoria daquela Distribuidora em reunião de 18/4/2024, Voto Presi-DTVM n.º 017/2024 e pela Diretoria do acionista único, Banestes S.A., em reunião de 22/4/2024, Voto Presi n.º 069/2024, elaborado em atendimento à Resolução n.º 50/2021, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos, ano base de 2023, da Banestes-DTVM, aprovado pela Diretoria daquela Distribuidora em reunião de 18/4/2024, Voto Presi-DTVM n.º 018/2024 e pela Diretoria do acionista único, Banestes S.A., em reunião de 22/4/2024, Voto Presi n.º 070/2024, elaborado em atendimento à Resolução n.º 035/2021, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos, ano-base 2023, da Banestes-DTVM, aprovado pela Diretoria daquela Distribuidora em reunião de 18/4/2024, Voto Presi-DTVM n.º 019/2024 e pela Diretoria do acionista único, Banestes S.A., em reunião de 22/4/2024, Voto Presi n.º 071/2024, elaborado em atendimento à Resolução CVM nº 021/2021;
- Conhecimento das informações da KPMG Auditoria Independente Ltda. referentes às Demonstrações Financeiras do Banestes S.A., no período findo em 31 de março de 2024;
- Conhecimento do estudo técnico demonstrativo da expectativa de geração de resultados futuros e manutenção de créditos tributários, elaborado pela Gerência Tributária - GETRI, em conjunto com a Gerência de Planejamento - GEPLA, sob a supervisão da Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças – DIRIF, com finalidade de ativação e manutenção de créditos tributários. Referido estudo tem por objetivo projetar os resultados do Banestes para os anos de 2024 a 2033, com vistas a sustentar o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido de Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, oriundos das diferenças temporárias registradas na parte B do Livro de Apuração do Lucro Real, além de refletir a expectativa da Alta Administração da Sociedade e atender aos dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.842/2020;
- Conhecimento do Relatório de Auditoria Regular da GEAUD na Gerência de Governança de TI e Projetos – GEGOP, PAR SIS 0003/2023, referente ao processo de gestão de fornecedores de TI;
- Conhecimento do Relatório de Auditoria Regular da GEAUD, PAR SIS 0002/2023, na Gerência de Inovação em Meios de Pagamentos e Investimentos – GIMEP e na Gerência de Soluções de Sistemas de Canais – GECAN, com foco na IN-442 – Banco Digital BIZI;
- Conhecimento do Relatório de Auditoria Regular da GEAUD, PEA GEAUD 0002/2024, na Gerência de Contabilidade – GECON e na Gerência de Pagamento – GEPAG realizada por solicitação do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Silvio Henrique Brunoro Grillo, mediante alterações substanciais nos resultados do ano corrente, em razão do aumento das despesas operacionais;
- Conhecimento do Relatório elaborado pela Gerência de Riscos e Controles da Banestes Seguros, sobre prevenção e tratamento de incidentes referente ao ano de 2023, em conformidade com a Circular SUSEP nº 638/2021, que dispõe sobre requisitos de Segurança cibernética e serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais. O referido relatório foi aprovado pela Diretoria da BANSEG, em reunião realizada em 10.06.2024, Voto Dicon nº 006/2024;

- Conhecimento do Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação – PLDFT, ano de 2023, do BANESTES S.A., elaborado pela Gerência de Controles Internos e Compliance – Gecic, em atendimento à Circular n.º 3.978/2020 do Banco Central do Brasil, e Resolução n.º 50/21 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que dispõem sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas Instituições Financeiras visando a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional - 2023, elaborado pela Gerência de Controles Internos e Compliance – GECIC deste Banco;
- Conhecimento do Relatório Anual de Acompanhamento de Plano de Ação 2024 - PLF/FTP da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BANESTES DTVM, onde estão descritas as ações que foram planejadas para corrigir as deficiências identificadas no Programa de PLD/FTP - Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Conhecimento do Plano de Auditoria – KPMG.

Conclusão:

O Comitê de Auditoria do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, não recebeu, neste período, registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banestes S.A. que indicassem a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em riscos a continuidade do Sistema Financeiro Banestes ou pudessem afetar, de forma material a fidedignidade de suas Demonstrações Financeiras. Procedidas as análises das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP), Demonstrações Financeiras consolidadas em IFRS, e dos relatórios da administração referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024 e considerando as informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., opinam, por unanimidade, recomendar a sua aprovação pelo Conselho de Administração e posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Vitória (ES), 12 de agosto de 2024.

Mário Zan Barros

Christiano Santos Corrêa

Marinete Andrião Francischetto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos ter examinado os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, bem como os Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, e o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais.

Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos.

Vitória (ES), 12 de agosto de 2024

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Conselheiro

Eduardo José Zanoteli
Conselheiro

Fernando Campanha
Conselheiro Suplente

Ivo Murcia
Conselheiro

José Elias Feres de Almeida
Conselheiro